



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 43/2026
TERESINA - PI, 5 de março de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO
PIAUÍ

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	01
PORTARIAS	07
EXTRATOS	56
ERRATAS	124
AVISOS	130
ATAS	136
RESOLUÇÕES	149
ATOS	156
TERMOS	162
DESPACHOS	170
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	175
EDITAIS	177
LICENÇAS AMBIENTAIS	187

DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00010.014548/2025-84,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e suas alterações, **AUTORIZAR** a disposição do servidor **JOSÉ ALBERTO PEREIRA PIRES**, Médico 24h, Matrícula nº 344095-8, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, para o Governo do Estado do Maranhão, a fim de prestar serviços na Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, por prazo indeterminado, a partir de 05 de março de 2026, com ônus para o órgão cessionário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

SEI nº 0022809353

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 5660, datada de 5 de março de 2026.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO ANTONIO DE ARAUJO MOURA CARVALHO**, CPF 086.879.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS- 2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/03/2026.

(Assinado digitalmente)



RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022784733

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Louzmary Mendes Batista**, CPF 051.173.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022785358

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUSIANA OLIVEIRA GONCALVES**, CPF 053.219.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO



IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022786277

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO LUIZ FERNANDES DE SOUSA JUNIOR**, CPF 054.688.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 05/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022805841

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BIANCA CARVALHO REIS**, CPF 062.623.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado Piauí, com efeitos a partir de 05/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022806591

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA LUISA BATISTA BURLAMAQUI DA ROCHA**, CPF 024.567.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022808268

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALANE TOMAZ SOARES**, CPF 075.397.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 0022808748

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOQUEBEDE GUIMARAES BENVINDO**, CPF 059.791.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022809041

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ**, C PF 013.275.***-**, do Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 28/02/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022809059



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOQUEBEDE GUIMARAES BENVINDO**, CPF 059.791.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022809080

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HERCULES FERNANDO MACIEL**, CPF 029.871.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da SECRETARIA DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL, com efeitos a partir de 05/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022809259

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RICARDO SMIYK DE ARAUJO E SILVA**, CPF 619.562.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022809289

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 5661, datada de 5 de março de 2026.)

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 248/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada efiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Sei Nº 00303.000656/2026-65;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA CLARA BRAZ PINHEIRO** e o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES** para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **CONTRATO Nº 09/2026/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **J R MACHADO IMP. E EXP. LTDA**, inscrita no **CNPJ nº**



53.553.859/0001-94, que tem por objeto a aquisição de aparelho de ar condicionado tipo split 18.000 btu's para atendimento das necessidades das sedes da capital e interior da Defensoria Pública do Piauí.

Art. 2º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 249/2026

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público Nelson Nery Costa para atuar em favor de M.C.B.M., representada por Rejane da Silva Borges Messias, conforme Processo Administrativo SOLAR nº 250926001479;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 01/2026, 12 de janeiro de 2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar em favor dos interesses de M.C.B.M., representada por Rejane da Silva Borges Messias, no processo nº 0756799-73.2025.8.18.0000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2026.



Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 250/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.002012/2026-10;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LAYS OLIVEIRA FELIX, a partir de 02 de março de 2026, do cargo de Assessor de Defensoria, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2026.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 251/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.001332/2026-44 e o resultado do Edital GDPG N° 27/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO** para atuar no mutirão de audiências de instrução e julgamento perante o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina, na defesa dos acusados, no período de **09 a 13 de março de 2026**, na modalidade remota (por videoconferência), conforme resultado



divulgado nos termos do Edital GDPG nº 27/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 252/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.001332/2026-44 e o resultado do Edital GDPG Nº 27/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI** para atuar no mutirão de audiências de instrução e julgamento perante o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina, na defesa dos acusados, no período de **09 a 13 de março de 2026**, na modalidade remota (por videoconferência), conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDPG nº 27/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 253/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro



de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.001332/2026-44 e o resultado do Edital GDEPG Nº 27/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **LEONARDO NASCIMENTO BANDEIRA** para atuar no mutirão de audiências de instrução e julgamento perante o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina, na defesa dos acusados, no período de **09 a 13 de março de 2026**, na modalidade remota (por videoconferência), conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDEPG nº **27/2026**, de **23 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDEPG Nº 254/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.001332/2026-44 e o resultado do Edital GDEPG Nº 27/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **SARAH LOPES ARAÚJO** para atuar no mutirão de audiências de instrução e julgamento perante o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina, na defesa dos acusados, no período de **09 a 13 de março de 2026**, na modalidade remota (por videoconferência), conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDEPG nº **27/2026**, de **23 de fevereiro de 2026**.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 255/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.001332/2026-44 e o resultado do Edital GDPG N° 27/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **WENDEL DAMASCENO SOUSA** para atuar no mutirão de audiências de instrução e julgamento perante o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina, na defesa das vítimas, no período de **09 a 13 de março de 2026**, na modalidade remota (por videoconferência), conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDPG nº 27/2026, de **23 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 256/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.



CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.001332/2026-44 e o resultado do Edital GDBG Nº 27/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **NIKOLAI OLCCHANOWSKI** para atuar no mutirão de audiências de instrução e julgamento perante o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina, na defesa das vítimas, no período de **09 a 13 de março de 2026**, na modalidade remota (por videoconferência), conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDBG nº 27/2026, de **23 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDBG Nº 257/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.001332/2026-44 e o resultado do Edital GDBG Nº 27/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO** para atuar no mutirão de audiências de instrução e julgamento perante o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina, na defesa das vítimas, no período de **09 a 13 de março de 2026**, na modalidade remota (por videoconferência), conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDBG nº 27/2026, de **23 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 258/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.001332/2026-44 e o resultado do Edital GDPG N° 27/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **DAYANA SAMPAIO MENDES MAGALHÃES** para atuar no mutirão de audiências de instrução e julgamento perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba, na defesa dos acusados, no período de **09 a 13 de março de 2026**, na modalidade remota (por videoconferência), conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDPG nº 27/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 259/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.



CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.001332/2026-44 e o resultado do Edital GDBG Nº 27/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **AMÁBILE DA COSTA ARAÚJO** para atuar no mutirão de audiências de instrução e julgamento perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba, na defesa dos acusados, no período de **09 a 13 de março de 2026**, na modalidade remota (por videoconferência), conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDBG nº **27/2026**, de **23 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDBG Nº 260/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.001332/2026-44 e o resultado do Edital GDBG Nº 27/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **ÁLVARO FRANCISCO SANTIAGO CAVALCANTE MONTEIRO** para atuar no mutirão de audiências de instrução e julgamento perante a Vara única da Comarca de Paulistana, na defesa dos acusados, no período de **09 a 13 de março de 2026**, na modalidade remota (por videoconferência), conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDBG nº **27/2026**, de **23 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 261/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.001332/2026-44 e o resultado do Edital GDPG N° 27/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **DANIEL BEZERRA LIRA** para atuar no mutirão de audiências de instrução e julgamento perante a 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato, na defesa dos acusados, no período de **09 a 13 de março de 2026**, na modalidade remota (por videoconferência), conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDPG nº **27/2026**, de **23 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 262/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei



Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.001357/2026-48 e o resultado do Edital GDBG Nº 28/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **SÍLVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA** para atuar no mutirão de audiências de instrução e julgamento perante a Vara Única da Comarca de Corrente, no período de **09 a 13 de março de 2026**, no turno da tarde, na modalidade remota (por videoconferência), conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDBG nº **28/2026**, de **23 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDBG Nº 263/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.001357/2026-48 e o resultado do Edital GDBG Nº 28/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **ELISA DA CRUZ RAMOS** para atuar no mutirão de audiências de instrução e julgamento perante a Vara Única da Comarca de Corrente, no período de **09 a 13 de março de 2026**, no turno da tarde, na modalidade remota (por videoconferência), conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDBG nº **28/2026**, de **23 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 264/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.001357/2026-48 e o resultado do Edital GDPG N° 28/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **ELIOMAR GOMES MONTEIRO** para atuar no mutirão de audiências de instrução e julgamento perante a Vara Única da Comarca de Corrente, no período de **09 a 13 de março de 2026**, no turno da tarde, na modalidade remota (por videoconferência), conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDPG nº **28/2026**, de **23 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de março de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 265/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;



CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.001816/2026-93 e o resultado do Edital GDPG nº 29/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **DANIEL GAZE FABRIS** para atuar, em regime de acumulação, na **8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais da Capital**, vinculada à **Diretoria de Núcleos Especializados**, no período de **23 de março a 01 de abril de 2026**, sem prejuízo das atividades do órgão de atuação do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2 do Edital GDPG nº 29/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de março de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 266/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.002037/2026-13;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026, do cargo de Subcoordenador de Controle Interno, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de março de 2026.

Verônica Acioly De Vasconcelos



*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício***PORTARIA GDPG Nº 267/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.002037/2026-13;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026, para o cargo de Assessor Técnico I, símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de março de 2026.

Verônica Acioly De Vasconcelos

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 268/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.002037/2026-13 e a Portaria GDPG nº. 267/2026;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA**, no **Setor de Cálculos (SECA)**, da **Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.





GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de março de 2026.

Verônica Acioly De Vasconcelos

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG N° 269/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.002037/2026-13;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, WESLEY DOS SANTOS GOMES, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026, do cargo de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de março de 2026.

Verônica Acioly De Vasconcelos

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG N° 270/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.002037/2026-13;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, WESLEY DOS SANTOS GOMES, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026, para o cargo de Subcoordenador da Coordenação de Controle Interno (COCI), da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.





CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de março de 2026.

Verônica Acioly De Vasconcelos

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 271/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.002037/2026-13 e a Portaria GDPG nº. 270/2026;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **WESLEY DOS SANTOS GOMES**, no **Controle Interno da Defensoria (COCI)**, da **Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de março de 2026.

Verônica Acioly De Vasconcelos

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 272/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº00303.001916/2026-10;

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR o Defensor Público **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS**, das suas atividades defensoriais, no dia 03 de março de 2026, na condição de Diretor de Assuntos Legislativos da APIDEP, para comparecer à Assembleia Geral Ordinária da ANADEP (AGO/ANADEP).



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de março de 2026.

Verônica Acioly De Vasconcelos

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 273/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.001615/2026-96;

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR o Defensor Público **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, das suas atividades junto a 3ª Defensoria Pública Cível e Diretoria Itinerante, bem como das atribuições relativas à substituição natural se houver, no período de 22 a 25 de março de 2026, em razão de participação na Reunião Ordinária da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do CONDEGE, a ser realizada no dia 23 de março de 2026, das 9h às 12h, em formato presencial, na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de março de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 274/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.002078/2026-00;

RESOLVE:



Art. 1º EXONERAR, YAGO CACAU LIMA, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026, do cargo de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de março de 2026.

Verônica Acioly De Vasconcelos

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 275/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.002078/2026-00;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, YAGO CACAU LIMA, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026, para o cargo de Assessor Técnico I, símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de março de 2026.

Verônica Acioly De Vasconcelos

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 276/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.002078/2026-00 e a Portaria GDPG nº. 275/2026;



RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **YAGO CACAU LIMA**, na **Corregedoria Geral da Defensoria Pública, da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de março de 2026.

Verônica Acioly De Vasconcelos

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 277/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.002078/2026-00;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ÁQUILA ESTEFANE DOS SANTOS TORRES, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026, do cargo de Assessor de Defensoria Pública, símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de março de 2026.

Verônica Acioly De Vasconcelos

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 278/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.



CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.002078/2026-00;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ÁQUILA ESTEFANE DOS SANTOS TORRES, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026, para o cargo de Assessor Técnico II, símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de março de 2026.

Verônica Acioly De Vasconcelos

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 279/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.002078/2026-00 e a Portaria GDPG nº. 278/2026;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **ÁQUILA ESTEFANE DOS SANTOS TORRES**, na **Corregedoria Geral da Defensoria Pública, da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de março de 2026.

Verônica Acioly De Vasconcelos

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5534, datada de 5 de março de 2026.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ



Portaria Nº 20, de 26 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre cargos de livre provimento e dá outras providências

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376 , de 05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025 , na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no art. 38 da Resolução Normativa Nº 07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **VIVIAN FIALHO SILVA DE CARVALHO** para exercer o encargo de SUBSTITUTA DE GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, durante o período de afastamento do titular, compreendido entre **20/02/2026 e 31/03/2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5555, datada de 5 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

Portaria Nº 29, de 05 de março de 2026

PROCESSO SEI: Nº 00119.001464/2025-72

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí -IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **MANOEL TEIXEIRA NETO**, Matrícula: 373200-2, como Gestor e



Fiscal do Contrato nº **022/2026**, que trata da execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DA UBS ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA NA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI, pela empresa CAP ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ: nº 19.451.961/0001-40, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5556, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

APOIO DE NOMEAÇÕES DO GABINETE - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 52/2026

Teresina(PI), 02 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos da portaria do servidor abaixo relacionado, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
35/2026	CORRENTE - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1292/2007 de SUPERVISOR(A) - SURVE	OSVALDO QUIRINO DOS SANTOS	XXX.729.313-XX





53/2026	4ªGRE - TERESINA	UNIDADE ESCOLAR PROF. HELENA DE CARVALHO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 723/2024 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	IVA DE CARVALHO DA SILVA	143.258-3
---------	---------------------	---	--	--------------------------------	-----------

Art. 2º - DESIGNAR os servidor abaixo relacionado, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
35/2026	CORRENTE - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	SUPERVISOR(A) - SURVE	OSVALDO QUIRINO DOS SANTOS	XXX.729.313-XX
54/2026	4ªGRE - TERESINA	CETI PROFESSORA HELENA CARVALHO	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) INTERINA	ADREA SAMMY MENDES SALES SOUSA	115.501-6

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de junho de 2025.

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5557, datada de 5 de março de 2026.)

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI

Portaria Nº 39, de 04 de março de 2026

O **PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT**,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o colaborador **FERNANDO DA SILVA NETO**, para o cargo de Gerente Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 02 de março de 2026.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 04 de Março de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor-Presidente do PIT

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5558, datada de 5 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 00313.000271/2025-06

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026/CGE-PI (Processo SEI 00313.000271/2025-06)

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência delegada (Portaria nº 22, de 06 de julho de 2023, publicada no DOE de 12/07/23) na forma do art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, do art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2023, e dos arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), tendo em vista o disposto nos artigos 154, 161 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação atualizada pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula nº 232581-X para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de JOSE MARQUES DE SOUSA COSTA, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas, conforme consta do processo em epígrafe: **(i) AUXILIAR DE SERVIÇO DE VIGILANCIA (AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS)**, matrícula nº 229515-6, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, data de ingresso em 16/11/2009, regime jurídico estatutário; **(ii) DIGITADOR**, matrícula nº 629, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Esperantina, data de ingresso em 02/02/1998, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR



Corregedor-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

Processo nº 00313.000043/2026-17

Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026/CGE-PI (Processo SEI 00313.000043/2026-17)

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação atualizada pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3; Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6 para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, constantes no processo SEI 00313.000043/2026-17, em face de DANIELE SOUZA CAVALCANTE, Técnica em Enfermagem da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Matrícula nº 287194-7, consubstanciadas em eventual irregularidade na apresentação de atestado médico datado de 14/09/2025 conforme ID 0020689567, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 5, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

Processo nº 00011.024893/2025-16

Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2026/CGE-PI (Processo SEI 00011.024893/2025-16)



O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência delegada (Portaria nº 22, de 06 de julho de 2023, publicada no DOE de 12/07/23) na forma do art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, do art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024 e dos arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), tendo em vista o disposto nos artigos 154, 161 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Redação dada pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, publicada no DOE de 22/03/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) FRANCISCA MARLENE DE LIMA, Cargo de Professora 40h, Matrícula nº 171578-0, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 10/02/2025 a 31/07/2025, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 00313.000072/2026-71

Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2026/CGE-PI (Processo SEI 00313.000072/2026-71).

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação atualizada pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, **RESOLVE:**



Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3; Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6 para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, constantes no processo SEI 00313.000072/2026-71, em face de EVANDRO NOGUEIRA BARROS FILHO, Agente Ocupacional de Nível Superior (Fisioterapeuta), Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Matrícula nº 197899-3, consubstanciadas em eventual participação na condição de Sócio-Administrador da empresa CARDIOS - REABILITANDO CORACOES LTDA - ESPACO MEDFISIO (CNPJ nº 14.223.764/0001-50), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 00019.028418/2025-49

Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2026/CGE-PI (Processo SEI 00019.028418/2025-49)

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação atualizada pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3; Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6 para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, constantes no processo SEI 00019.028418/2025-49, em face de ANA CELIA SOBRAL MOURA DE OLIVEIRA, Agente Técnico



de Serviços (Agente Técnico), Secretaria de Segurança Pública do Piauí, Matrícula nº 009598-2, consubstanciadas em eventuais irregularidades no procedimento de permuta de plantões conforme narrado no ID 0022167399, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 00095.000679/2026-72

Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2026/CGE-PI (Processo SEI 00095.000679/2026-72)

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação atualizada pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3, Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6 para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, constantes no processo SEI 00095.000679/2026-72, em face de TAMYRES LAYSLA MESSIAS, Policial Penal da Secretaria de Justiça do Piauí, Matrícula nº 333717-X, consubstanciadas em eventual adulteração do atestado médico datado de 24/01/2026 constante no ID 0022136164, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)



MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

Processo nº 00313.000149/2026-11

Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2026/CGE-PI (Processo SEI 00313.000149/2026-11)

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação atualizada pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4; Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6 e Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula nº 232581-X para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, constantes no processo SEI 00313.000149/2026-11, em face de PAULO ROBERTO PEREIRA, Agente Operacional de Serviços da Secretaria de Educação do Piauí, Matrícula nº 206135-0, consubstanciadas em eventual irregularidade funcional em face da discente com iniciais R.T.M.A conforme narrado no ID 0021887664 e vídeo de ID 0021887865, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

Processo nº 00227.000321/2026-05



Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2026/CGE-PI (Processo SEI 00227.000321/2026-05)

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência delegada (Portaria nº 22, de 06 de julho de 2023, publicada no DOE de 12/07/23) na forma do art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, do art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, e dos arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), tendo em vista o disposto nos artigos 154, 161 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação atualizada pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula nº 232581-X para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de MARIA DO SOCORRO MARTINS ROCHA, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas, conforme consta do processo em epígrafe: **(1) Agente Técnico de Serviço**, matrícula nº 073925-1, vinculado ao (à) Secretaria da Educação do Estado do Piauí, regime jurídico estatutário; **(2) Professor**, matrícula nº 0043774, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Uruçuí, data de ingresso em 03/03/2008, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário; **(3) Professor**, matrícula nº 88, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Benedito Leite, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 00095.004315/2025-81

Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2026/CGE-PI (Processo SEI 00095.004315/2025-81)

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência delegada (Portaria nº 22, de 06 de julho de 2023, publicada no DOE de 12/07/23) na forma do art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, do art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024 e dos arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º,





do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), tendo em vista o disposto nos artigos 154, 161 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Redação dada pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, publicada no DOE de 22/03/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) ANDREA VIEIRA LEITE, Cargo de Agente Operacional de Serviço, Matrícula nº 231855-5, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Justiça do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 31/03/2020 a 23/02/2026, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 00095.008676/2025-04

Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2026/CGE-PI (Processo SEI 00095.008676/2025-04)

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação atualizada pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8; Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula nº 232581-X para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, constantes no processo SEI 00095.008676/2025-04, em face de SINGLEUSTRE RIBEIRO DE SAMPAIO JUNIOR, Policial Penal



da Secretaria de Justiça do Piauí, Matrícula nº 030502-2, consubstanciadas em não comunicar a Gerência da Penitenciária Humberto Reis Silveira ou o Coordenador do Grupo de Escolta Hospitalar antes do deslocamento do preso Francisco Higor Rodrigues da Costa, e em escalar o Policial Penal Paulo Henrique da Silva para a escolta do preso Francisco Higor Rodrigues da Costa, bem como em face de FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO, Policial Penal da Secretaria de Justiça do Piauí, Matrícula nº 092216-1, e de PAULO HENRIQUE DA SILVA, Policial Penal da Secretaria de Justiça do Piauí, Matrícula nº 030310-X, consubstanciadas em não conduzir o preso Francisco Higor Rodrigues da Costa com as algemas de pulsos e tornozelos travadas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 00313.000661/2025-78

Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2026/CGE-PI (Processo SEI 00313.000661/2025-78)

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência delegada (Portaria nº 22, de 06 de julho de 2023, publicada no DOE de 12/07/23) na forma do art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, do art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, e dos arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), tendo em vista o disposto nos artigos 154, 161 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação atualizada pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula nº 232581-X para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de MARCUS VINICIUS PAES DE BRITO, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas, conforme consta do processo em epígrafe: **(i) Motorista (Temporário)**, matrícula nº 389470-3, vinculado ao (à) Secretaria de Saúde do Piauí, data de ingresso em 01/08/2023; **(ii) Digitador**, matrícula nº 2158, vinculado ao



(à) Prefeitura de Bonfim do Piauí, data de ingresso em 18/06/2024, com carga horária de 44 horas semanais, regime jurídico estatutário.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5559, datada de 5 de março de 2026.)

PIAUÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI

Portaria Nº 07, de 05 de Março de 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA PIAUÍ LINK S/A, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela ATA 8ª Reunião Ordinária da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-ETIPI para Presidência da referida Subsidiária:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. Rafael Pereira da Silva, CPF- 00X.XXX.XXX-X9 do cargo de Assessor Técnico Nível 1, no quadro técnico da Empresa Piauí Link S/A.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a esta Portaria, que produzirá efeitos à partir do dia 05 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5566, datada de 5 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART-PI

Portaria Nº 31, de 04 de março de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **FRANCISCO ALBERTO DE ARAÚJO** - matrícula nº **027453-4**, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de: 02/03/2026 a 31/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Portaria Nº 32, de 04 de março de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **HUMBERTO DOS SANTOS** - matrícula nº **027460-7**, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de: 02/03/2026 a 31/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Portaria Nº 33, de 04 de março de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ERMERSON PEREIRA DE SOUZA** - matrícula nº **374332-2**, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de: 02/04/2026 a 01/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Portaria Nº 34, de 04 de março de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:



Art.1º. Conceder ao servidor **HERBERT ADRIANI DIAS DE ALMEIDA** – matrícula nº **027461-5**, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de: 02/03/2026 a 31/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Portaria Nº 35, de 04 de março de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ – FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARIA GLAUCIA FERREIRA DA PONTE** – matrícula nº **027497-6**, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de: 06/04/2026 a 15/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Portaria Nº 36, de 04 de março de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ – FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **WILTON DA CUNHA MONTEIRO** – matrícula nº **027537-9**, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024, a serem gozadas no período de: 01/04/2026 a 30/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5573, datada de 5 de março de 2026.)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**PORTARIA GAB N.º 030/2026**

PROCESSO SEI: 00119.000018/2025-41

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **MILTON SILVA AMORIM JÚNIOR**, Matrícula nº T.0178900, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 023/2026, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS, NA COMUNIDADE MORORÓ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO - PI, COM ÁREA DE 2.556,00M², pela Empresa BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA., inscrita no CNPJ: 07.360.128/0001-05, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de março de 2026.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5600, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Extrato Portaria Nº 014/2026-SDE-PI/GS Teresina, 04 de março de 2026.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;



CONSIDERANDO o disposto o **Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o **Art. 89** da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, contrato celebrado através da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE)**, **contrato nº 05/2026-SDE-PI (00152.000652/2025-77)**, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 033/2025 SDE-CPL 2**, firmado com a empresa **ANTONIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA LTDA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 38/2026**, F. 145-146/263 no dia 26/02/2026, tendo como objeto a execução dos serviços DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA TOTAL DE 6.352,25 m², NO POVOADO MANGABEIRA NO **MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI**.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Camilla Cury Rad Santos Costa**, matrícula nº **0360050-5**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**; **Mila Galvão Nunes**, matrícula nº **439808-4**, para exercer a função de **Fiscal Substituto**; **Leonardo Viana Pereira da Silva**, matrícula nº **044907-5**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 05/2025-SDE-PI**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 05/2025-SDE-PI**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 05/2025-SDE-PI**, informando o gestor do contrato sobre



eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 04 de março de 2026.

Janainna Pinto Marques Tavares.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5602, datada de 5 de março de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

Portaria Nº 24, de 05 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 2º, IX, da Lei Estadual nº 5.644, de 12 de abril de 2007, e artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o disposto do contrato nº 06/2026 firmado com a empresa L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.075.962/0001-73;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, LUAN MOURA FE RIBEIRO DA SILVA - Matrícula: 360356-3, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a servidora CLEONICE MARIA DA SILVA - Matrícula: 360395-4, para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato nº 06/2026.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do





Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigora da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5604, datada de 5 de março de 2026.)

PIAUÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI

Portaria Nº 08, de 05 de Março de 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA PIAUÍ LINK S/A, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela ATA 8ª Reunião Ordinária da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-ETIPI para Presidência da referida Subsidiária:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. Rafael Pereira da Silva, CPF- 00X.XXX.XXX-X9 do cargo de Assessor Técnico Nível 1, no quadro técnico da Empresa Piauí Link S/A.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a esta Portaria, que produzirá efeitos à partir do dia 05 de Março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5614, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 50, de 05 de março de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:



RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Diego Samuel Gonçalves Cunha - Matrícula: 445596-7, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 26/2026, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	26/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.315,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO- PI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 05 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5628, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**PORTARIA Nº 022/2026/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no

uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.001027/2025-51;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;





IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **022/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **ORDEM CONSTRUTORA LTDA**, tendo como objeto: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 20/02/2026. Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5633, datada de 5 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PIPORTARIA GP Nº 0318/2026/PIAUIPREV
TERESINA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e

CONSIDERANDO a decisão Judicial em sede de liminar proferida nos autos da AÇÃO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE C/C TUTELA ANTECIPADA, nº 804793-31.2026.8.18.0140do, em trâmite na 22 Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuada no Processo SEI Nº 00003.001213/2026-76,

CONSIDERANDO a documentação juntada aos autos do Processo nº 2024.07.181070P,

RESOLVE:

CONCEDER, de forma **sub judice**, por força da decisão judicial liminar proferida no processo judicial supramencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro no art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, em favor da dependente do segurado **ANTONIO JOÃO PEREIRA**, outrora ocupante do posto de **CAPITÃO, INATIVO** vinculado à **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula n.º **0108022**, falecido em **28/09/2019**, na forma discriminada abaixo:



REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NA INATIVIDADE							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)		
SUBSIDIO .		ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 ACRESCENTADA PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16			8.857,46		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE .		ART.254 da CE c/c LEIS COMPLEMENTARES Nº15/94 E 23/99, ART. 45-C §3º DA LEI Nº5.755/08			2.520,00		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .		ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012			294,98		
TOTAL					11.672,44		
DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ZENEIDE DE AREA SOARES RAMOS	20/11/1945	Companheira	***.342.613- **	20/05/2024	SUB JUDICE	100,00	11.672,44

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5638, datada de 5 de março de 2026.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

PORTARIA Nº 04/2026 - FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MAGNO PIRES ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto a Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí e embasado na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

CONSIDERANDO que a execução do(s) contrato(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) e fiscalizada(s) por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

CONSIDERANDO que as decisões ou providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas





convenientes;

CONSIDERANDO que o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores informados no quadro abaixo para exercer a função de Fiscal de Contrato(s) de Obras e Serviços de Engenharia desta Secretaria do Saneamento Básico do Piauí.

Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	FISCAL
00226.000427/2025-20	PIO IX	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO PORTELA
00226.000087/2026-18	ISAÍAS COELHO	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO PORTELA
00226.000068/2026-91	SIMÕES	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO PORTELA
00226.000081/2026-41	SÃO JOÃO DA VARJOTA	MATEUS DA SILVA LEAL
00226.000362/2025-12	SIMÕES	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO PORTELA
00226.000090/2026-31	JOSÉ DE FREITAS	CARLOS EDUARDO ARAUJO SANTOS
00226.000089/2026-15	UNIÃO	CARLOS EDUARDO ARAUJO SANTOS
00226.000072/2026-50	TERESINA	MATEUS DA SILVA LEAL
00226.000071/2026-13	PIMENTEIRAS	MATEUS DA SILVA LEAL
00226.000091/2026-86	JÚLIO BORGES	MATEUS LEMOS COSTA
00226.000082/2026-95	BATALHA	CARLOS EDUARDO ARAUJO SANTOS
00226.000066/2026-01	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO PORTELA
00226.000113/2026-16	PAJEÚ	MATEUS DA SILVA LEAL
00226.000108/2026-03	BETÂNIA	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO PORTELA
00226.000107/2026-51	CARACOL	RICARDO FERREIRA DE SÁ JUNIOR
00226.000115/2026-05	PADRE MARCOS	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO PORTELA
00226.000116/2026-41	FRANCISCO MACEDO	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO PORTELA
00226.000114/2026-52	PAU D'ARCO	MATEUS LEMOS COSTA
00226.000032/2026-16	TERESINA	ALEXANDRE RANGEL CARVALHO CORREIA

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução do(s) contrato(s) obedecerão ao disposto nas Leis Federal nº 8.666/93 e nº 14.133/21 e nos Decretos Estaduais N° 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.





Magno Pires Alves Filho

Secretário

Secretaria do Saneamento Básico do Piauí.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5644, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

Portaria Nº 16.029/2026 - GS Teresina - PI, 05 de março de 2026.

O Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Considerando o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que “regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”

Atendendo ao Art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022, que prescreve “Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 21 ao art. 24, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.”

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 036/2025 (SEI Nº 00114.000484/2025-76)** firmado com a empresa **L F S Construtora e Empreendimentos Ltda** cujo extrato foi publicado no **DOE 245/2025**, no dia **19/12/2025** e **Errata DOE 15/2026** no dia **26/01/2026**, tendo como objeto a execução dos serviços de **Contratação de empresa especializada para execução de Ciclovía e Pista de Caminhada, com extensão de 1.500 metros, largura de 3,50 metros e área total de 5.250,00 m², no município de José de Freitas - PI**, Neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Diêgo Nascimento Tôrres matrícula nº 360.317-2**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** e o servidor **Eduardo Costa Carvalho matrícula nº 418.048-8**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.



Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 21º do Decreto nº 11.246/2022.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes no art. 22º ao art. 24º do Decreto nº 11.246/2022.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de março de 2026

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior.

Gestor do Órgão.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5656, datada de 5 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 49/2026/GAB/SEAD

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Decreto Estadual nº 22.546, de 16 de novembro de 2023, art. 67, do regimento da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), que regulamenta as competências da Diretoria de Planejamento de Compras Públicas.

CONSIDERANDO o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de Março de 2023, e Instruções Normativas nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73 de 5 de agosto de 2020 expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital



do Ministério da Economia, assim como a Justificativa da Necessidade (ID [0021740775](#)) do Processo SEI nº [00002.013154/2025-16](#), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços técnicos de suporte, atendimento e infraestrutura de sustentação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-PI.

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Compras Públicas para planejar e dirigir, atuando na fase preparatória do Processo SEI nº [00002.013154/2025-16](#), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços técnicos de suporte, atendimento e infraestrutura de sustentação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-PI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Secretaria de Estado da Administração (SEAD) para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Técnico: Sahra Karolina Gomes e Silva - Matrícula nº ***264-8

Integrante Técnico: Adriano Moura Macedo - Matrícula nº ***054-8

Integrante Técnico: Ubaldo de Sá Neves Júnior - Matrícula nº ***815-3

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades inerentes às etapas de planejamento da contratação, bem como prestar apoio técnico às unidades responsáveis, quando solicitada. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5657, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

Portaria Nº 5 2026/SEGOV-PI/GAB Teresina/PI, 05 de março de 2026.

Designa o Gestor e os Fiscais do CONTRATO Nº 02/2026, vigente no âmbito da Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV/PI

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual e tendo em vista o dever legal expresso no art. 1º, do



Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013, bem como:

CONSIDERANDO as recomendações vigentes relativas aos procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, sobretudo a constante no Decreto Estadual Nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar abaixo os Servidores da SEGOV-PI para acompanharem e fiscalizarem a execução do CONTRATO Nº 02/2026, firmado entre a SEGOV-PI e a empresa MAZZ VEICULOS LTDA, tendo como OBJETO DO CONTRATO a prestação de serviço de locação mensal de veículo, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV-PI:

Lídia Rangel Pessoa e Silva, matrícula nº 410516-8 - FISCAL ADMINISTRATIVO

Marcelo José Santos Rodrigues de Carvalho, matrícula nº 424751-5 - FISCAL TÉCNICO

Rafael Mendes de Carvalho, matrícula nº 378379-X - SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO

Elane Lopes Coutinho, matrícula nº 373956-2 - GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º Incumbe ao GESTOR do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV);

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II);

III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);

IV - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);

V - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133,



de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);

VI - Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI);

VII - Enviar a documentação pertinente ao setor pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato. Parágrafo Único: é vedada a substituição do Fiscal Técnico Titular pelo Gestor do Contrato, devendo ser exercidos pelo Suplente do Fiscal Técnico os atos de sua competência, na impossibilidade do titular.

Art. 3º As atribuições do FISCAL ADMINISTRATIVO:

I - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

II - Acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022);

III - Atuar tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência, caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Art. 4º As atribuições do FISCAL TÉCNICO:

I - Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

III - Emitir notificações para a correção da execução do contrato quando identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV); V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

VI - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua





responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Art. 5º O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo do Estado Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5659, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

PORTARIA Nº 018/2026-GAB Teresina (PI), 04 de março de 2026.

Institui a Comissão Organizadora da 5ª Teia Estadual dos Pontos de Cultura do Estado do Piauí e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes da Lei nº 13.018/2014 (Lei Cultura Viva) e as orientações do Ministério da Cultura para a 6ª Teia Nacional:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da **5ª Teia Estadual do Piauí**, etapa preparatória obrigatória para a participação na Teia Nacional dos Pontos de Cultura.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes dos seguintes segmentos:

• I - Poder Público Estadual:

NOME	CARGO
INGRID PEREIRA DA SILVA	DIRETORA ADM FINANCEIRA
ROBERTO CARLOS BONFIM DE SABÓIA	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS



• II - Sociedade Civil (Comissão Estadual de Pontos de Cultura):

NOME	CARGO
César Augusto Félix Crispiniano	COORD. GERAL DA COMISSÃO ESTADUAL (PONTÃO DE CULTURA)
Ryck Araujo Costa	MEMBRO DA COMISSÃO ESTADUAL (PONTO DE CULTURA)

• III - Instituições Parceiras/Fóruns:

NOME	CARGO
PATRICIA MENDES DOS SANTOS	COORD. DO ESCRITÓRIO DO MINC NO PIAUÍ
JONE CLAY MACEDO	CONSELHEIRO ESTADUAL DE CULTURA

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

1. Planejar, coordenar e executar a programação da Teia Estadual.
2. Elaborar e publicar o regimento interno e editais de convocação.
3. Organizar o processo de eleição dos delegados para a 6ª Teia Nacional.
4. Garantir o registro das atividades e inscrições no [Mapa da Cultura](#).

Art. 4º A participação na Comissão é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes

Secretário de Estado da Cultura

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5662, datada de 5 de março de 2026.)

EXTRATOS





Município de São João do Arraial (PI). Extrato de termo aditivo nº II ao contrato da Concorrência nº 002/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de Parque Ambiental, no município de São João do Arraial (PI). Termos do aditivo: aditivo de valor ao contrato original no importe de 24,35%. Contratante: Município de São João do Arraial - PI. Contratado: MJL Engenharia Ltda, CNPJ 27.226.572/0001-40. Fundamentação legal: artigo 125, da lei 14.133/21 e alterações. Data: 04/03/2026. Signatários: Abdoral Melo da Silva, Prefeito municipal e representante da contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5533, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2025

PROCESSO SEI: 00012.021220/2025-02

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2025 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e CEUT - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA LTDA.

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: CEUT - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA LTDA., CNPJ Nº 34.982.124/0001-31.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão de vagas de estágio supervisionado como complementação dos cursos de Nutrição, Fisioterapia, Enfermagem e Farmácia, junto ao Hospital da Polícia Militar/HPM, em Teresina - PI.

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica estipulado de acordo com o quadro de vagas abaixo discriminado e da tabela constante da Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009, o valor de R\$ 10.681,71 (dez mil, seiscentos e oitenta e um mil, e setenta e um centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, em 04(quatro) parcelas, sendo 03(três) parcelas no valor de R\$ 2.670,43 (dois mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e três centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 2.670,42 (dois mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), nas datas de 23.03.2026, 23.04.2026, 23.05.2026 e 23.06.2026.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor da data de assinatura. O convênio Nº 18/2025, está em vigor até 24.06.2028.

DATA DE ASSINATURA: 04.03.2026.

SIGNATÁRIOS: (*assinaturas eletrônicas*) DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO, Secretário de Estado da Saúde; CARLOS ALBERTO ROSÁRIO IZIDORO JÚNIOR, Reitor do CEUT; RAQUEL FERREIRA BONA, Diretora Administrativa e Financeira.

QUADRO DE VAGAS-

2026.1-



Hospital da Polícia Militar/HPM, Teresina - PI

CURSOS:	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE VAGAS AUTORIZADAS	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
NUTRIÇÃO-presencial	200 h	06	R\$ 0,75	R\$ 149,20	R\$ 895,18
NUTRIÇÃO-semipresencial	200 h	04	R\$ 0,42	R\$ 83,70	R\$ 334,80
FISIOTERAPIA-Presencial	220 h	10	R\$ 0,87	R\$ 191,22	R\$ 1.912,19
FISIOTERAPIA-semipresencial	220 h	02	R\$ 0,42	R\$ 92,07	R\$ 184,14
ENFERMAGEM-Presencial	400 h	07	R\$ 0,79	R\$ 314,21	R\$ 2.199,50
ENFERMAGEM-semipresencial	400 h	03	R\$ 0,45	R\$ 179,40	R\$ 538,20
FARMÁCIA-presencial	100 h	06	R\$ 0,78	R\$ 78,41	R\$ 470,48
FARMÁCIA-semipresencial	100 h	09	R\$ 0,42	R\$ 41,85	R\$ 376,65
ENFERMAGEM-Presencial - Turma 2	400 h	12	R\$ 0,79	R\$ 314,21	R\$ 3.770,57
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 10.681,71 (dez mil, seiscentos e oitenta e um mil, e setenta e um centavos)					

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5535, datada de 5 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO Nº 98/2026****PROCESSO Nº:** 00012.052816/2025-46**TERMO DE AFETAÇÃO Nº:** 98/2026**ÓRGÃO GESTOR:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - SEAD-PI, neste ato representada por seu titular, Sr. **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**.**USUÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, neste ato representada por seu titular, Sr. **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**.**OBJETO:** Termo de Afetação tem como objeto o **IMÓVEL** localizado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro, Teresina/PI (antigo Banco do Estado do Piauí - BEP), do qual o **ESTADO DO PIAUÍ** é senhor e possuidor.**DESTINAÇÃO/FINALIDADE:** O **IMÓVEL** está sendo entregue ao **USUÁRIO** para fins exclusivos de instalação e funcionamento de unidades e serviços vinculados às atribuições institucionais da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**, podendo parte do espaço ser utilizada para atendimentos institucionais da SESAPI e da SEAD, por meio do **Centro Integrado de Atendimento ao Servidor Público do Estado do Piauí - CIASPI**, em regime de utilização

compartilhada.

ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

PRAZO: O **IMÓVEL** é entregue ao **USUÁRIO** por prazo determinado, com vigência de **20 (vinte) anos**, período que passa a ser contado na data de assinatura do referido Termo.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5536, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2023

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 25.359.140/0001-81.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2023, relativo à solução de gestão e controle de acessos privilegiados por Cofre de Senhas com gravação de sessão PAM (Privileged Access Management) para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, por mais 24 meses pelo período de 06/03/2026 a 06/03/2028 conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado na Lei Federal nº. 8.666/93, no Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial CGE-PI nº. 01/2026, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí PGE/PLC nº. 15/ e no Processo Administrativo SEI nº. 00009.000479/2026-41.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo será a partir da data de 06/03/2026 a 06/03/2028.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 04/03/2026.

Valor Global: O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.287.469,21 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos)

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.40



Nº. Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00144

Nº. Reserva Orçamentária no SIAFE: 2026RO02133

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 22006041

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5537, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026	
Nº do Processo SEI	00317.001086/2024-18
Modalidade de Licitação	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 DO PREGÃO Nº 41/2023/SEAD,
Fundamento Legal	Lei Nº 8.666/93
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO
UG no SIAFE	52101
Contratado	ALDEIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado	22.956.770/0001-45
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de conjunto de peças e equipamentos para rega artificial feita por procedimentos diversos na agricultura familiar, a fim de atender às necessidades da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo rural do Piauí - SEAGRO.
Prazo de Vigência	30/01/2027
Prazo de Execução	30(trinta) dias.
Data da Assinatura do Contrato	30/01/2026
Valor Global	R\$ 498.199,53 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentaria	20.608.0107.6074
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.52
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Jean Carlos Martins da Silva.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5542, datada de 5 de março de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260212.00278.A.A.004****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008908/2026-70****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** ROYALMED HOSPITALAR LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 10.781.820/0002-00

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 19 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ROMULO CARDOSO FRANÇA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5544, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260212.00278.A.A.002**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008894/2026-94**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** NEURORT DISTR DE INSTR E MAT HOSP LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 33.486.199/0001-69

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 19 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 447.600,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: RAFAEL SCARAMUSSA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5547, datada de 5 de março de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2024	
Nº do processo SEI	00224.001195/2023-85
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2024 - CPL
Fundamento legal	LEI 8.666/93





Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	PATROL - INDÚSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	06.119.304/0001-59
Resumo do objeto do contrato	ALTERAÇÃO NO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI.
Prazo de execução das obras/serviços	12 de Março de 2026
Assinatura	13 de Dezembro de 2025
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: LUIZ FRANCISCO ARAÚJO MELLO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5548, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**EXTRATO DO CONTRATO N. 014/2026**

Processo Administrativo SEI	00011.045557/2025-15
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI/CCON	26100418
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços n. 05/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n. 05/2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI.
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Truetec Serviços e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.467.229/0001-57
Objeto	Prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, incluindo a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção, treinamento e gestão de topologias de serviços em provedor de nuvem pública, visando a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC-PI.



EXTRATO DO CONTRATO N. 014/2026	
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	04/03/2026
Valor Global	R\$ 1.594.954,24 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica
Programa de Trabalho	12.368. 0102. 6258 - Melhoria da Aprendizagem na Educação Básica
Fonte de Recursos	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Natureza da Despesa	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur...
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00318
Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO01304
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário Ricardo Parentes Sampaio Filho - Representante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 95/2026**

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do contrato referente a Ata de Registro de Preços n. 05/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n. 05/2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do contrato, que trata da Ata de Registro de Preços n. 05/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n. 05/2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI, para fins de prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, incluindo a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção, treinamento e gestão de topologias de serviços em provedor de nuvem pública, visando a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC-PI.

Art. 2º - Determinar que os fiscais informem ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, bem como proponham as soluções e as sanções que entenderem cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato devem



proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o Decreto Estadual n.º 15.093/2013.

Nº	NOME	CONDIÇÃO
01	MARCEL RUFINO DE CARVALHO	GESTOR
02	HEULEM VERAS BARROS	FISCAL
03	DANILO CESAR RIBEIRO DA SILVA MENDES	FISCAL
04	VANILSON CARVALHO FONTENELE	FISCAL

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante os órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

SEDUC/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5549, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPPI

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024	
Nº do Processo SEI	00027.000192/2026-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24000577
Modalidade de licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023/SEAD-PI
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93
Contratante	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Codificação da UG no SIAFE	12201
Contratado	LEVE FOOD CORPORATIVO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	26.752.483/0001-74



Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2024 RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LOCAÇÃO ALIMENTAÇÃO, MOBILIÁRIO ADEQUADO E SERVIÇOS CORRELATOS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ- SSP/PI
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do aditivo	19/02/2026
Valor total	R\$ 1.346.218,28 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.331. 0103. 6126
Fonte de Recursos	713
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00008
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO01749
Signatários do aditivo	Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS Pela Contratada: SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5551, datada de 5 de março de 2026.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2026 AO CONTRATO 012/2025/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.000119/2026-15;

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2023/CLC/DPE/PI;

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93;

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37;

Contratado: A R 3 SERVIÇOS LTDA;

CNPJ do Contratado: 03.369.021/0001-77;

Resumo do objeto: PRORROGAÇÃO do Contrato nº 012/2025, pelo período de 12 (doze) meses;



Vigência: A partir de 18/03/2026 até 17/03/2027;

Data de assinatura: 04 (quatro) de março de 2026;

Valor total mensal do Aditivo: R\$ 31.605,68 (trinta e um mil seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total por 12 (doze) meses em R\$ 379.268,16 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Valor total estimado de diárias: O valor total estimado de diárias, para dentro do Estado, corresponde a R\$ 167.726,40 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: Natureza 339037 - Locação de Mão de Obra, Fonte 500; Programa de Trabalho: 35101.03.122.0112.6046 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI);

Signatários do contrato:

Pela contratante: VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Pela contratada: RAYNERE NUNES PEREIRA RÊGO.

Teresina-PI, 04 de março de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5553, datada de 5 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026

Nome do Contratante: Secretaria dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ da Contratada: 48.987.908/0001-67

Modalidade da Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2025

Processo Administrativo: 00337.001426/2025-45

Resumo do Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.



Data da Assinatura do Contrato: 04 de março de 2026

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 578.004,48 (quinhentos e setenta e oito mil, quatro reais e quarenta e oito centavos)

Signatários do Contrato: Pela Contratante: JOSIENE MARQUES CAMPELO (SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI) / **Pela Contratada:** LUANNA RIBEIRO DA SILVA

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

PORTARIA Nº: 06/2026

DATA: 04 de março de 2026

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor** e **JULIANA BORGES DE MORAIS**, CPF 050.XXX.XXX-21 como **Fiscal do Termo de Contrato nº 04/2026**, celebrado com a **CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**- Processo Administrativo SEI nº **00337.001426/2025-45**.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
04/2026	CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 48.987.908/0001-67)	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no **art. 65 do Decreto nº 21.872/2023**, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **04/2026**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **04/2026**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do



contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do **art. 66 do Decreto nº 21.872/2023**, notadamente as seguintes:

- I. - Fiscalizar a execução do Contrato nº **04/2026** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º O fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5560, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.203

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008609/2026-35

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38



Nome da Contratada: E PACHECO LOPES FILHO PACHECÃO LTDA (PACHECÃO ATACAREJO)

CNPJ/CPF da Contratada: 45.167.140/0001-97

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 422,40 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Emmanuel Pacheco Lopes Filho (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5561, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.001021/2026-14

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, CNPJ sob o nº 01.612.570/0001-03.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução de Projeto de pavimentação em paralelepípedo com área de 11.407,00 m² no município de Campo Grande- PI.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Francisco Jose Bezerra, pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5563, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.204

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008621/2026-40

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: CALL MED

CNPJ/CPF da Contratada: 05.106.015/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:



Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: DENISE ALMEIDA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5564, datada de 5 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NA TABELA ABAIXO.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

CONTRATADOS: Docente constante na tabela abaixo.

VALORES:

40h/a semanais

- Auxiliar (Especialista) R\$ 2.281,23
- Mestre (Assistente) R\$ 3.421,84
- Doutor (Adjunto) R\$ 5.132,76

VIGÊNCIA: Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	NOME	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	VIGÊNCIA
1	00089.001296/2026-09	CARLOS DA CUNHA OLIVEIRA JÚNIOR	ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA - PARNAÍBA - PI	ODONTOLOGIA	02.04.2026 a 01.04.2027

Teresina-PI, 03 de março de 2026

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5567, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.209



PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008805/2026-18**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.781.556/0001-06

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 476.860,00 (quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Robert Nascimento (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5569, datada de 5 de março de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000109/2026-11**

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;



CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: YASMIN DE OLIVEIRA CANTUARIO KIRINUS (ESTAÇÃO EVENTOS);

CNPJ/CPF da Contratada: 55.854.804/0001-40;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO “COPA PIAUÍ DE WUSHU 2026”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NA DATA DE 11 E 12 DE ABRIL DE 2026.

NOME DO EVENTO: COPA PIAUÍ DE WUSHU 2026

LOCAL: MUNICÍPIO DE TERESINA-PI

DATA: 11 E 12 DE ABRIL DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO01556

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e YASMIN DE OLIVEIRA CANTUARIO KIRINUS (ESTAÇÃO EVENTOS);

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Yasmin de Oliveira Cantuario Kirinus

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 044/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000109/2026-11, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº



14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa ESTAÇÃO EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 55.854.804/0001-40, que apresentou proposta no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI, para a promoção do projeto "COPA PIAUÍ DE WUSHU 2026", a ser realizado no município de TERESINA-PI, na data de 11 e 12 de abril de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 24 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

Portaria Nº 10, de 04 de março de 2026

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 44/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ESTAÇÃO EVENTOS.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000109/2026-11 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.





Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5570, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.201

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008596/2026-02

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 20 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 74.070,20 (setenta e quatro mil e setenta reais e vinte centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)



Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5571, datada de 5 de março de 2026.)

GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

ATO: ORDEM DE SERVIÇO- SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.002479/2023-30 e 00319.000801/2026-39

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 146/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: BS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 17.780.223/0001-11.

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Projeto de Execução de Serviços é a Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de 10.015,00 m² em diversas ruas do município de Colônia do Piauí, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD 07 - semiárido - vale do canindé, localizada na coordenada geográfica LATITUDE 7°13'56.63"S, LONGITUDE 42°10'54.18"O.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 999.628,10 (Novecentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 04/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Emiliana Regina de Sousa Almeida, pela Contratada.



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5574, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260219.00809.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.004625/2026-59

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 15.145.035/0001-96

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 25 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Edneide Santos da Silva (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5575, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260203.00274.A.A.001



PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.007528/2026-18**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** ASCLE BRASIL LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 09 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 5.335,04 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5577, datada de 5 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 227/2025**

PROCESSO SEI: 00119.002032/2025-89;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CNPJ Nº



06.772.859/0001-03;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5579, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260218.00806.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.001967/2026-17

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 15.145.035/0001-96

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 25 de fevereiro de 2026



Valor: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Edneide Santos da Silva (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5580, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260219.00282.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.009249/2026-99

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: FACE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 43.370.679/0001-13

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 23 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 182.600,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101





Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5581, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.202

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008603/2026-68

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: LABOTEK COM E DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 00.468.680/0001-72

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 19 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 19.580,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:



Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: RONALDO KELSCH (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5586, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260218.00808.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.004349/2026-29

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 15.145.035/0001-96

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 25 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Edneide Santos da Silva (Representante)



Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5587, datada de 5 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260219.00812.A.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.009318/2026-64****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 08.516.958/0001-41

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 24 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: LUIZ CARVALHO (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5588, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260219.00281.A.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.009327/2026-55****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** Ótima Distribuidora Medica Hospitalar LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 05.577.401/0001-22

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 23 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 7.343,55 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5590, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260218.00807.A.A.001**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.004339/2026-93**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 15.145.035/0001-96

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 25 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Edneide Santos da Silva (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5591, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260219.00281.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.009333/2026-11

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 08.516.958/0001-41

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 24 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 28.882,56 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: LUIZ CARVALHO (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5592, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.200

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008592/2026-16

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA





CNPJ/CPF da Contratada: 28.492.207/0001-40

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 20 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 426.752,60 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Carla de Carvalho (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5593, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260219.00281.A.A.004

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.009340/2026-12

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: Shopping Saude LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 20.391.591/0001-82

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o



CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 23 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 115.150,00 (cento e quinze mil cento e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Fernando José Pedrini (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5595, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260219.00812.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.009319/2026-17

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 17.129.904/0001-14

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.



Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 24 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 2.387,28 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: JANE LUCIA SANTOS SILVA MORAES (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5596, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260127.00268.B.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.006997/2026-10

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.590.911/0001-63

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.



Data da Assinatura da Autorização de Compra: 05 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 341,25 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5597, datada de 5 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000598/2025-82

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 004/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBJETO E LOCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI TOTALIZANDO 10.236,00 METROS QUADRADOS NOS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO 01: RUA JOSÉ RIBEIRO CARVALHO, 2.130,00 m²(-3.194431°, -41.643009° E -3.197005°, -41.642867°); TRECHO 02: RUA ANA MARIA CARVALHO ALVES, 4.482,00 m² (-3.196417°, -41.644147° E -3.201362°, - 3.201362°); TRECHO 03: RUA FRANCISCO MARIANO DE CARVALHO, 1.764,00 m² (-3.201362°, -3.201362° E -3.201365°, -41.642311°); TRECHO 04: RUA PAULO GEOVANE, 864,00 m² (-3.188852°, - 41.637013° E -3.190134°, -41.637202°); TRECHO 05: RUA JOÃO SILVA TAVARES FILHO, 966,00 m² (-3.188463°, - 41.638342° E -3.188896°, -41.637396°);

Empresa Vencedora: R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.606.773/0001-96;

Valor da Proposta: R\$ 1.431.594,61 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 03 de março de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico – Coordenador Geral da CDTER/PI.



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5598, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2026

PROCESSO: 00354.000264/2025-10

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.380/0001-92

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO, 01 NA LOCALIDADE SÍTIO NOVO, 01 NA LOCALIDADE MORRO BONITO E 01 NA LOCALIDADE PEDRINHAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27/01/2026

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Arlei Figueiredo Borges pela Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2026

PROCESSO: 00354.000262/2025-21

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.786/0001-75

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALÉLEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13/01/2026

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e



Pedro Gomes dos Santos Filho pela Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2026

PROCESSO: 00354.000001/2026-91

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Palmeirais - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.851/0001-62

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.040,00 M², EM VIA PÚBLICA URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04/02/2026

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e José de Baltazar de Oliveira pela Prefeitura Municipal de Palmeirais - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 36/2025

PROCESSO: 00354.000251/2025-41

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de

CNPJ DA CONVENENTE: 41.522.145/0001-30

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NA LOCALIDADE SÍTIO NOVO NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ



DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24/11/2025

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Deborah Sayonara Santos Cardoso pela Prefeitura Municipal de São Braz - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2026

PROCESSO: 00354.000242/2025-50

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.125/0001-40

OBJETO: REFORMA AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL NO MUNÍPIO DE MANOEL EMÍDIO - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27/01/2026

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Orlando Almeida de Araújo pela Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2026

PROCESSO: 00354.000243/2025-02

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.125/0001-40



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27/01/2026

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Orlando Almeida de Araújo pela Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2026

PROCESSO: 00354.000086/2026-16

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Julião - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.553.846/0001-35

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13/02/2026

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Renaldo Ramos Rodrigues pela Prefeitura Municipal de São Julião - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 35/2026

PROCESSO: 00354.000132/2026-79

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Amarante - PI



CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.802/0001-20

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27/02/2026

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Adriano da Guia Silva pela Prefeitura Municipal de Amarante - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2026

PROCESSO: 00354.000134/2026-68

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Amarante - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.802/0001-20

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27/02/2026

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Adriano da Guia Silva pela Prefeitura Municipal de Amarante - PI

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2026

PROCESSO: 00354.000039/2026-64

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí



CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Picos - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.553.804/0001-02

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 33.767,70 m², NA ZONA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26/02/2026

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Pablo Dantas de Moura Santos pela Prefeitura Municipal de Picos - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29/2026

PROCESSO: 00354.000040/2026-99

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Valença do Piauí

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.737/0001-32

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 13.350,00 m², EM VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24/02/2026

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Marcelo Costa e Silva pela Prefeitura Municipal de Valença do Piauí

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2026



PROCESSO: 00354.000018/2026-49

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 41.522.095/0001-90

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RECANTO E SÍTIO NOVO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20/01/2026

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Thiago Damasceno Ribeiro Santana pela Prefeitura Municipal de São Lourenço - PI

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2026

PROCESSO: 00354.000100/2026-73

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Amarante - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.802/0001-20

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13/02/2026

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Adriano da Guia Silva pela Prefeitura Municipal de Amarante - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí



SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 55/2025

PROCESSO: 00354.000222/2025-89

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Sussuapara - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 01.612.755/0001-00

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 13.129,00 m². NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16/12/2025

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Naerton Silva Moura pela Prefeitura Municipal de Sussuapara - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2026

PROCESSO: 00354.000013/2026-16

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Coronel José Dias - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 41.522.160/0001-88

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27/01/2026

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Victor Cesar de Carvalho pela Prefeitura Municipal de Coronel José Dias - PI.



José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2025

PROCESSO: 00354.000228/2025-56

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.786/0001-75

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25/11/2025

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Pedro Gomes dos Santos Filho pela Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2026

PROCESSO: 00354.000074/2026-83

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.786/0001-75

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 21.174,00 M², EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05/02/2026



SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Pedro Gomes dos Santos Filho pela Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2026

PROCESSO: 00354.000023/2026-51

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.141/0001-32

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28/02/2026

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Ronielton Costa de Oliveira pela Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 41/2025

PROCESSO: 00354.000191/2025-66

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 41.522.343/0001-01

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PASSAGEM MOLHADA, 01 (UMA) NO CENTRO E 02



(DUAS) NA LOCALIDADE JURUBEBA NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03/12/2025

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Djanir Lima de Sousa pela Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2026

PROCESSO: 00354.000123/2026-88

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Betânia do Piauí

CNPJ DA CONVENENTE: 01.612.622/0001-33

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA TOTAL ESTIMADA EM 10.511,00 m², ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23/02/2026

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Ijosevan Coelho Damasceno pela Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2026

PROCESSO: 00354.000127/2026-66

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Assunção do Piauí



CNPJ DA CONVENENTE: 01.612.561/0001-04

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 4.644,00 m², EM VIA PÚBLICA RURAL NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27/02/2026

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Jovelino Soares da Silva pela Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5599, datada de 5 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000595/2025-49

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 008/2026;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBJETO E LOCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI TOTALIZANDO 4.550,00 METROS QUADRADO);

Empresa Vencedora: ALFA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 27.070.451/0001-51;

Valor da Proposta: R\$ 625.447,88 (seiscentos e vinte cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 03 de março de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico - Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5601, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260211.00277.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008885/2026-01

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52



Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 19 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5603, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2026

PROCESSO: 00299.000067/2026-93

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Madeiro - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 01.612.586/0001-08

OBJETO: Reforma de quadra poliesportiva no bairro centro no município de Madeiro - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16/01/2026.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Alandelon Araujo dos Santos, pela Prefeitura Municipal





de Madeiro - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5604, datada de 5 de março de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 014/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 014/2026	
Nº do processo SEI	00224.000036/2026-14
Modalidade de licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do Pregão nº 041/2023/SEAD
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siafe	56101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	ALDEIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ Nº 22.956.770/0001-45
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE 283 KITS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	19 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$ 999.932,39 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)
Programa de Trabalho	20.607.0107.5048
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449052
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: JEANCARLOS MARTINS DA SILVA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5605, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2026**PROCESSO:** 00299.000068/2026-38**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.**CNPJ DA CONCEDENTE:** 14.862.788.0001-50**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Madeiro - PI.**CNPJ DA CONVENENTE:** 01.612.586/0001-08**OBJETO:** Reforma de quadra poliesportiva no Povoado Sussuapara no município de Madeiro - PI.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 16/01/2026.**SIGNATARIOS:** Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Alandelon Araujo dos Santos, pela Prefeitura Municipal de Madeiro - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5608, datada de 5 de março de 2026.)***COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo SEI Nº 00347.000510/2025-22

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 079/2025;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM BREJO DO PIAUÍ - PICOM ÁREA DE 420 M;**Empresa Vencedora:** R A C MORAIS CONSTRUCAO E SERVICO DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 28.421.123/0001-15;**Valor da Proposta:** R\$ 252.916,69 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos);**Data da Homologação/Adjudicação:** 03 de março de 2026;**Signatário:** Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico - Coordenador Geral da CDTER/PI.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5613, datada de 5 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260219.00281.A.A.003**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.009250/2026-13****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 42.336.259/0001-58

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 24 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ARIANA TEIXEIRA DE SOUSA IVO (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5615, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2026**

PROCESSO: 00299.000069/2026-82

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de



Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Madeiro - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 01.612.586/0001-08

OBJETO: Reforma da UBS Saúde da Família no município de Madeiro - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16/01/2026.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Alandelon Araujo dos Santos, pela Prefeitura Municipal de Madeiro - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5616, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000625/2025-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	24/03/2026, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 991.742,07 (novecentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos)

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES



Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5617, datada de 5 de março de 2026.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000304/2025-99
CONTRATANTE	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	CEGONHA GÁS LTDA
CNPJ CONTRATADO	49.405.949/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL	O objeto do presente do Contrato trata-se da aquisição de gás de cozinha de 13 kg para atender a demanda da Secretaria do Saneamento Básico do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	04/03/2026 a 04/03/2027
NOTA DE RESERVA	2025NR00152-450203
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2025RO09829
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATUAL	04/03/2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.062,00 (Um mil e sessenta e dois reais).
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
SIGNATÁRIOS	PELA CONTRATANTE: Dr. Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Washigton Luís Amorim Monteiro.

Dr. Magno Pires Alves Filho

Secretário

Secretaria de Saneamento Básico do Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5618, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº TERMO ADITIVO 02**

PROCESSO SEI: 00299.000433/2023-61

UNIDADE GESTORA: 500101 - SIDERPI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 78/2024

DATA DO DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/02/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias



CONTRATANTE: SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CNPJ DO CONTRATANTE : 14.862.788.0001-50

CONTRATADA: ALPHACON CONSTRUTORA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 28.028.243/0001-57

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 78/2024 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio (secretária de Estado) e Isabel de Castro Resende (Sócio administrador da ALPHACON CONSTRUTORA LTDA).

Teresina - PI, 13 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento regional

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5619, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.001455/2023-01

NOME DO CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.K.R. Prado

CNPJ DO CONTRATADO: 19.074.597/0001-47

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do **Contrato nº 268/2025**, relativo à contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de uma arena de esportes na localidade amolar, município de Floriano - Pi. Mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em **90 (noventa) dias**, sendo prorrogado até a data de **11/05/2026**.



PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/05/2026

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de Fevereiro de 2026

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e **ANA KAROLINE RABELO PRADO**, pela Empresa A.K.R. Prado

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5622, datada de 5 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 07/2026

Nº do processo SEI	00052.000310/2026-66
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100818
Fundamento legal	Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24 e Resolução CGFR 003/2020
Contratante	Secretaria de Comunicação - SECOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	Impacto Comercio e Servicos LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	18.441.744/0001-07
Resumo do objeto do contrato	Patrocínio para o projeto "Carnaval do Cajueiro 2026", em Cajueiro da Praia-PI
Prazo de vigência	31/12/2026
Prazo de execução	14 a 17 de fevereiro de 2026
Data de assinatura do contrato	13 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação orçamentária	24.131. 0109. 6324
Fonte de Recursos	501
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00066
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO02334
Signatários do contrato	Pela Contratante: Marcelo Nunes Nolleto Pela Contratada: Rafael Silva Castro

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 07/2026

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00052.000310/2026-66, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei





nº 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da pessoa jurídica IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.441.744/0001-07, que apresentou o projeto "Carnaval do Cajueiro 2026" a ser patrocinado no valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), de 14 a 17 de fevereiro de 2026, no município de Cajueiro da Praia-PI, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

(assinada eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5623, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.001462/2023-03

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 30.891.968/0001-16

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do **Contrato nº 056/2025**, relativo à contratação de empresa para a realização de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo (13.082,34 m²) no município de Uruçuí - PI. Mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

O prazo de vigência das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será estendido de **28/02/2026 a 28/02/2027**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de Fevereiro de 2026.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR; **CARLOS DANIEL ARAUJO REGO** pela Empresa POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.



DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5624, datada de 5 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 09/2026**

Nº do processo SEI	00052.000298/2026-90
Nº Automático de Contrato	26100816
Fundamento legal	Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24 e Resolução CGFR 003/2020
Contratante	Secretaria de Comunicação - SECOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	Brazil86 Producao e Eventos LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	32.179.726/0001-20
Resumo do objeto do contrato	Patrocínio para o projeto "Carnaval de Floriano 2026"
Prazo de vigência	31/12/2026
Prazo de execução	13 a 17 de fevereiro de 2026
Data de assinatura do contrato	13 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)
Dotação orçamentária	24.131. 0109. 6324
Fonte de Recursos	501
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva	2026NR00069
Nº Reserva Orçamentária	2026RO02338
Signatários do contrato	Pela Contratante: Marcelo Nunes Nolleto Pela Contratada: Francisco Neto de Carvalho Alencar

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 09/2026**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00052.000298/2026-90, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da pessoa jurídica BRAZIL86 PRODUCAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.179.726/0001-20, que apresentou o projeto "Carnaval de Floriano 2026" a ser patrocinado no valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), de 13 a 17 de fevereiro de 2026, no município de Floriano - PI, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em



observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

(assinada eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5626, datada de 5 de março de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026	
Nº do processo SEI	00224.000816/2025-75
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025 - CPL
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	PROJETTI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	20.868.814/0001-50
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 06 (SEIS) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: BAIXA DA AREIA, CATUABA, HELENA, PERNADEMA, SÃO JOSÉ E VARANADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ - PI.
Prazo de vigência do Contrato	255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias.
Prazo de execução das obras/serviços	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	02 de março de 2026
Valor global	R\$ 1.562.973,95 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: ELICLEIDE CAMPELO BASTOS RIBEIRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5627, datada de 5 de março de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**

EXTRATO DO CONTRATO nº 283/2025	
Nº do Processo SEI	00323.004973/2025-31
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25018555
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BOQUEIRÃO, MOCAMBINHO E TANQUE VELHO
CNPJ da Contratada	04.928.308/0001-52
Resumo do Objeto	Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BOQUEIRÃO, MOCAMBINHO E TANQUE VELHO, do município de OEIRAS-PI, território Vale do Canindé, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	04/03/2026
Valor Global	R\$20.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306. 0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	761
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR01325
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2025RO10640
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Janio Ferreira Martins

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 43/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 05 de março de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:



**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
283/2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BOQUEIRÃO, MOCAMBINHO E TANQUE VELHO.	Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BOQUEIRÃO, MOCAMBINHO E TANQUE VELHO, do município de OEIRAS-PI, território Vale do Canindé, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS	Maria Aparecida Maciel da Costa	435151-7	Aldiane Daniela de Almeida Oliveira	0385867-7

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5631, datada de 5 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026	
Nº do processo SEI	00132.002077/2025-85
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI





Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ZONA RURAL CHAPADO DO SÍTIO NOVO, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Data da Sessão Pública	23/03/2026 às 11:00 horas (horário de Brasília)
Valor global estimado	R\$ 290.426,58 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação orçamentária	110114.08.813.0101.6177
Fonte de Recursos	754
Natureza da despesa	44.90.51

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Agente de Contratação

Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5640, datada de 5 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026	
Nº do processo SEI	00132.002273/2025-50
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Data da Sessão Pública	27/03/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)
Valor global estimado	R\$ 643.665,20 (seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
Dotação orçamentária	110114.08.813.0101.6177
Fonte de Recursos	754



Natureza da despesa	44.90.51
----------------------------	----------

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Agente de Contratação

Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5641, datada de 5 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025****PROCESSO:** 00319.001431/2023-12.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).**CONTRATADA:** MP ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 23.559.275/0001-65.**OBJETO CONTRATUAL** SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, referente à Tomada de Preços 35/2023,**OBJETO DO ADITAMENTO:** O prazo de vigência será ampliado em 12 (doze) meses, contado a partir de 27/02/2026, encerrando em 26/02/2027.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2026**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Antônio Francisco Reis Paiva Filho, (pela Contratada).*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5643, datada de 5 de março de 2026.)***SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 05/2026**

Nº Processo SEI: 00299.000082/2026-31

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50





Contratada: FMA Comercial Ltda.

CNPJ Contratada: 13.674.397/0001-49

Objeto: Aquisição de conjunto de peças e equipamentos para rega artificial feita por procedimentos diversos na agricultura familiar.

Valor: R\$ 310.490,00

Data Assinatura: 24/02/2026

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias da assinatura da ordem de fornecimento

Unidade orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Programa de trabalho: 25.572.01015.6207

Signatários da assinatura: Paula Jeanne de Lima Sampaio (Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional, Rodrigo Muniz Barroso de Carvalho (Diretora Administrativo e Financeiro e Francisco de Assis Alves (Representante Legal FMA Comercial Ltda.).

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5649, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000026/2026-18.

Empresa: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.

CNPJ nº: 24.667.970/0001-03.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM ÁREA DE 29.258,90 M² NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI. PLANODE TRABALHO: N° 01/TD02.

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 014/2025 - SEINFRA.

Contrato nº 010/2026/SEINFRA.

Valor do Contrato: R\$ 3.134.450,72 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e



cinquenta reais e setenta e dois centavos).

Recurso: 754

Programa de Trabalho: 15.451.0105.5059.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura do Contrato: 13 de janeiro de 2026.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

Teresina - PI, 24 de janeiro de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente:

CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA

CNPJ nº 24.667.970/0001-03

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5650, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 67/2024

PROCESSO SEI: 00299.000370/2024-24

UNIDADE GESTORA: 500101 - SIDERPI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 67/2024

DATA DO DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/02/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CNPJ DO CONTRATANTE : 14.862.788.0001-50





CONTRATADA: CONSORCIO CETENG E JDN

CNPJ DA CONTRATADA: 57.213.606/0001-22

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 67/2024 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio (secretária de Estado) e Lucas Sampaio Germano da Silveira (Sócio administrador da CONSORCIO CETENG E JDN).

Teresina - PI, 13 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5651, datada de 5 de março de 2026.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME - SASC-PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - SASC-PI**

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 26/2025

Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Nº 26/2025.

CLIENTE: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

CNPJ do Cliente: 09.579.179/0001-21

CONSULTOR: ALLEN JHONNY SOUSA COELHO

CPF: 008.XXX.XXX-77

Da Rescisão: Fica rescindido o contrato a partir de 20 de Fevereiro de 2026, data em que produzirá seus efeitos legais, o qual terá eficácia após a devida publicação.

Fundamentação Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo na **Cláusula Décima Sexta, item D**, do Contrato nº 26/2025.

Data de Assinatura da Rescisão: 04/03/2026.

João de Deus Sousa

Secretário

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5652, datada de 5 de março de 2026.)



SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 06/2026

Nº Processo SEI: 00299.000084/2026-21

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: FMA Comercial_Ltda.

CNPJ Contratada: 13.674.397/0001-49

Objeto: Aquisição de conjunto de peças e equipamentos para rega artificial feita por procedimentos diversos na agricultura familiar.

Valor: R\$ 656.352,00

Data Assinatura: 24/02/2026

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias da assinatura da ordem de fornecimento

Unidade orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Programa de trabalho: 25.572.01015.6207

Signatários da assinatura: Paula Jeanne de Lima Sampaio (Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional, Rodrigo Muniz Barroso de Carvalho (Diretora Administrativo e Financeiro e Francisco de Assis Alves (Representante Legal FMA Comercial_Ltda.)

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5654, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE PI Nº 29/2026, PÁGINA 99, DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Onde se lê:



1. ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual a Sra. WÂNIA PASINATO, CPF nº 074.***.*** - 93, com endereço na SQN 211, BL I, AP 403, CEP 70.863-090, Brasília/DF, no valor bruto anual de R\$ 137.331,95 (cento e trinta e sete mil trezentos e trinta e um reais e noventa e cinco reais); por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos;

LEIA-SE:

1. ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual a Sra. **WÂNIA PASINATO**, CPF nº 074.***.*** - 93, com endereço na SQN 211, BL I, AP 403, CEP 70.863-090, Brasília/DF, no valor bruto de **R\$ 179.520,00** (cento e setenta e nove mil quinhentos e vinte reais); por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos;

Teresina-PI, 03 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

EDUARDO ANDRADE SPEEDEN

Superintendente de Cooperação Técnico-Financeira

(assinado digitalmente)

WASHIGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5655, datada de 5 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO SEI: nº 00002.000225/2026-93.

PROCESSO ORIGINAL DE CONTRATAÇÃO SEI Nº: 00010.003122/2021-71

UNIDADE GESTORA: 460201 - DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual n. 6.517/12, Lei nº 11.079/2004, Lei 8.987/95, e no Art. 136, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Conforme as às Cláusulas 8.61, inciso III, 8.61.4 e 8.61.5, o objeto do presente APOSTILAMENTO é a atualização monetária do valor referente ao mecanismo de Compartilhamento de Risco de Demanda para o período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025 no bojo do contrato Nº 003/2021 celebrado entre este DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, na qualidade de PODER CONCEDENTE, e a CONCESSIONÁRIA GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA



DE RODOVIAS SPE S.A, cujo objeto é “CONCESSÃO PATROCINADA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DAS RODOVIAS TRANCERRADOS E ESTRADA PALESTINA”.

1.1. O valor atualizado do Compartilhamento de Risco de Demanda referente ao período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025 é de R\$ 34.245.240,48 (trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), a ser ressarcido à Concessionária por meio de 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.853.770,04 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta reais e quatro centavos).

1.2. O referido ajuste deverá ser aplicado ao longo dos 12 (doze) meses subsequentes ao período de apuração, produzindo efeitos financeiros a partir da competência de janeiro de 2026, observadas, em qualquer hipótese, as validações técnicas e jurídicas cabíveis e os demais procedimentos administrativos aplicáveis.

DATA DO APOSTILAMENTO: 05 de março de 2026.

VINCULAÇÃO: NOTA TÉCNICA Nº 13/2026/CMOG/SUPARC/GAB/SEADPI/SUPARC/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI (id. 0022367437), Parecer nº 146/2026/CGE-PI/UNICONT/GENUS/NSDER (id. 0022620842).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A. CNPJ: nº 42.627.875/0001-68.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato Nº 003/2021 não alteradas pelo presente Termo Instrumento.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5658, datada de 5 de março de 2026.)

ERRATAS

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART

ERRATA DA PORTARIA N.º 028/2026.

A Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - FUNART, por intermédio do Presidente, torna pública a ERRATA da Portaria n.º 028/2026, que foi publicada na data de 03/03/2026, junto às páginas 52 e 53, no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI n.º 041/2026 na qual,



Onde se lê:**Portaria Nº 28, de 03 de março de 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 027/2026.

Art. 2º. Designar a servidora Nair Vieira Coelho, Matrícula nº **435333-1** como Fiscal e a servidora Maria de Fátima Amorim Fontes, Matrícula nº 433695-0, para, sob a coordenação da primeira, comporem o quadro de Gestão e Fiscalização de Contratos, referente ao Núcleo de Controle de Gestão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2025.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Leia-se:**Portaria Nº 028, de 03 de março de 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 027/2026.

Art. 2º. Designar a servidora Nair Vieira Coelho, Matrícula nº **435333-1**, e a servidora Maria de Fátima Amorim Fontes, Matrícula nº 433695-0, para, sob a coordenação da primeira, comporem o quadro de Gestão e Fiscalização de Contratos, referente ao Núcleo de Controle de Interno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2025.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUC. PIAUÍ

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5539, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ**ATO DE RETIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2021.**

Retificamos o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2021 celebrado entre O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.382.198/0001-64 e a empresa **VERY TECNOLOGIA**, inscrita



no CNPJ sob o nº. 26.086.569/0001-05, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e operação assistida para a área de apoio à gestão estratégica, processos, portfólio, programas e projetos com objetivo de aprimorar a gestão integrada e a governança, com o uso de plataforma de apoio à gestão, no processo SEI nº 00009.006612/2025-92.

Onde ler-se:

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.382.198/0001-64, sediada na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Bloco "C", CEP: 64.018-900, Teresina/PI, doravante denominada apenas Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão programadas em dotação orçamentária PRODAF/BID e FUNDAT, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos - FUNDAT

Classificação Funcional: 13.116.04.123.0109.6006.

Natureza da Despesa: 339040.

Leia-se:

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco "C", CEP: 64018-370, na cidade de Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão programadas em dotação orçamentária do Tesouro Estadual para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro Estadual

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 339040.

Teresina (PI), 05 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Paulo Sérgio Patrício de Lima

Agente de Tributos da Fazenda Estadual



Supervisor do Núcleo de Contratos - NUCON

Matrícula nº. 03093-7

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5545, datada de 5 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

ERRATA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - SEDUC - PI
PROCESSO Nº 00011.019050/2024-17

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC/PI**, inscrita no CNPJ nº 06.554.729/0001-96, com sede na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D/F, Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900, por meio do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 21.872/2023, no Decreto Estadual nº 21.938/2023 e no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICA** a presente **ERRATA** referente ao Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - SEDUC/PI, publicado no DOE nº 35/2026, de 23 de fevereiro de 2026, págs. 80-81, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

LOTE 05

Empresa: R M AMORIM LTDA - CNPJ: 29.277.011/0001-03

Valor: R\$ 2.261.793,01

Total Global: R\$ 6.343.241,95 (seis milhões, trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

LEIA-SE:

LOTE 05

Empresa: R M AMORIM LTDA - CNPJ: 29.277.011/0001-03

Valor: R\$ 2.260.599,66

Total Global: R\$ 6.342.048,60 (seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Adjudicação e Homologação.

Publique-se.

Cumpra-se.



Teresina (PI), 02 de março de 2026.

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Estado da Educação do Pia

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5582, datada de 5 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTOS ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL.

ERRATA AO EXTRATO DE ACOLHIMENTO E PREVENÇÃO

CENDFOL/PI PROCESSO SEI Nº 00132.000759/2023-91

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do extrato de Acolhimento e Prevenção que se procedeu à inclusão **no DOE 42/2026 do dia 4/3/2026.**

EXTRATO ACOLHIMENTO - ONDE SE-LÊ:

Os Termos de Fomento na modalidade de acolhimento terão sua vigência aditivada por mais 90 (noventa) dias, exclusivamente para fins de regularização e quitação de pagamentos referentes ao exercício de 2025/2026. Ressalta-se que, durante o período de aditivação, não haverá prestação de serviços de acolhimento referente ao Edital nº 002/2023. Caso a OSC realize qualquer atividade entre 05 março de 2026 e o dia 02 de maio de 2026, esta está ciente de que não haverá pagamento por quaisquer serviços eventualmente executados nesse intervalo.

LEI-A-SE:

Os Termos de Fomento na modalidade de acolhimento terão sua vigência aditivada por mais 90 (noventa) dias, exclusivamente para fins de regularização e quitação de pagamentos referentes ao exercício de 2025/2026. Ressalta-se que, durante o período de aditivação, não haverá prestação de serviços de acolhimento referente ao Edital nº 002/2023. Caso a OSC realize qualquer atividade entre **05 março de 2026 e o dia 03 de junho de 2026**, esta está ciente de que não haverá pagamento por quaisquer serviços eventualmente executados nesse intervalo.

EXTRATO PREVENÇÃO - ONDE SE-LÊ:

Os Termos de Fomento na modalidade Prevenção terão sua vigência aditivada por mais 30 (trinta) dias, exclusivamente para fins de regularização e quitação de pagamentos referentes ao exercício de 2025. Ressalta-se que, durante o período de aditivação, não haverá prestação de serviços de prevenção referente ao Edital nº 002/2023. Caso a OSC realize qualquer atividade entre 05 março de 2026 e o dia 03 de abril de 2026, esta está ciente de que não haverá pagamento por quaisquer serviços eventualmente executados nesse intervalo.

LEI-A-SE:

Os termos de fomento na modalidade prevenção terão sua vigência aditivada por mais 30 (trinta)



dias, **exclusivamente para fins de permitir a utilização dos recursos financeiros já repassados à osc e viabilizar a regular prestação de contas da parceria, não haverá novos repasses financeiros por parte da Administração Pública.** Ressalta-se que, durante o período de adituação, não haverá prestação de serviços de prevenção referente ao edital nº 002/2023. Caso a osc realize qualquer atividade entre 05 março de 2026 e o dia 03 de abril de 2026, esta está ciente de que não haverá pagamento por quaisquer serviços eventualmente executados nesse intervalo.

Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora Geral

Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

COORDENADORIA DE ENFRETEMENTOS ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5585, datada de 5 de março de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 17/2025

SEI:00319.001699/2023-46

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Termo aditivo ao Contrato nº 17/2025 - SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 12/02/2026, DOE nº 29/2026, pág. 72.

Onde se lê: “Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses até 11 de fevereiro de 2027, contados a partir de 12/02/2026.”.

Leia-se: “Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses até 26 de fevereiro de 2027, contados a partir de 27/02/2026.”.

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5635, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE PI 242/2025, PÁGINAS 113 E



114, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

Resumo do Objeto do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2022, relativo à contratação do serviço de mão-de-obra terceirizada, a ser prestado nas dependências da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí - SAF/PI, sendo 12 (doze) postos de Auxiliar de Gestão e 04 (quatro) postos de Secretária Nível Superior, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 19/12/2025 a 19/12/2026, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
-----------------------------------	--

Leia-se:

Resumo do Objeto do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2022, relativo à contratação do serviço de mão-de-obra terceirizada, a ser prestado nas dependências da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí - SAF/PI, sendo 12 (doze) postos de Auxiliar de Gestão e 04 (quatro) postos de Secretária Nível Superior, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 19/01/2026 a 19/01/2027 , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
-----------------------------------	--

Onde se lê:

Data de Vigência do Contrato	Até à data de 19/12/2026
------------------------------	--------------------------

Leia-se:

Data de Vigência do Contrato	De 19/01/2026 a 19/01/2027
------------------------------	----------------------------

Rejane Tavares da Silva

Secretária Estadual da Agricultura Familiar/SAF

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5653, datada de 5 de março de 2026.)***AVISOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O Município de Francisco Macedo - PI, vem através de Agente de Contratação, nomeado (a) através de portaria, tornar público, o Credenciamento nº 001/2024 com o objeto de contratação de pessoa física para atuação como psicólogo, consoante legislação vigente (Lei nº 14.133/2021). Demais informações podem ser obtidas no edital, na sede da prefeitura municipal e nos seguintes domínios públicos:

><https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ehttps://transparencia.franciscomacedo.pi.gov.br/franciscomacedo/transparencia> Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.



Francisco Macedo – PI, 05 de março de 2024.

Antonizete Josefa Costa Silva

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5540, datada de 5 de março de 2024.)

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

SEI nº: 00323.004078/2025-17

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 01.01.2023, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e lei 14.133/21 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação Concorrência Eletrônica nº 001/2026 que tem como objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Realização da Obra de reforma de praça na localidade Bom Jardim zona rural de Sigefredo Pacheco - PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação, Considerando que o processo foi analisado pelo Núcleo de Controle Interno que fez análise favorável a continuidade do processo SINCIN Análise de Contratação 150101.CT00020/2026 ([0022776275](#)); com base na Ata julgamento das propostas comerciais (SEI nº [0022771218](#)); EM FAVOR da empresa V M VELOSO CERQUEIRA LTDA (CNPJ: 08.661.713/0001-08), que apresentou sua proposta no valor de R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove reais e seiscentos mil reais), conforme o resultado declarado e constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe. Data da assinatura: 04/03/2026.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5568, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO-SETRE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00354.000062/2026-59
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO



IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.309 M ² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SÍTIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	23/03/2026 ÀS 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 524.985,76 (quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
PROGRAMA DE TRABALHO	11.334.0104.6310

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretario do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5589, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Nº DO PROCESSO SEI	00354.000262/2025-21
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 015/2026
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE





RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.590,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SITIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	24/03/2026 ÀS 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.685.583,84 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUI
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	11.334.0104.6310

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretario do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5606, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 037/2026 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000713/2025-13
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA RODOVIÁRIA PREFEITO MÁRIO FREITAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI.





LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	24/03/2026, às 08 (oito) horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 5.223.293,21 (cinco milhões duzentos e vinte e três mil duzentos e noventa e três reais e vinte um centavos).
NATUREZA DA DESPESA	449051

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5621, datada de 5 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025	
Nº do processo SEI	00132.002271/2025-61
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Data da Sessão Pública	24/03/2026 às 11:00 horas (horário de Brasília)
Valor global estimado	R\$ 836.335,65 (oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária	110114.08.813.0101.6177
Fonte de Recursos	754
Natureza da despesa	44.90.51

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Agente de Contratação

Simone Pereira de Farias Araújo



Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5645, datada de 5 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026	
Nº do processo SEI	00132.001975/2025-16
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Data da Sessão Pública	24/03/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)
Valor global estimado	R\$ 2.600.680,98 (Dois milhões, seiscentos mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).
Dotação orçamentária	110114.08.813.0101.6177
Fonte de Recursos	754
Natureza da despesa	44.90.51

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Agente de Contratação

Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5646, datada de 5 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026	
Nº do processo SEI	00132.002289/2025-62
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO



Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE CHUPEIRO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Data da Sessão Pública	23/03/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)
Valor global estimado	R\$ 281.686,55 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária	110114.08.813.0101.6177
Fonte de Recursos	754
Natureza da despesa	44.90.51

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Agente de Contratação

Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5647, datada de 5 de março de 2026.)

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

ATA Nº 59 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-CPC/SESAPI** **PROCESSO SEI Nº 00012.027626/2023-29**

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026, às 10h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Francisco das Chagas Lima da Silva e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para Serviços



de Fornecimento de Material Médico-hospitalar, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do [Sistema CredSUS](#), que houve solicitação de empresa para credenciamento no Edital em questão. Segue a qualificação da solicitante:

Postulante	CNPJ
G R D CAMPELO LTDA	59.926.598/0001-97

Ato contínuo, passamos à apuração das regularidades das documentações enviada pela postulante. Constatou-se que a empresa **G R D CAMPELO LTDA**, CNPJ: **59.926.598/0001-97**, não tendo apresentado documentação completa exigido no Edital, qual seja: Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do Credenciamento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, e o Anexo - Modelo de Habilitação" conforme disposto na Lei Nº 14.133. Diante das inconsistências, a Comissão deliberou pela realização de diligência junto às referida empresa, conforme previsto no item 9 do Edital, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para envio complementar da documentação. Após o recebimento e análise dos documentos solicitados, a empresa foi considerada apta ao credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento:

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
01	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 14h25
02	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	03/10/2023 - 15h13
03	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h49
04	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	03/10/2023 - 16h05
05	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 16h15
06	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h58
07	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h59
08	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	03/10/2023 - 18h56
09	J. NERVAL LTDA	34.973.438/0001-78	04/10/2023 - 08h58
10	A P SOUSA FILHO LTDA	23.627.763/0001-62	04/10/2023 - 10h47
11	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 11h00
12	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	04/10/2023 - 11h16
13	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 11h56
14	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	04/10/2023 - 13h38
15	D R C COMERCIO LTDA	04.651.057/0001-01	04/10/2023 - 15h01
16	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA	30.217.256/0001-16	04/10/2023 - 16h30
17	PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39





Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
18	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	04/10/2023 - 16h51
19	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	04/10/2023 - 17h40
20	DISTRIBUIDORA CENTRA LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h04
21	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	05/10/2023 - 13h37
22	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	05/10/2023 - 15h30
23	MEDICAL MAX MATERIAL HOSPITALAR LTDA	41.557.694/0001-40	06/10/2023 - 13h07
24	SHOPPING SAUDE LTDA	20.391.591/0001-82	07/10/2023 - 11h31
25	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h02
26	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	09/10/2023 - 12h02
27	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	09/10/2023 - 13h42
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	09/10/2023 - 15h22
29	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.086.670/0001-09	09/10/2023 - 15h51
30	RAD EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	12.219.083/0001-93	09/10/2023 - 21h15
31	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h27
32	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	10/10/2023 - 10h19
33	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.331.432/0001-36	10/10/2023 - 14h09
34	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h42
35	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA	04.324.939/0001-62	10/10/2023 - 16h57
36	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	11/10/2023 - 08h16
37	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	11/10/2023 - 09h21
38	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	11/10/2023 - 09h32
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	11/10/2023 - 15h54
40	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	11/10/2023 - 17h52
41	WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.014.105/0001-00	12/10/2023 - 11h04
42	F W SILVA E CIA LTDA LTDA	13.019.316/0001-77	13/10/2023 - 11h09
43	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	13/10/2023 - 12h06
44	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h45





Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
45	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	13/10/2023 - 17h10
46	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	16/10/2023 - 16h45
47	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 16h53
48	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	05.106.015/0001-52	17/10/2023 - 17h06
49	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	46.686.119/0001-60	18/10/2023 - 09h56
50	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	18/10/2023 - 11h33
51	F VASCONCELOS CRUZ	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 17h10
52	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	24/10/2023 - 10h40
53	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	25/10/2023 - 11h54
54	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.486.199/0001-69	25/10/2023 - 14h19
55	KHRYS-TEC LTDA	09.470.570/0001-10	25/10/2023 - 17h57
56	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.898.611/0001-08	26/10/2023 - 17h40
57	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h40
58	VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	31/10/2023 - 22h51
59	PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.674.071/0001-29	06/11/2023 - 12h19
60	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h00
61	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h19
62	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 17h58
63	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA	15.347.273/0001-84	08/11/2023 - 11h20
64	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA	45.167.140/0001-97	08/11/2023 - 14h24
65	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	17.129.904/0001-14	14/11/2023 - 11h14
66	NARAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	41.257.114/0001-07	14/11/2023 - 14h07
67	O C E TORRES LTDA	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h43
68	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
69	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h11
70	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2023 - 08h23
71	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	28/02/2024 - 11h44
72	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.881.877/0001-64	28/02/2024 - 12h05
73	PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.153.625/0001-59	28/02/2024 - 12h21





Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
74	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h14
75	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h15
76	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	05.150.338/0001-43	01/03/2024 - 09h57
77	G MED LTDA	31.009.591/0001-91	04/03/2024 - 14h15
78	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	04/03/2024 - 14h41
79	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h04
80	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	04/03/2024 - 16h41
81	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 - 14h31
82	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	06.872.949/0001-68	12/03/2024 - 15h23
83	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 - 10h06
84	MF SOLUTION LTDA	47.656.937/0001-83	14/03/2024 - 14h54
85	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	27/03/2024 - 13h34
86	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	07/05/2024 - 08h28
87	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	23/05/2023 - 10h22
88	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	12/06/2024 - 10h24
89	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	18/06/2024 - 10h43
90	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.576.065/0001-40	20/06/2024 - 16h30
91	JOILDA DE SOUSA CARVALHO	03.137.251/0001-00	24/06/2024 - 16h39
92	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	26/06/2024 - 11h22
93	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL II	12.420.164/0036-87	24/07/2024 - 14h55
94	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL I	12.420.164/0009-04	29/07/2024 - 10h04
95	CM HOSPITALAR S.A - MATRIZ	12.420.164/0001-57	30/07/2024 - 08h57
96	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL III	12.420.164/0005-80	05/08/2024 - 16h37
97	LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.992.859/0001-20	05/08/2024 - 17h35
98	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 13h31
99	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h31
100	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/08/2024 - 18h24
101	DNE- COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	10.394.570/0001-67	24/09/2024 - 16h12





Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
102	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	19.848.316/0001-66	07/10/2024 - 14h01
103	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	14/10/2024 - 09h20
104	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	15/10/2024 - 10h42
105	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	38.560.034/0001-03	18/10/2024 - 12h34
106	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	24.380.578/0024-75	22/10/2024 - 11h40
107	SCIENTIFIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.026.032/0001-97	31/10/2024 - 14h58
108	NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04.040.450/0001-69	01/11/2024 - 08h48
109	FACE STORE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	12/11/2024 - 19h09
110	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	13/11/2024 - 12h44
111	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/12/2024 - 12h24
112	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	36.590.911/0001-63	26/12/2024 - 12h08
113	G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	11.224.757/0001-85	17/01/2024 - 15h17
114	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h23
115	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	28/01/2025 - 09h52
116	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - DISDROL	06.872.949/0001-68	31/01/2025 - 11h37
117	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 - 16h35
118	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	08.697.852/0001-91	10/03/2025 - 14h36
119	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.789.554/0001-01	13/03/2025 - 09h50
120	V BENICIO COELHO LTDA	53.728.905/0001-49	20/03/2025 - 11h31
121	SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74	20/03/2025 - 13h56
122	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12.600.168/0001-17	27/03/2025 - 11h38
123	CUIDARE STORE LTDA	26.833.479/0001-30	04/04/2025 - 10h47
124	VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	07.490.775/0001-31	22/04/2025 - 11h33
125	NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.253.516/0001-74	13/05/2025 - 12h49
126	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	16/05/2025 - 08h10
127	SUPERMEDICAL LTDA	34.080.020/0001-31	17/06/2025 - 14h44
128	DIVINA MED HOSPITALAR LTDA	23.180.650/0001-61	18/06/2025 - 10h19
129	MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	27.025.521/0001-50	25/06/2025 - 19h07
130	ROYALMED HOSPITALAR LTDA	10.781.820/0002-00	30/06/2025 - 10h52
131	ASCLE BRASIL LTDA	28.911.309/0001-52	20/08/2025 - 18h27
132	OPERA MATERIAL HOSPITALAR LTDA	55.271.708/0001-79	21/08/2025 - 14h23
133	LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.834.864/0001-77	22/08/2025 - 13h37



Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
134	VINICIUS OLIVEIRA FURTADO DE VASCONCELOS LTDA	37.778.742/0001-52	25/08/2025 - 12h54
135	INOVA DISTRIBUIDORA LTDA	57.079.575/0001-69	27/08/2025 - 07h21
136	LIGHT BRASIL LTDA	53.557.733/0001-98	22/09/2025 - 10h57
137	VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	44.611.020/0001-74	23/09/2025 - 09h48
138	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	26/09/2025 - 09h45
139	JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	40.829.708/0001-74	26/09/2025 - 10h00
140	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39	13/10/2025 - 11h59
141	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	58.426.628/0001-33	21/10/2025 - 11h25
142	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35.753.111/0001-53	23/10/2025 - 13h45
143	ALDG TECNOLOGIA LTDA	49.362.657/0001-98	25/11/2025 - 09h31
144	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	40.587.322/0001-01	26/11/2025 - 10h49
145	LABOTEK COM E DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.468.680/0001-72	03/12/2025 - 14h24
146	FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.737.090/0001-14	13/01/2026 - 18h22
147	VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA	55.790.072/0002-52	19/01/2026 - 12h05
148	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	14.477.127/0001-00	27/01/2026 - 11h21
149	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.281.122/0001-39	28/01/2026 - 10h24
150	G R D CAMPELO LTDA	59.926.598/0001-97	02/03/2026 - 11h27

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 5541, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº I/2026 - CAC - DULCD/SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - CAC - DULCD/SESAPI

PROCESSO SEI-PI n.º 00012.063745/2024-26

COMPRAS.GOV

OBJETO Registro de Preços para eventual contratação de serviços de esterilização dos materiais utilizados em procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência, além da execução de atividades nos





ambientes de internação hospitalar nos Estabelecimentos de Assistência à Saúde do Estado do Piauí
- EAS

Pregoeiro: Antonio Carlos de Sousa Costa

Data da Adjudicação/Homologação: 26/02/2026

Autoridade Superior: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo – Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Presidente da CAC/DULCD/SESAPI: Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva

LOTES REGISTRADO:

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA - LOCALIZAÇÃO - Av. Frei Serafim, 2352 -Centro (Sul), Teresina - PI, 64001-020.
--





DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	DEMANDA MENSAL	DEMANDA TOTAL ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01 ADAPTADORES DA CARDIACA	SERVIÇO	UNID	20	240	2,62	52,43	629,14
02 ANEL DE SILICONE	SERVIÇO	UNID	5	60	2,63	13,15	157,80
03 ANEL DE MALYUGIN	SERVIÇO	UNID	5	60	7,83	39,15	469,79
04 AFASTADOR EM OITO	SERVIÇO	UNID	10	120	20,70	207,04	2.484,49
05 ALÇA DE POLIPECTOMIA (INOXIDAVEL)	SERVIÇO	UNID	20	240	53,71	1.074,27	12.891,21
06 BAINHA 6F	SERVIÇO	UNID	20	240	20,54	410,81	4.929,66
07 BAINHA COM MANDRIL	SERVIÇO	UNID	10	120	15,89	158,92	1.907,09
08 BISTURI OFTALMOLOGICO	SERVIÇO	UNID	50	600	8,73	436,33	5.235,95
09 BLACK FLUSH	SERVIÇO	UNID	10	120	7,53	75,28	903,36
10 CABO BIPOLAR	SERVIÇO	UNID	10	120	15,19	151,85	1.822,24
11 CABO COM ELETRODO NÃO IMPLANTÁVEL	SERVIÇO	UNID	20	240	16,80	335,96	4.031,48
12 CABO DE CAUTERIO COM PINÇA	SERVIÇO	UNID	50	600	9,61	480,31	5.763,69
13 CABO DE MARCAPASSO (JACARÉ)	SERVIÇO	UNID	50	600	8,19	409,60	4.915,17
14 CABO DO ABLADOR	SERVIÇO	UNID	10	120	36,08	360,79	4.329,49
15 CABO MONOPOLAR	SERVIÇO	UNID	10	120	15,19	151,85	1.822,24
16 CAIXA PLÁSTICA COM DILATADORES	SERVIÇO	UNID	10	120	24,07	240,67	2.888,05
17 CANETA DE BISTURI BIPOLAR	SERVIÇO	UNID	65	780	16,81	1.092,42	13.109,03
18 CANETA DE BISTURI BIPOLAR DE HIPÓFISE	SERVIÇO	UNID	20	240	15,27	305,43	3.665,17
19 CANETA DE BISTURI MONOPLAR	SERVIÇO	UNID	354	4248	15,32	5.424,44	65.093,25
20 CANETA MONOPLAR COM ASPIRADOR	SERVIÇO	UNID	20	240	13,57	271,46	3.257,47
21 CÂNULA DA CARDIACA (ARAMADA)	SERVIÇO	UNID	30	360	13,87	416,24	4.994,85
22 CASSETE DE VITRECTOMIA	SERVIÇO	UNID	20	240	30,22	604,48	7.253,76
23 CATETER DIAGNOSTICO 4F	SERVIÇO	UNID	10	120	24,07	240,67	2.888,05
24 CATETER DIAGNOSTICO 5F	SERVIÇO	UNID	400	4800	24,07	9.626,84	115.522,10
25 CATETER TERAPÊUTICO 6F	SERVIÇO	UNID	150	1800	24,07	3.610,07	43.320,79
26 CAUTERIZADOR	SERVIÇO	UNID	30	360	23,39	701,84	8.422,02
27 CHAVE DE MARCAPASSO	SERVIÇO	UNID	20	240	12,24	244,90	2.938,76
28 CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA COM COPOS	SERVIÇO	UNID	10	120	75,36	753,57	9.042,88
29 CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA PARA TRANSPORTE	SERVIÇO	UNID	10	120	56,81	568,09	6.817,09
30 CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM COPOS	SERVIÇO	UNID	5	60	52,58	262,92	3.155,02
31 COLETOR DE VIDRO	SERVIÇO	UNID	20	240	7,27	145,39	1.744,63
32 COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO	SERVIÇO	UNID	1200	14400	2,59	3.104,32	37.251,84
33 CONECTOR 1200 PSI	SERVIÇO	UNID	10	120	6,28	62,78	753,31
34 CONEXÃO	SERVIÇO	UNID	30	360	5,04	151,34	1.816,03
35 CONEXÃO 2 VIAS	SERVIÇO	UNID	25	300	3,04	75,88	910,60
36 CONEXÃO EM Y	SERVIÇO	UNID	20	240	5,58	111,58	1.339,00
37 CONEXÃO Y E EXTENSÃO	SERVIÇO	UNID	30	360	9,19	275,77	3.309,21
38 CORDONÊS	SERVIÇO	UNID	10	120	4,16	41,65	499,80
39 DILATADOR CURTO	SERVIÇO	UNID	20	240	5,44	108,82	1.305,88
40 DILATADOR LONGO	SERVIÇO	UNID	20	240	9,01	180,22	2.162,68
41 EMPURRADOR DE NÓ	SERVIÇO	UNID	5	60	8,56	42,81	513,76
42 ENDOSCOPIO FLEXIVEL	SERVIÇO	UNID	20	240	129,62	2.592,45	31.109,43
43 ENDOSCOPIO RIGIDO	SERVIÇO	UNID	10	120	82,83	828,34	9.940,03
44 EQUIPO DE IRRIGAÇÃO	SERVIÇO	UNID	20	240	6,75	135,04	1.620,46
45 ESCLEROTOMO	SERVIÇO	UNID	50	600	15,28	764,01	9.168,09
46 EVACUADOR DE ELLIK	SERVIÇO	UNID	25	300	14,15	353,76	4.245,16
47 EXTENSOR	SERVIÇO	UNID	60	720	9,68	580,51	6.966,09
48 EXTENSOR DE BOMBA	SERVIÇO	UNID	10	120	8,93	89,34	1.072,03
49 FAIXA DE SMARSH	SERVIÇO	UNID	110	1320	10,97	1.206,55	14.478,55
50 FIBRA DE LASER	SERVIÇO	UNID	10	120	20,28	202,82	2.433,79
51 FIBRA ÓPTICA	SERVIÇO	UNID	15	180	24,92	373,81	4.485,74
52 FIO GUIA	SERVIÇO	UNID	80	960	14,05	1.123,76	13.485,17
53 FIO GUIA AMPLATZ	SERVIÇO	UNID	10	120	18,54	185,40	2.224,76
54 FIO GUIA DE INTUBAÇÃO (BOUGIE)	SERVIÇO	UNID	20	240	15,75	315,09	3.781,06
55 FIO GUIA HIDROFÍLICO 0.035	SERVIÇO	UNID	60	720	16,45	987,17	11.846,09
56 FIO GUIA J014	SERVIÇO	UNID	10	120	16,45	164,53	1.974,35
57 FIO GUIA J018	SERVIÇO	UNID	10	120	18,86	188,59	2.263,05
58 FIO GUIA J035	SERVIÇO	UNID	10	120	16,45	164,53	1.974,35
59 FIO GUIA J014ES	SERVIÇO	UNID	10	120	16,45	164,53	1.974,35
60 FIO GUIA LUNDERQUIST	SERVIÇO	UNID	14	168	16,30	228,17	2.738,01
61 FIO GUIA PARA INTRODUTOR	SERVIÇO	UNID	25	300	18,54	463,49	5.561,91
62 FIO GUIA TEFLONADO	SERVIÇO	UNID	15	180	16,45	246,79	2.961,52
63 GARRAFA PARA CIRURGIA VIDEO/BARIATRICA	SERVIÇO	UNID	60	720	24,54	1.472,48	17.669,79
64 GUIA DA NEURO	SERVIÇO	UNID	9	108	12,86	115,71	1.388,56
65 IRRIGADOR 4 VIAS	SERVIÇO	UNID	10	120	23,92	239,21	2.870,46
66 KIT INTRODUTOR FEMORAL (4F,5F,6F,7F,8F E 11F)	SERVIÇO	UNID	260	3120	7,48	1.943,82	23.325,86
67 KIT INTRODUTOR RADIAL (4F,5F E 6F)	SERVIÇO	UNID	260	3120	7,48	1.943,82	23.325,86
68 KIT LAÇO	SERVIÇO	UNID	5	60	17,63	88,13	1.057,54
69 KIT NEUROENDOSCÓPICO	SERVIÇO	UNID	10	120	49,01	490,14	5.881,65
70 LAMINA DE SHAVER	SERVIÇO	UNID	20	240	6,18	123,66	1.483,86
71 LAMINAS PARA ENXERTO	SERVIÇO	UNID	10	120	13,64	136,42	1.637,01
72 LINHA DE INFUSÃO	SERVIÇO	UNID	10	120	9,70	97,01	1.164,12
73 LINHA DE INFUSÃO COM PONTA DE AÇO	SERVIÇO	UNID	10	120	5,44	54,41	652,94
74 LUPA	SERVIÇO	UNID	10	120	4,40	43,98	527,73
75 MANIFOLD	SERVIÇO	UNID	30	360	7,70	231,01	2.772,16
76 MEDIDORES DE VÁLVULA (CARDÍACA)	SERVIÇO	UNID	20	240	8,84	176,77	2.121,29
77 MICROCATETER	SERVIÇO	UNID	10	120	39,51	395,11	4.741,33
78 MICROGUIA	SERVIÇO	UNID	5	60	31,88	159,40	1.912,78
79 MICROPORE	SERVIÇO	UNID	100	1200	3,20	319,92	3.839,01
80 MODELADOR DE LARINGE	SERVIÇO	UNID	8	96	2,74	21,94	263,25
81 PAS DESFIBRILADORES (CARDÍACA)	SERVIÇO	UNID	30	360	28,08	842,31	10.107,67
82 PASSADOR DE FIO	SERVIÇO	UNID	20	240	14,15	283,01	3.396,13
83 PINÇA PARA BIOPSIA (ENDOSCOPIA)	SERVIÇO	UNID	100	1200	21,50	2.149,74	25.796,90
84 PONTEIRA CURTA	SERVIÇO	UNID	260	3120	3,04	789,19	9.470,25
85 PONTEIRA LONGA	SERVIÇO	UNID	260	3120	5,79	1.506,63	18.079,56
86 RÉGUA	SERVIÇO	UNID	5	60	9,71	48,55	582,58
87 ROTOR	SERVIÇO	UNID	60	720	2,43	145,90	1.750,84
88 SACO PLÁSTICO PARA TRASPLANTE	SERVIÇO	UNID	100	1200	1,83	182,81	2.193,72
89 SENSOR DO CAPINOGRAFO	SERVIÇO	UNID	10	120	2,62	26,21	314,57
90 SERINGA PARA CONTRASTE	SERVIÇO	UNID	10	120	14,50	145,04	1.740,49
91 Sonda de FOUCHET	SERVIÇO	UNID	10	120	20,23	202,30	2.427,58
92 SONDA DE VITRECTOMIA	SERVIÇO	UNID	10	120	20,36	203,59	2.443,10
93 TROCATER (DESMONTÁVEL)	SERVIÇO	UNID	20	240	10,37	207,47	2.489,66





EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE
BRITO & SOARES LTDA	Vencedora	710.000,00

HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR - TERESINA - LOCALIZAÇÃO - Av. Higino Cunha, 1642 - Cristo Rei, Teresina - PI, 64014-535								
	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	DEMANDA MENSAL	DEMANDA TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
LOTE II	01 BAINHA COM MANDRIL	SERVIÇO	UNID	20	240	15,32	306,36	3.676,33
	02 CABO BIPOLAR	SERVIÇO	UNID	15	180	14,64	219,55	2.634,57
	03 CABO COM ELETRODO NÃO IMPLANTÁVEL	SERVIÇO	UNID	5	60	16,19	80,95	971,44
	04 CABO DE CAUTERIO COM PINÇA	SERVIÇO	UNID	20	240	9,26	185,18	2.222,15
	05 CABO DE MARCAPASSO (JACARÉ)	SERVIÇO	UNID	10	120	7,90	78,96	947,51
	06 CABO MONOPOLAR	SERVIÇO	UNID	20	240	14,64	292,73	3.512,76
	07 CAIXA ÓTICA (3 PEÇAS : TROCATER + ÓTICA + CAMISA)	SERVIÇO	UNID	30	360	65,66	1.969,82	23.637,82
	08 CANETA DE BISTURI BIPOLAR	SERVIÇO	UNID	100	1200	16,20	1.619,91	19.438,86
	09 CANETA DE BISTURI BIPOLAR DE HIPÓFISE	SERVIÇO	UNID	15	180	14,72	220,79	2.649,53
	10 CANETA DE BISTURI MONOPLAR	SERVIÇO	UNID	300	3600	14,77	4.430,84	53.170,13
	11 CAPA PARA BATERIA	SERVIÇO	UNID	20	240	6,70	133,98	1.607,77
	12 CHAVE DE MARCAPASSO	SERVIÇO	UNID	10	120	11,80	118,02	1.416,27
	13 CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA PARA TRANSPORTE	SERVIÇO	UNID	10	120	54,76	547,56	6.570,71
	14 CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM COPOS	SERVIÇO	UNID	30	360	50,68	1.520,50	18.246,00
	15 COLETOR DE VIDRO	SERVIÇO	UNID	15	180	7,01	105,10	1.261,18
	16 COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO	SERVIÇO	UNID	500	6000	2,49	1.246,72	14.960,64
	17 CONEXÃO	SERVIÇO	UNID	20	240	4,86	97,24	1.166,93
	18 CONEXÃO 2 VIAS	SERVIÇO	UNID	20	240	2,93	58,51	702,15
	19 CONEXÃO EM Y	SERVIÇO	UNID	20	240	5,38	107,55	1.290,60
	20 CONEXÃO Y E EXTENSÃO	SERVIÇO	UNID	20	240	8,86	177,20	2.126,41
	21 EMPURRADOR DE NÓ	SERVIÇO	UNID	10	120	8,25	82,53	990,39
	22 ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL	SERVIÇO	UNID	10	120	124,94	1.249,38	14.992,56
	23 ENDOSCÓPIO RÍGIDO	SERVIÇO	UNID	10	120	79,84	798,40	9.580,80
	24 EQUIPO DE IRRIGAÇÃO	SERVIÇO	UNID	20	240	6,51	130,16	1.561,89
	25 EXTENSOR	SERVIÇO	UNID	30	360	9,33	279,76	3.357,17
	26 EXTENSOR DE BOMBA	SERVIÇO	UNID	10	120	8,61	86,11	1.033,28
	27 FAIXA DE SMARSH	SERVIÇO	UNID	100	1200	10,57	1.057,22	12.686,63
	28 FIBRA ÓPTICA	SERVIÇO	UNID	10	120	24,02	240,20	2.882,42
	29 FIO GUIA	SERVIÇO	UNID	30	360	13,54	406,18	4.874,18
	30 FIO GUIA J014	SERVIÇO	UNID	10	120	15,86	158,58	1.902,99
	31 FIO GUIA J018	SERVIÇO	UNID	10	120	18,18	181,77	2.181,26
	32 FIO GUIA J035	SERVIÇO	UNID	10	120	15,86	158,58	1.902,99
	33 FIO GUIA J014ES	SERVIÇO	UNID	10	120	15,86	158,58	1.902,99
	34 FIO GUIA PARA INTRODUTOR	SERVIÇO	UNID	15	180	17,87	268,04	3.216,54
	35 FIO GUIA TEFLONADO	SERVIÇO	UNID	10	120	15,86	158,58	1.902,99
	36 IRRIGADOR 4 VIAS	SERVIÇO	UNID	10	120	23,06	230,56	2.766,72
	37 KIT AMBU ADULTO	SERVIÇO	UNID	20	240	17,45	348,92	4.186,99
	38 KIT AMBU INFANTIL	SERVIÇO	UNID	10	120	16,61	166,15	1.993,76
	39 KIT AMBU NEONATAL	SERVIÇO	UNID	5	60	16,22	81,08	972,94
	40 KIT INTRODUTOR FEMORAL (4F,5F,6F,7F,8F E 11F)	SERVIÇO	UNID	200	2400	7,21	1.441,21	17.294,50
	41 LAMINA DE SHAVER	SERVIÇO	UNID	25	300	5,96	148,98	1.787,80
	42 LAMINAS PARA ENXERTO	SERVIÇO	UNID	25	300	13,15	328,72	3.944,62
	43 LINHA DE INFUSÃO	SERVIÇO	UNID	10	120	9,35	93,50	1.122,05
	44 LINHA DE INFUSÃO COM PONTA DE AÇO	SERVIÇO	UNID	10	120	5,24	52,45	629,34
	45 LINHA DE PRESSÃO	SERVIÇO	UNID	5	60	10,84	54,19	650,29
	46 LUPA	SERVIÇO	UNID	5	60	4,24	21,19	254,33
	47 MASCARA LARINGEA	SERVIÇO	UNID	10	120	8,01	80,12	961,47
	48 MICROCATETER	SERVIÇO	UNID	10	120	38,08	380,83	4.569,98
	49 MICROGUIA	SERVIÇO	UNID	10	120	30,73	307,28	3.687,30
	50 MICROPORE	SERVIÇO	UNID	30	360	3,08	92,51	1.110,08
	51 MODELADOR DE LARINGE	SERVIÇO	UNID	5	60	2,64	13,22	158,58
	52 PASSADOR DE FIO	SERVIÇO	UNID	10	120	13,64	136,39	1.636,69
	53 PEÇA DE MÃO (SHAVER)	SERVIÇO	UNID	10	120	21,24	212,44	2.549,29
	54 PERFURADORES	SERVIÇO	UNID	20	240	54,18	1.083,65	13.003,79
	55 PINÇA PARA BIOPSIA (ENDOSCOPIA)	SERVIÇO	UNID	5	60	20,72	103,60	1.243,23
	56 PINCEL DE DEMARCAÇÃO	SERVIÇO	UNID	5	60	5,83	29,13	349,58
	57 PONTEIRA CURTA	SERVIÇO	UNID	100	1200	2,93	292,56	3.510,76
	58 PONTEIRA LONGA	SERVIÇO	UNID	100	1200	5,59	558,53	6.702,37
	59 SENSOR DO CAPINOGRÁFO	SERVIÇO	UNID	10	120	2,53	25,27	303,20
	60 TRAQUEIA AVULSA GRANDE	SERVIÇO	UNID	10	120	17,86	178,61	2.143,36
	61 TRAQUEIA AVULSA MÉDIA	SERVIÇO	UNID	10	120	14,54	145,37	1.744,41
	62 TRAQUEIA AVULSA PEQUENA	SERVIÇO	UNID	10	120	9,53	95,33	1.143,99
	63 TROCATER (DESMONTAVEL)	SERVIÇO	UNID	20	240	10,00	199,97	2.399,69
EMPRESA				SITUAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE			
BRITO & SOARES LTDA				Vencedora	310.000,00			





INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - TERESINA - LOCALIZAÇÃO - Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 151 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64002-510									
LOTE III	DESCRIÇÃO		MARCA	UNID	DEMANDA MENSAL	DEMANDA TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
	01	CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA COM COPOS	SERVIÇO	UNID	30	360	70,50	2.115,05	25.380,59
	02	CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA PARA TRANSPORTE	SERVIÇO	UNID	10	120	53,15	531,49	6.377,82
	03	CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM COPOS	SERVIÇO	UNID	20	240	49,20	983,91	11.806,91
	04	COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO	SERVIÇO	UNID	150	1800	2,42	363,04	4.356,44
	05	FIO GUIA DE INTUBAÇÃO (BOUGIE)	SERVIÇO	UNID	3	36	14,74	44,22	530,61
	06	FIO GUIA PARA INTRODUTOR	SERVIÇO	UNID	6	72	17,35	104,07	1.248,84
	07	KIT AMBU ADULTO	SERVIÇO	UNID	26	312	16,93	440,27	5.283,29
	08	MÁSCARA LARÍNGEA	SERVIÇO	UNID	2	24	7,78	15,55	186,65
	09	TRAQUÊIA AVULSA GRANDE	SERVIÇO	UNID	10	120	17,34	173,37	2.080,44
	10	TRAQUÊIA AVULSA MÉDIA	SERVIÇO	UNID	10	120	14,11	141,10	1.693,20
	11	TRAQUÊIA AVULSA PEQUENA	SERVIÇO	UNID	5	60	9,25	46,27	555,20
EMPRESA						SITUAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE		
BRITO & SOARES LTDA						Vencedora	59.500,00		

HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA - LOCALIZAÇÃO - Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 220 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64001-450
--





	DESCRIÇÃO		MARCA	UNID	DEMANDA MENSAL	DEMANDA TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
LOTE IV	01	ADAPTADORES DA CARDÍACA	SERVIÇO	UNID	20	240	2,52	50,36	604,34
	02	ALÇA DE POLIPECTOMIA (INOXIDÁVEL)	SERVIÇO	UNID	5	60	51,60	257,98	3.095,77
	03	CABO DE ELETROESTIMULADOR	SERVIÇO	UNID	5	60	14,59	72,93	875,21
	04	CABO DE MARCAPASSO (JACARÉ)	SERVIÇO	UNID	5	60	7,87	39,35	472,14
	05	CAIXA DE SERRA STRYKER	SERVIÇO	UNID	5	60	54,21	271,07	3.252,82
	06	CAIXA PIEZO DE MÃO	SERVIÇO	UNID	5	60	36,37	181,86	2.182,30
	07	CANETA DE BISTURI BIPOLAR	SERVIÇO	UNID	100	1200	16,14	1.614,40	19.372,80
	08	CANETA DE BISTURI MONOPLAR	SERVIÇO	UNID	845	10140	14,72	12.437,80	149.253,55
	09	CÂNULA DA CARDÍACA (ARAMADA)	SERVIÇO	UNID	30	360	13,33	399,83	4.797,97
	10	CONECTOR 1200 PSI	SERVIÇO	UNID	15	180	6,03	90,45	1.085,43
	11	CONEXÃO	SERVIÇO	UNID	50	600	4,85	242,28	2.907,41
	12	CONEXÃO EM Y	SERVIÇO	UNID	10	120	5,36	53,59	643,11
	13	CORDONÊS	SERVIÇO	UNID	10	120	4,00	40,01	480,10
	14	DILATADORES SAVARY	SERVIÇO	UNID	10	120	9,17	91,70	1.100,34
	15	EVACUADOR DE ELLIK	SERVIÇO	UNID	5	60	13,59	67,96	815,57
	16	FAIXA DE SMARSH	SERVIÇO	UNID	50	600	10,54	526,81	6.321,75
	17	FIO GUIA HIDROFÍLICO 0.035	SERVIÇO	UNID	15	180	15,80	237,07	2.844,79
	18	FIO GUIA TEFLONADO	SERVIÇO	UNID	10	120	15,80	158,04	1.896,53
	19	KIT AMBU ADULTO	SERVIÇO	UNID	15	180	17,39	260,80	3.129,57
	20	KIT AMBU INFANTIL	SERVIÇO	UNID	20	240	16,56	331,16	3.973,96
	21	KIT AMBU NEONATAL	SERVIÇO	UNID	20	240	16,16	323,21	3.878,54
	22	KIT CPAP	SERVIÇO	UNID	5	60	13,66	68,30	819,54
	23	LAMINAS PARA ENXERTO	SERVIÇO	UNID	10	120	13,10	131,04	1.572,49
	24	LINHA DE PRESSÃO	SERVIÇO	UNID	8	96	10,80	86,41	1.036,93
	25	MÁSCARA LARINGEA	SERVIÇO	UNID	5	60	7,99	39,93	479,10
	26	MEDIDORES DE VÁLVULA (CARDÍACA)	SERVIÇO	UNID	20	240	8,49	169,81	2.037,67
	27	MICROPORE	SERVIÇO	UNID	313	3756	3,07	961,87	11.542,47
	28	PÁS DESFIBRILADORES (CARDÍACA)	SERVIÇO	UNID	5	60	26,97	134,85	1.618,21
	29	PASSADOR DE FIO	SERVIÇO	UNID	15	180	13,59	203,89	2.446,70
	30	PERFURADORES	SERVIÇO	UNID	15	180	54,00	809,97	9.719,70
	31	PINÇA PARA BIOPSIA (ENDOSCOPIA)	SERVIÇO	UNID	5	60	20,65	103,25	1.239,00
	32	PINCEL DE DEMARCAÇÃO	SERVIÇO	UNID	18	216	5,81	104,52	1.254,21
	33	PONTAS DE BISTURI	SERVIÇO	UNID	24	288	3,93	94,23	1.130,76
	34	RÉGUA	SERVIÇO	UNID	10	120	9,33	93,27	1.119,23
EMPRESA						SITUAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE		



BRITO & SOARES LTDA	Vencedora	249.000,00
---------------------	-----------	------------

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	BRITO & SOARES LTDA
CNPJ	01.469.892/0001-37
INSC. MUNICIPAL	7048009
CONTATO	Marcelo Soares de Brito (Diretor) fone - 983248-3379/5544 / 3379
ENDEREÇO	Rua dos Flamingos, Qd XV, nº07, Parque Atlântico, Olho D'água
CIDADE	São Luis-MA
E-MAIL	gerente.teresina@steriliza.com.br

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 90008/2025 - CAC - DULCD/SESAPI e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/GA/LIBERAÇÃO);
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, observado forma prevista no art. 7º do Decreto Estadual nº 21.938/2023
- A **Ata de Registro Geral Nº I/2026 - CAC - DULCD/SESAPI** integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo



Administrativo SEI - PI nº 00012.063745/2024-26

(Transcrição da nota ATAS de Nº 5610, datada de 5 de março de 2026.)

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

Resolução CODIN nº 42/2026

Deliberações do colegiado do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN, em sua 78ª reunião.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011; combinado com o seu regulamento, Decreto 14.774, de 19 de março de 2012; a Lei Complementar Federal nº 160/2017 e o CONVÊNIO ICMS 190/17; e a Lei Estadual nº 7.157/2018,

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres Técnicos COTAC nº 01/2026, 02/2026, 03/2026, 04/2026, 05/2026, 06/2026 e 07/2026, emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN-COTAC, bem como, respectivamente, o teor do PROCESSO ELETRÔNICO TRIBUTÁRIO Nº 260011422228192; PROCESSO ELETRÔNICO TRIBUTÁRIO Nº 2500114210293020; PROCESSO ELETRÔNICO TRIBUTÁRIO Nº 2500114219009350 ; PROCESSO ELETRÔNICO TRIBUTÁRIO Nº 2500114217679927; PROCESSO ELETRÔNICO TRIBUTÁRIO Nº 2500114215447689 ; PROCESSO ELETRÔNICO TRIBUTÁRIO Nº 2600114223626884; PROCESSO ELETRÔNICO TRIBUTÁRIO Nº 2500114218939124.

CONSIDERANDO a ATA da 78ª reunião do CODIN, realizada em 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovada a concessão de regime especial de tributação do ICMS, na modalidade **AMPLIAÇÃO**, à empresa **S M B ROCHA LTDA**, CAGEP nº 19.670.329-8; CNPJ: 37.812.563/0001-94, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC Nº 01/2026**.

Art. 2º Fica aprovada a concessão de regime especial de tributação do ICMS, na modalidade **IMPLANTAÇÃO**, à empresa **MINERAÇÃO BATALHENSE LTDA**, CAGEP: 19.745.745-2; CNPJ: 51.680.741/0001-00, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC Nº 02/2026**.

Art. 3º Fica aprovada a concessão de regime especial de tributação do ICMS, na modalidade **IMPLANTAÇÃO**, à empresa **RECYCLE INDUSTRIAL LTDA**, CAGEP: 19.801.164-4; CNPJ: 63.485.738/0001-06, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC Nº 03/2026**.



Art. 4º Fica aprovada a concessão de regime especial de tributação do ICMS, na modalidade **IMPLANTAÇÃO**, à empresa **F L B DA COSTA**, CAGEP 19.783.402-7; CNPJ: 59.799.086/0001-07, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC Nº 04/2026**.

Art. 5º Fica aprovada a concessão de regime especial de tributação do ICMS, na modalidade **IMPLANTAÇÃO**, à empresa **RR PRÉ MOLDADOS LTDA**, CAGEP: 19.781.489-1; CNPJ: 59.410.093/0001-75, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC Nº 05/2026**.

Art. 6º Fica aprovada a concessão de regime especial de tributação do ICMS, na modalidade **IMPLANTAÇÃO**, à empresa **DELTA FISH INDÚSTRIA DO BRASIL LTDA**, CAGEP: 19.805.969-8; CNPJ: 64.497.870/0001-09, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC Nº 06/2026**.

Art. 7º Fica aprovada a concessão de regime especial de tributação do ICMS, na modalidade **IMPLANTAÇÃO**, à empresa **M R F INDÚSTRIA DE MÁRMORE, GRANITOS E PEDRAS LTDA**; CAGEP: 19.769.353-9; CNPJ: 57.088.740/0001-49, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC Nº 07/2026**.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se!

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário da Fazenda

Presidente do CODIN

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 5554, datada de 5 de março de 2026.)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO TCE-PI Nº 04, de 12 de Fevereiro de 2026.

Fixa os **índices definitivos** de participação de cada município do Estado do Piauí no produto de arrecadação do ICMS para o Exercício Financeiro de 2026.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, com nova redação definida pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Estadual nº 5.001, de 14 de janeiro de 1998, alterada pela Lei Estadual nº 5.886, de 19 de agosto de 2009, determinando os critérios de apuração e distribuição das parcelas do ICMS, na Lei Estadual nº 5.813/08, de 03 de dezembro de 2008, e no art. 174 da Constituição do Estado do Piauí, e considerando o **Processo TC/011970/2024**.

CONSIDERANDO que em Sessão Ordinária do Pleno nº 009 de 05 de Junho de 2025, decidiu o Plenário, unânime, aprovar, sob a Resolução TCE/PI nº 15/2025, os índices preliminares de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS a serem aplicados no exercício



2026, publicados no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 103 de 06/06/2025 (pág. 14-18) (peça 52) e no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 115/2025, de 20/06/2025 (peça 54).

CONSIDERANDO que em Sessão Ordinária Presencial do Pleno nº 013 de 21 de agosto de 2025, decidiu o Plenário, unânime, aprovar, sob a Resolução TCE/PI nº 18/2025, os índices definitivos de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS a serem aplicados no exercício 2026, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 162 de 29/08/2025 (pág. 02) (peça 97) e no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 166/2025 em 29/08/2025 (pág. 227-232) (peça 100).

CONSIDERANDO o cumprimento da Ordem Judicial (documento 000789/2026) para que o Município de Aroeiras do Itaim seja considerado, de forma provisória, como HABILITADO ao Selo Ambiental 2025 - Categoria A, para fins de classificação.

CONSIDERANDO o Extrato de Julgamento nº 008/2026 da Sessão Ordinária presencial do Pleno nº 002 de 12 de fevereiro de 2026, decidiu aprovar a alteração da Resolução TCE/PI nº 18/2025, que fixa os índices definitivos de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS a serem aplicados no exercício 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 162 de 29/08/2025, sob a Resolução TCE/PI nº 04/2026.

RESOLVE

Art. 1º Fixar os **índices definitivos** de participação de cada município do Estado do Piauí no produto da arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o Exercício Financeiro de 2026, conforme Planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 12 de Fevereiro de 2026.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros - **Presidente**

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues

Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias

Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

Cons. Substituto Jackson Nobre Veras

Proc. Plínio Valente Ramos Neto - **Procurador-Geral do MPC**



TRIBUNAL DE CONTAS
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS
Tabela Aplicável – 2026 (Oficial)Planilha anexa à Resolução TCE
Nº 04/2026, de 04/03/2026

Código	Município	Valor Adicionado 2024 (em R\$) ⁽¹⁾	Índice VA 2024	Índice VA 2023	Índice Médio VA 2024-2023	População Estimada 2024 ⁽²⁾	Índice População	Área 2024 Km² ⁽³⁾	Índice Área	Índice Saúde IMOS 2024 ⁽⁴⁾	Índice Educação IQEM 2024 ⁽⁵⁾	Índice Médio IQEM 2024- 2023	Classif. ICMS ecológico ⁽⁶⁾	Índice ICMS ecológico ⁽⁶⁾	Final [Índice Total] ⁽⁷⁾
10022	ACAUÁ	10.508.686,78	0,0261295	0,0239028	0,0162605	6.515	0,0096500	1.280,84	0,0254381	0,0411423	0,0543650	0,0539717	Selo B/4 Ações	0,0098928	0,1563555
10014	AGRICOLÂNDIA	7.272.745,69	0,0180835	0,0144003	0,0105672	5.023	0,0074401	112,39	0,0022322	0,0484232	0,0478962	0,0408269	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,1447541
10030	ÁGUA BRANCA	103.284.881,65	0,2568147	0,2079339	0,1510433	18.033	0,0267104	96,84	0,0019234	0,0516630	0,0626623	0,0652928	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,3230887
10049	ALAGOINHA DO PIAUÍ	12.575.135,68	0,0312677	0,0165154	0,0155295	6.901	0,0102217	535,89	0,0106431	0,0369390	0,0472070	0,0422568	Não Elegível/1 Ações	-	0,1155901
10065	ALEGRETE DO PIAUÍ	7.602.670,15	0,0189038	0,0164858	0,0115016	4.713	0,0069809	243,73	0,0048406	0,0364479	0,0475648	0,0478665	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,1429121
10057	ALTO LONGÁ	27.345.383,17	0,0679935	0,0595925	0,0414654	13.734	0,0203428	1.743,33	0,0346235	0,0447978	0,0463244	0,0521415	Não Elegível/1 Ações	-	0,1933710
10073	ALTOS	324.210.294,98	0,8061390	0,4531226	0,4092600	49.637	0,0735222	957,23	0,0190111	0,0716161	0,0467794	0,0478005	Selo C/3 Ações	0,0032980	0,6245081
10081	ALVORADA DO GURGUÊIA	11.182.012,36	0,0278037	0,0299654	0,0187750	5.459	0,0080859	2.131,51	0,0423329	0,0285397	0,0346353	0,0386230	Selo B/4 Ações	0,0098928	0,1462492
10090	AMARANTE	35.864.242,35	0,0891753	0,0788983	0,0546240	17.577	0,0260350	1.152,13	0,0228819	0,0505899	0,0283108	0,0263269	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,2113222
10111	ANGICAL DO PIAUÍ	19.735.833,12	0,0490725	0,0368102	0,0279119	6.982	0,0103417	222,01	0,0044092	0,0389575	0,0614907	0,0587232	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,1756180
10138	ANÍSIO DE ABREU	21.705.823,11	0,0539709	0,0499479	0,0337736	9.631	0,0142654	337,88	0,0067104	0,0450058	0,0450230	0,0451378	Selo B/5 Ações	0,0123660	0,1572591
10154	ANTÔNIO ALMEIDA	138.266.502,04	0,3437955	0,3876273	0,2377124	3.228	0,0047813	644,80	0,0128061	0,0428550	0,0510386	0,0567385	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,3813491
10170	AROAZES	10.255.254,24	0,0254994	0,0201069	0,0148220	5.433	0,0080473	821,21	0,0163097	0,0448727	0,0395490	0,0419533	Selo A/9 Ações	0,0396838	0,1656889
12181	AROEIRAS DO ITAIM	2.627.035,73	0,0065320	0,0056402	0,0039560	2.766	0,0040970	316,24	0,0062806	0,0222671	0,0521585	0,0490984	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1121550
10197	ARRAIAL	9.770.989,09	0,0242953	0,0189843	0,0140659	4.593	0,0068031	682,73	0,0135593	0,0371983	0,0586469	0,0555144	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1580061
10103	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	8.776.985,59	0,0218237	0,0142047	0,0117092	7.597	0,0112527	1.690,70	0,0335783	0,0327533	0,0510699	0,0528331	Selo A/9 Ações	0,0396838	0,1818103
10219	AVELINO LOPES	14.432.438,06	0,0358858	0,0323465	0,0221755	11.106	0,0164502	1.220,37	0,0242372	0,0345691	0,0313559	0,0326900	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1609872
10227	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1.941.322.877,84	4,8270403	6,1415891	3,5648046	13.838	0,0204968	7.808,92	0,1550893	0,0436809	0,0518227	0,0469631	Selo A/6 Ações	0,0264559	3,8574906
10120	BARRA D'ALCANTARA	6.476.332,34	0,0161032	0,0177306	0,0109960	4.091	0,0060596	263,94	0,0052421	0,0477541	0,0671070	0,0512932	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,1566195
10235	BARRAS	111.039.680,16	0,2760968	0,2584024	0,1737122	49.533	0,0733682	1.722,51	0,0342099	0,0804169	0,0425236	0,0430276	Não Elegível/2 Ações	-	0,4047348
10251	BARREIRAS DO PIAUÍ	46.360.793,21	0,1152747	0,1357694	0,0815893	3.334	0,0049383	2.168,71	0,0430718	0,0322715	0,0314639	0,0287319	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,2214681
10278	BARRO DURO	13.095.924,71	0,0325626	0,0297428	0,0202493	6.744	0,0099892	159,44	0,0031665	0,0331677	0,0268173	0,0338070	Selo B/5 Ações	0,0123660	0,1127451
10294	BATALHA	38.443.369,67	0,0955883	0,0784721	0,0565696	27.123	0,0401745	1.589,01	0,0315586	0,0576044	0,0356999	0,0337879	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,2461509
10146	BELA VISTA DO PIAUÍ	10.095.357,90	0,0251018	0,0217751	0,0152350	4.208	0,0062329	499,09	0,0099122	0,0414687	0,0596252	0,0545702	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1538748
10162	BELEM DO PIAUÍ	4.684.259,58	0,0116473	0,0095907	0,0069023	3.508	0,0051960	243,23	0,0048308	0,0494225	0,0698918	0,0746414	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,1762675
10316	BENEDITINOS	18.080.815,56	0,0449574	0,0393932	0,0274139	10.104	0,0149660	937,10	0,0186113	0,0448315	0,0446359	0,0468948	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,1879920
10332	BERTOLÍNIA	21.245.672,39	0,0528267	0,0532608	0,0344784	5.701	0,0084443	1.216,12	0,0241527	0,0382188	0,0361159	0,0379086	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1696588
10189	BETÂNIA DO PIAUÍ	106.183.149,58	0,2640212	0,5082252	0,2509801	6.368	0,0094323	579,58	0,0115107	0,0350214	0,0486610	0,0426945	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,3849134
10200	BOA HORA	11.403.737,02	0,0283550	0,0158820	0,0143771	7.108	0,0105284	336,95	0,0066921	0,0391983	0,0312407	0,0345075	Selo B/4 Ações	0,0098928	0,1151961
10359	BOCAINA	6.387.699,34	0,0158828	0,0157816	0,0102909	4.131	0,0061188	261,65	0,0051965	0,0432702	0,0417144	0,0460813	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1374137
10375	BOM JESUS	1.088.507.104,73	2,7065398	2,9660960	1,8436067	30.321	0,0449114	5.471,02	0,1086575	0,0628722	0,0711133	0,0736194	Selo A/7 Ações	0,0308652	2,1645323
10367	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	6.233.652,66	0,0154998	0,0129888	0,0092588	5.786	0,0085702	523,14	0,0103899	0,0389770	0,0471288	0,0515051	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1495662
10340	BONFIM DO PIAUÍ	9.774.257,77	0,0243034	0,0199267	0,0143748	6.089	0,0090190	289,15	0,0057427	0,0378777	0,0283707	0,0331085	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1265785
10243	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	6.842.260,68	0,0170131	0,0152710	0,0104923	6.728	0,0099655	269,79	0,0053581	0,0406565	0,0489975	0,0561874	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1491151
10383	BRASILEIRA	77.107.125,99	0,1917245	0,0310242	0,0723933	8.658	0,0128242	880,84	0,0174939	0,0454884	0,0356214	0,0330554	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,2165297
10260	BREJO DO PIAUÍ	6.873.750,27	0,0170914	0,0158568	0,0107081	3.969	0,0058789	2.267,33	0,0450303	0,0404258	0,0562813	0,0487835	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,1861011
10391	BURITI DOS LOPES	52.222.011,85	0,1298484	0,1168152	0,0801657	20.096	0,0297662	690,54	0,0137145	0,0541746	0,0434439	0,0389442	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,2476304
10405	BURITI DOS MONTES	9.016.256,53	0,0224186	0,0190072	0,0134634	7.538	0,0111653	2.437,33	0,0484066	0,0433917	0,0697350	0,0669000	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,2186014
10421	CABECEIRAS DO PIAUÍ	11.580.883,06	0,0287955	0,0259735	0,0177999	10.449	0,0154770	608,75	0,0120900	0,0371587	0,0404860	0,0355551	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1489460
10286	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	7.981.511,91	0,0198458	0,0128698	0,0106326	3.146	0,0046598	514,11	0,0102104	0,0287634	0,0455941	0,0519413	Não Elegível/2 Ações	-	0,1062076
10308	CAJUEIRO DA PRAIA	45.689.411,50	0,1136053	0,1077267	0,0719329	8.203	0,0121503	271,17	0,0053865	0,0313987	0,0492239	0,0452525	Selo B/4 Ações	0,0098928	0,1760126
10448	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	394.038.899,41	0,9797657	1,0156042	0,6484952	5.605	0,0083021	467,08	0,0092765	0,0407899	0,0682792	0,0721722	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,8054918
10413	CAMPINAS DO PIAUÍ	6.733.152,43	0,0167418	0,0133672	0,0097854	4.988	0,0073882	783,84	0,0155675	0,0380822	0,0548475	0,0553276	Selo C/3 Ações	0,0032980	0,1294491
10324	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	7.139.034,84	0,0177510	0,0154118	0,0107779	4.701	0,0069631	657,80	0,0130642	0,0382793	0,0347838	0,0331844	Não Elegível/0 Ações	-	0,1022689
10480	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	14.721.047,35	0,0366034	0,0253824	0,0201454	6.188	0,0091657	311,68	0,0061902	0,0304577	0,0611396	0,0625461	Selo C/3 Ações	0,0032980	0,1318031
10502	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	5.040.835,99	0,0125339	0,0121409	0,0080193	7.636	0,0113104	478,08	0,0094949	0,0387669	0,0438114	0,0324395	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1308962

TRIBUNAL DE CONTAS
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS
Tabela Aplicável – 2026 (Oficial)Planilha anexa à Resolução TCE
Nº 04/2026, de 04/03/2026

Código	Município	Valor Adicionado 2024 (em R\$) ⁽¹⁾	Índice VA 2024	Índice VA 2023	Índice Médio VA 2024-2023	População Estimada 2024 ⁽²⁾	Índice População	Área 2024 Km² ⁽³⁾	Índice Área	Índice Saúde IMQS 2024 ⁽⁴⁾	Índice Educação IQEM 2024 ⁽⁵⁾	Índice Médio IQEM 2024- 2023	Classif. ICMS ecológico ⁽⁶⁾	Índice ICMS ecológico ⁽⁶⁾	Final [Índice Total] ⁽⁷⁾
10553	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	8.895.147,62	0,0221175	0,0183070	0,0131380	5.063	0,0074993	824,73	0,0163796	0,0299130	0,0507588	0,0449776	Selo B/4 Ações	0,0098928	0,1218002
10588	CORONEL JOSÉ DIAS	7.128.227,11	0,0177241	0,0183476	0,0117233	4.305	0,0063766	1.926,10	0,0382534	0,0195157	0,0426818	0,0428533	Selo B/5 Ações	0,0123660	0,1310884
10570	CORRENTE	330.722.477,00	0,8223314	1,0851066	0,6199173	28.275	0,0418809	3.048,75	0,0605498	0,0515547	0,0293107	0,0307178	Selo B/4 Ações	0,0098928	0,8145132
10596	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	28.216.293,21	0,0701590	0,0833443	0,0498886	7.454	0,0110408	1.202,90	0,0238902	0,0383592	0,0476519	0,0490166	Selo B/5 Ações	0,0123660	0,1845614
10618	CRISTINO CASTRO	61.449.510,98	0,1527923	0,0925533	0,0797373	10.772	0,0159555	1.845,70	0,0366566	0,0435541	0,0624449	0,0502672	Selo B/4 Ações	0,0098928	0,2360635
10634	CURIMATÁ	87.110.740,76	0,2165982	0,1729868	0,1266151	11.552	0,0171108	2.344,95	0,0465720	0,0395079	0,0470776	0,0470727	Não Elegível/0 Ações	-	0,2768785
10723	CURRAIS	146.776.013,77	0,3649541	0,1082674	0,4495470	4.968	0,0073586	3.156,66	0,0626929	0,0463290	0,0515258	0,0565800	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,6533727
10786	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	408.100.424,54	0,1047293	0,1004130	0,6561270	5.185	0,0076800	755,25	0,0149997	0,0429067	0,0394935	0,0310571	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,7836351
10782	CURRALINHOS	9.234.789,38	0,0229620	0,0279897	0,0165593	4.527	0,0067054	345,81	0,0068680	0,0398172	0,0288420	0,0302939	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1311090
10650	DEMERVAL LOBÃO	171.619.980,64	0,4267279	0,4483336	0,2843950	16.998	0,0251774	216,81	0,0043059	0,0564775	0,0508084	0,0516974	Selo B/5 Ações	0,0123660	0,4344193
12297	DIRCEU ARCOVERDE	9.397.348,24	0,0233662	0,0159016	0,0127620	7.238	0,0107209	1.005,57	0,0199712	0,0423423	0,0243480	0,0280532	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1403055
10677	DOM EXPEDITO LOPES	18.371.062,20	0,0456791	0,0423528	0,0286104	6.421	0,0095108	218,81	0,0043456	0,0399088	0,0542159	0,0539034	Selo B/5 Ações	0,0123660	0,1486450
11428	DOM INOCÊNCIO	990.263.137,28	2,4622592	1,8319923	1,3956317	9.335	0,0138270	3.871,82	0,0789695	0,0432967	0,0474168	0,0559360	Não req. postulação/0 Ações	-	1,5855880
11410	DOMINGOS MOURÃO	7.506.357,14	0,0186643	0,0139826	0,0106103	4.138	0,0061292	848,71	0,0168557	0,0249510	0,0599318	0,0667402	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1517423
10693	ELESBÃO VELOSO	47.866.980,54	0,1190198	0,1047298	0,0727186	13.786	0,0204198	1.383,98	0,0274865	0,0504290	0,0364147	0,0380442	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,2399633
10715	ELISEU MARTINS	15.354.137,06	0,0381776	0,0322933	0,0229300	4.435	0,0065691	1.097,79	0,0218027	0,0240430	0,0485413	0,0499355	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1564789
10731	ESPERANTINA	147.996.329,05	0,3679884	0,3699621	0,2398339	42.510	0,0629657	908,75	0,0180482	0,0776885	0,0509235	0,0492678	Selo B/5 Ações	0,0123660	0,4601702
10740	FARTURA DO PIAUÍ	4.865.825,35	0,0120987	0,0114498	0,0076533	5.414	0,0080192	713,05	0,0141615	0,0508747	0,0397681	0,0345770	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1461508
10758	FLORES DO PIAUÍ	8.039.808,70	0,0199907	0,0165349	0,0118708	4.508	0,0066772	946,72	0,0188024	0,0301413	0,0388410	0,0391049	Selo B/5 Ações	0,0123660	0,1189626
10804	FLORESTA DO PIAUÍ	4.465.937,30	0,0111044	0,0092968	0,0066304	2.364	0,0035016	223,20	0,0044329	0,0439144	0,0498283	0,0587216	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1436561
10774	FLORIANO	974.534.809,05	2,4231512	2,0441374	1,4518688	64.150	0,0950188	3.407,98	0,0676843	0,0840748	0,0399611	0,0377865	Selo A/8 Ações	0,0352745	1,7717707
10790	FRANCINÓPOLIS	7.290.009,03	0,0181264	0,0163289	0,0111980	4.517	0,0066906	268,70	0,0053366	0,0451031	0,0533646	0,0535235	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1527169
10812	FRANCISCO AYRES	6.652.886,72	0,0165422	0,0128927	0,0095664	4.494	0,0066565	656,48	0,0130379	0,0410038	0,0312179	0,0318815	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1286020
10820	FRANCISCO MACEDO	5.431.377,94	0,0135050	0,0086093	0,0071871	2.986	0,0044229	179,25	0,0035599	0,0374725	0,0584479	0,0556339	Selo B/5 Ações	0,0123660	0,1206424
10839	FRANCISCO SANTOS	18.327.707,49	0,0455713	0,0516099	0,0489880	8.366	0,0123917	492,19	0,0097752	0,0469970	0,0306069	0,0328049	Selo B/4 Ações	0,0098928	0,1608496
10855	FRONTEIRAS	26.998.076,67	0,0671299	0,0573012	0,0404401	10.382	0,0153778	777,18	0,0154352	0,0341377	0,0656301	0,0686097	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,2048656
10847	GEMINIANO	14.060.415,45	0,0349608	0,0225505	0,0186912	5.587	0,0082755	440,61	0,0087507	0,0304086	0,0339719	0,0300779	Não Elegível/0 Ações	-	0,0962038
10871	GILBUÉS	393.123.647,06	0,9774900	0,7325066	0,5557489	11.166	0,0165391	3.495,69	0,0694263	0,0373187	0,0314041	0,0303754	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,7358642
10896	GUADALUPE	323.225.639,48	0,8036907	0,7876717	0,5171928	10.478	0,0155200	1.026,54	0,0203876	0,0553306	0,0415418	0,0378018	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,6770979
10863	GUARIBAS	3.230.327,83	0,0080321	0,0076834	0,0051076	4.350	0,0064432	3.118,23	0,0619298	0,0331312	0,0428637	0,0391635	Selo C/3 Ações	0,0032980	0,1490732
10910	HUGO NAPOLEÃO	4.938.136,40	0,0122785	0,0113410	0,0076763	3.562	0,0052760	224,57	0,0044601	0,0332739	0,0490083	0,0525765	Selo B/4 Ações	0,0098928	0,1311558
10880	ILHA GRANDE	60.561.244,23	0,1505837	0,1577414	0,1002057	9.501	0,0140729	129,70	0,0025758	0,0370268	0,0303353	0,0306531	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,2109901
10936	INHUMA	33.909.937,56	0,0843160	0,0683060	0,0496022	15.259	0,0226016	978,22	0,0194280	0,0490450	0,0443993	0,0438090	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,2197603
10952	IPIRANGA DO PIAUÍ	15.848.273,27	0,0394062	0,0349940	0,0241801	9.620	0,0142491	529,42	0,0105145	0,0484040	0,0650954	0,0621246	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1903375
10979	ISAÍAS COELHO	11.766.161,25	0,0292562	0,0227748	0,0169101	7.886	0,0116807	800,69	0,0159021	0,0394520	0,0310412	0,0298406	Não req. postulação/0 Ações	-	0,1137855
10995	ITAINÓPOLIS	25.191.585,39	0,0626381	0,0501988	0,0366720	10.980	0,0162636	827,62	0,0164370	0,0371673	0,0477630	0,0516670	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1890720
11010	ITAJAÍ	36.495.164,50	0,0907441	0,0664771	0,0510969	10.493	0,0155422	2.554,18	0,0507274	0,0416587	0,0447483	0,0355027	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,2209838
11029	JACOBINA DO PIAUÍ	11.475.804,04	0,0285342	0,0250512	0,0174153	5.715	0,0084650	1.333,80	0,0264899	0,0416185	0,0567021	0,0600590	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1805033
11037	JAICÓS	42.769.888,48	0,1063460	0,0919248	0,0644380	17.811	0,0263816	866,79	0,0172149	0,0457320	0,0469028	0,0524748	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,2326972
11045	JARDIM DO MULATO	3.907.406,30	0,0097156	0,0279017	0,0122256	4.251	0,0062966	510,23	0,0101334	0,0376249	0,0464322	0,0445420	Selo B/5 Ações	0,0123660	0,1231885
10901	JATOBÁ DO PIAUÍ	5.164.455,16	0,0128413	0,0132602	0,0084930	4.568	0,0067661	650,39	0,0129172	0,0398214	0,0514040	0,0498913	Selo B/5 Ações	0,0123660	0,1303450
11053	JERUMENHA	29.349.953,09	0,0729778	0,0416753	0,0372623	4.600	0,0068135	1.865,94	0,0370586	0,0262407	0,0455888	0,0334106	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1672415
10928	JOÃO COSTA	43.642.783,81	0,1085165	0,0997708	0,0676934	3.031	0,0044895	1.800,23	0,0357535	0,0398138	0,0434092	0,0396894	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,2183048
11070	JOAQUIM PIRES	14.016.568,20	0,0348518	0,0316998	0,0216293	14.175	0,0209960	740,56	0,0147079	0,0482312	0,0547797	0,0501447	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1821650
10944	JOCA MARQUES	5.155.850,76	0,0128199	0,0113131	0,0078432	5.535	0,0081984	169,01	0,0033565	0,0339758	0,0317729	0,0323848	Não req. postulação/0 Ações	-	0,0857587
11096	JOSÉ DE FREITAS	142.417.217,35	0,3541161	0,3391603	0,2253148	44.391	0,0657519	1.538,17	0,0305489	0,0752319	0,0350286	0,0366345	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,4643472
10960	JUAZEIRO														

TRIBUNAL DE CONTAS
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS
Tabela Aplicável – 2026 (Oficial)Planilha anexa à Resolução TCE
Nº 04/2026, de 04/03/2026

Código	Município	Valor Adicionado 2024 (em R\$) ⁽¹⁾	Índice VA 2024	Índice VA 2023	Índice Médio VA 2024-2023	População Estimada 2024 ⁽²⁾	Índice População	Área 2024 Km² ⁽³⁾	Índice Área	Índice Saúde IMQS 2024 ⁽⁴⁾	Índice Educação IQEM 2024 ⁽⁵⁾	Índice Médio IQEM 2024- 2023	Classif. ICMS ecológico ⁽⁶⁾	Índice ICMS ecológico ⁽⁶⁾	Final [Índice Total] ⁽⁷⁾
11223	MASSAPÉ DO PIAUÍ	4.848.926,24	0,0120567	0,0113500	0,0078072	5.215	0,0077244	530,17	0,0105294	0,0339613	0,0362888	0,0373046	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1235828
11215	MATIAS OLÍMPIO	21.427.476,23	0,0532788	0,0455594	0,0321224	10.875	0,0161080	226,79	0,0045041	0,0446029	0,0367025	0,0298258	Selo A/6 Ações	0,0352745	0,1624377
11231	MIGUEL ALVES	93.576.118,18	0,2326742	0,2351257	0,1520350	33.071	0,0489847	1.392,12	0,0276483	0,0696696	0,0380019	0,0335874	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,3827901
11258	MIGUEL LEÃO	15.252.427,16	0,0379247	0,0391864	0,0250611	1.352	0,0020026	93,41	0,0018552	0,0388561	0,0378114	0,0356059	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,1386553
11240	MILTON BRANDÃO	7.079.633,65	0,0176033	0,0147324	0,0105091	6.678	0,0098914	1.309,13	0,0260000	0,0298194	0,0308910	0,0278571	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1349421
11274	MONSENHOR GIL	56.145.185,52	0,1396033	0,1102392	0,0811988	10.455	0,0154859	567,86	0,0112780	0,0433978	0,0345656	0,0349769	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,2127933
11290	MONSENHOR HIPÓLITO	11.909.317,40	0,0296122	0,0273468	0,0185116	7.751	0,0114808	401,57	0,0079754	0,0547305	0,0687079	0,0691632	Selo B/5 Ações	0,0123660	0,1742275
11312	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	475.177.324,08	1,1815140	1,6832159	0,9310372	10.910	0,0161599	2.417,38	0,0480105	0,0254873	0,0359828	0,0396759	Selo A/8 Ações	0,0352745	1,0966453
11266	MORRO CABEÇA NO TEMPO	10.329.040,36	0,0256828	0,0125815	0,0124359	4.458	0,006032	2.207,66	0,0438453	0,0301318	0,0218110	0,0217770	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1456583
11282	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	6.822.157,05	0,0169631	0,0140284	0,0100722	6.547	0,0096974	328,41	0,0065224	0,0374848	0,0338528	0,0313869	Não Elegível/0 Ações	-	0,0951637
11304	MURICI DOS PORTELAS	7.436.143,76	0,0184897	0,0136888	0,0104580	10.139	0,0150179	475,72	0,0094481	0,0383486	0,0401835	0,0403174	Não req. postulação/0 Ações	-	0,1135900
11339	NAZARÉ DO PIAUÍ	22.988.726,55	0,0571608	0,0410130	0,0319065	6.729	0,0099670	1.315,84	0,0261333	0,0272719	0,0295393	0,0326904	Não Elegível/2 Ações	-	0,1279691
12246	NAZÁRIA	96.690.533,72	0,2404181	0,1224802	0,1179419	10.706	0,0158577	362,38	0,0071970	0,0277905	0,0334398	0,0392450	Selo B/5 Ações	0,0123660	0,2203981
11320	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	5.047.299,57	0,0125500	0,0106891	0,0075527	5.406	0,0080074	356,87	0,0070877	0,0410295	0,0625098	0,0472421	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1417845
11355	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	8.601.125,31	0,0213864	0,0186282	0,0130048	8.732	0,0129338	357,90	0,0071080	0,0476330	0,0382670	0,0388290	Selo B/5 Ações	0,0123660	0,1318746
11487	NOVA SANTA RITA	5.721.137,69	0,0142254	0,0125774	0,0087109	4.147	0,0061425	909,73	0,0180678	0,0277262	0,0361735	0,0368442	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1239477
11371	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	11.508.478,37	0,0286155	0,0222204	0,0165217	6.178	0,0091508	525,91	0,0104448	0,0370790	0,0653537	0,0543824	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1584439
11347	NOVO SANTO ANTÔNIO	3.944.430,19	0,0098077	0,0081837	0,0058472	2.886	0,0042747	443,87	0,0088155	0,0261049	0,0499766	0,0424304	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1183379
11398	OEIRAS	260.219.125,22	0,6470269	0,6583435	0,4242454	39.545	0,0585740	2.703,14	0,0536858	0,0737615	0,0520308	0,0536920	Selo A/9 Ações	0,0396838	0,7036423
11363	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	2.334.137,33	0,0058038	0,0049877	0,0035072	2.725	0,0040363	183,60	0,0036465	0,0394170	0,0550250	0,0532318	Não Elegível/2 Ações	-	0,1038388
11436	PADRE MARCOS	13.334.119,16	0,0331549	0,0348443	0,0220997	6.481	0,0095996	278,70	0,0055351	0,0392758	0,0722994	0,0681203	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,1799050
11452	PAES LANDIM	12.586.115,88	0,0312950	0,0226438	0,0175301	4.174	0,0061825	401,38	0,0079716	0,0262159	0,0345331	0,0423353	Não Elegível/0 Ações	-	0,1002355
11380	PAJEU DO PIAUÍ	65.797.652,44	0,1636039	0,1405630	0,0988542	3.041	0,0045043	986,96	0,0196016	0,0302917	0,0505543	0,0503951	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,2345121
11479	PALMEIRA DO PIAUÍ	75.651.703,31	0,1881057	0,3096052	0,1617560	5.048	0,0074771	2.024,02	0,0401981	0,0340926	0,0474095	0,0531464	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,3230631
11495	PALMEIRAS	30.380.017,34	0,0755390	0,0668815	0,0462867	13.480	0,0199665	1.493,76	0,0296670	0,0429115	0,0289283	0,0315577	Selo B/5 Ações	0,0123660	0,1827554
11401	PAQUETÁ	6.730.433,90	0,0167350	0,0124304	0,0094788	3.878	0,0057441	432,57	0,0085911	0,0424541	0,0341425	0,0458286	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1429618
11517	PARAGUÁ	40.087.954,73	0,0996775	0,1006931	0,0651205	10.289	0,0152400	3.428,81	0,0680980	0,0314779	0,0280617	0,0369207	Não req. postulação/0 Ações	-	0,2168572
11533	PARNAÍBA	1.314.729.782,74	3,2690356	3,1082127	2,0726057	169.552	0,2511401	436,91	0,0086772	0,1146453	0,0304026	0,0284449	Selo A/6 Ações	0,0264559	2,5019691
11541	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	11.577.741,53	0,0287877	0,0278161	0,0183964	4.220	0,0062507	643,23	0,0127748	0,0239882	0,0400842	0,0458471	Não req. postulação/0 Ações	-	0,1072570
11568	PATOS DO PIAUÍ	7.490.455,03	0,0186248	0,0158102	0,0111914	5.461	0,0080888	801,40	0,0159163	0,0481187	0,0423298	0,0461243	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1603047
12025	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	3.237.583,81	0,0080502	0,0068505	0,0048427	3.972	0,0058833	430,02	0,0085405	0,0345781	0,0311738	0,0468596	Selo C/3 Ações	0,0032980	0,1040023
11550	PAULISTANA	116.620.625,50	0,2899736	0,4046984	0,2257684	21.601	0,0319954	1.941,11	0,0385515	0,0488473	0,0361138	0,0360180	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,4120458
11444	PAVUSSU	6.947.345,66	0,0172744	0,0159239	0,0107894	3.698	0,0054775	1.090,70	0,0216618	0,0377486	0,0527639	0,0477377	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1898709
11576	PEDRO II	86.515.888,57	0,2151191	0,1941151	0,1330011	39.039	0,0578245	1.544,41	0,0306729	0,0603994	0,0336754	0,0291680	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,3375217
11460	PEDRO LAURENTINO	4.647.198,73	0,0115551	0,0144096	0,0084385	2.514	0,0037237	870,61	0,0172909	0,0297591	0,0340140	0,0308853	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1209627
11592	PICOS	1.185.253.901,71	2,9470978	2,5007333	1,7705451	86.228	0,1277207	577,28	0,0114652	0,1038813	0,0349818	0,0349816	Selo B/4 Ações	0,0098928	2,0584867
11614	PIMENTEIRAS	15.462.190,55	0,0384463	0,0332170	0,0232906	11.528	0,0170753	4.562,58	0,0906153	0,0484336	0,0407088	0,0428573	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,2487279
11630	PIO IX	43.432.401,31	0,1079933	0,0971376	0,0666676	17.947	0,0265831	1.948,14	0,0386912	0,0461056	0,0363297	0,0342547	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,2387580
11657	PIRACURUCA	123.503.773,00	0,3070884	0,2688240	0,1871715	29.849	0,0442123	2.368,94	0,0470483	0,0634217	0,0541558	0,0556491	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,4283681
11673	PIRIPIRI	521.438.066,53	1,2965399	0,8554035	0,6993816	67.676	0,1002416	1.407,19	0,0279476	0,0847260	0,0428860	0,0389685	Selo A/9 Ações	0,0396838	0,9909951
11690	PORTO	15.262.542,17	0,0379498	0,0330054	0,0230605	12.312	0,0182365	253,11	0,0050270	0,0345260	0,0318028	0,0344333	Selo B/5 Ações	0,0123660	0,1276492
11509	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	14.830.893,53	0,0368766	0,0452794	0,0267007	2.391	0,0035415	1.168,04	0,0231980	0,0391390	0,0477307	0,0516132	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1750576
11711	PRATA DO PIAUÍ	5.786.306,77	0,0143875	0,0119600	0,0085629	3.098	0,0045888	196,79	0,0039083	0,0442211	0,0352370	0,0299680	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1177050
11720	QUEIMADA NOVA	124.519.399,60	0,3096137	0,3451140	0,2127865	8.936	0,0132360	1.283,37	0,0254884	0,0427554	0,0483882	0,0475076	Selo B/5 Ações	0,0123660	0,3541399
11738	REDENAÇÃO DO GURGUEIA	22.047.111,32	0,0548195	0,0390597	0,0305107	8.563	0,0126835	2.470,53	0,0490661	0,0348195	0,0482554	0,0551419	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,2174962
11754	REGENERAÇÃO	182.456.783,29	0,4536732	0,2172304	0,1804377	17.418	0,0257995	1.251,32	0,0248519	0,0498559	0,0289933	0,0314189	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,3

TRIBUNAL DE CONTAS
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS
Tabela Aplicável – 2026 (Oficial)

Planilha anexa à Resolução TCE
Nº 04/2026, de 04/03/2026

Código	Município	Valor Adicionado 2024 (em R\$) ⁽¹⁾	Índice VA 2024	Índice VA 2023	Índice Médio VA 2024-2023	População Estimada 2024 ⁽²⁾	Índice População	Área 2024 Km² ⁽³⁾	Índice Área	Índice Saúde IMQS 2024 ⁽⁴⁾	Índice Educação IQEM 2024 ⁽⁵⁾	Índice Médio IQEM 2024- 2023	Classif. ICMS ecológico ⁽⁶⁾	Índice ICMS ecológico ⁽⁶⁾	Final [Índice Total] ⁽⁷⁾
11932	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	9.074.357,10	0,0225631	0,0191872	0,0135688	5.404	0,0080044	1.341,45	0,0266419	0,0350946	0,0500518	0,0486742	Não req. postulação/0 Ações	-	0,1319840
11649	SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	349.366.886,44	0,8686901	1,1207624	0,6465721	3.019	0,0044717	1.385,26	0,0275119	0,0285980	0,0351786	0,0453818	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,7789914
11959	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	31.764.072,23	0,0789804	0,0688564	0,0480470	4.944	0,0073230	150,50	0,0029889	0,0296348	0,0401102	0,0505834	Não req. postulação/0 Ações	-	0,1385771
11983	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	4.376.958,40	0,0108832	0,0104402	0,0069301	4.306	0,0063780	480,54	0,0095437	0,0359925	0,0569867	0,0601611	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1498706
11665	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	22.889.186,91	0,0569133	0,0340261	0,0295553	5.615	0,0083169	817,11	0,0162283	0,0375850	0,0305543	0,0288567	Selo B/4 Ações	0,0098928	0,1304350
11975	SÃO JOÃO DA SERRA	9.951.385,95	0,0247438	0,0205951	0,0147351	6.233	0,0092323	994,22	0,0197458	0,0375832	0,0598172	0,0552800	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1674417
11681	SÃO JOÃO DA VARJOTA	3.919.280,72	0,0097452	0,0079846	0,0057622	4.443	0,0065810	394,46	0,0078341	0,0440690	0,0591977	0,0542446	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1449467
11703	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	11.470.848,43	0,0285219	0,0251237	0,0174348	8.443	0,0125058	213,38	0,0042378	0,0420396	0,0546823	0,0463144	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,1578068
11991	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	197.510.314,90	0,4911034	0,4527790	0,3067618	22.036	0,0326397	1.527,50	0,0303369	0,0542771	0,0442533	0,0404948	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,4953754
12009	SÃO JOSÉ DO DIVINO	11.450.743,44	0,0284719	0,0237892	0,0169849	4.906	0,0072668	319,37	0,0063428	0,0419108	0,0626125	0,0661251	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1694955
12017	SÃO JOSÉ DO PEIXE	6.325.338,63	0,0157278	0,0180795	0,0109874	3.320	0,0049176	1.287,17	0,0255640	0,0348645	0,0463833	0,0498672	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1570658
12033	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	10.261.956,65	0,0255160	0,0234861	0,0159257	6.732	0,0099714	373,35	0,0074149	0,0410018	0,0572950	0,0570604	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1627396
12050	SÃO JULIANO	13.347.037,16	0,0331870	0,0280684	0,0199080	6.135	0,0090871	291,09	0,0057812	0,0252024	0,0501655	0,0582138	Selo B/4 Ações	0,0098928	0,1280653
12068	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	5.980.477,60	0,0148703	0,0128955	0,0090239	4.497	0,0066609	673,82	0,0133825	0,0288962	0,0439845	0,0509232	Selo B/5 Ações	0,0123660	0,1212527
11746	SÃO LUIS DO PIAUÍ	2.535.351,77	0,0063041	0,0051440	0,0037206	2.329	0,0034497	217,92	0,0043281	0,0440614	0,0399675	0,0406886	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1271137
11762	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	3.586.331,79	0,0088676	0,0076946	0,0053827	2.304	0,0034127	444,53	0,0088286	0,0399641	0,0402297	0,0392229	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,1320855
11789	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	2.878.832,32	0,0071581	0,0058908	0,0042029	2.870	0,0042510	813,44	0,0161554	0,0393934	0,0408840	0,0441202	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1346168
12076	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	26.473.616,07	0,0658258	0,0534118	0,0387522	17.902	0,0265164	4.988,97	0,0909837	0,0494303	0,0413446	0,0346378	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,2838950
12092	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	17.395.620,30	0,0432537	0,0395985	0,0269270	14.046	0,0208049	518,29	0,0102935	0,0562047	0,0467940	0,0408289	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,1903334
12114	SÃO RAIMUNDO NONATO	314.585.073,47	0,7822062	0,7209778	0,4885348	40.784	0,0604092	2.415,29	0,0479689	0,0572157	0,0474890	0,0481090	Selo B/4 Ações	0,0098928	0,7121304
11843	SEBASTIÃO BARROS	11.881.771,08	0,0295437	0,0239165	0,0173746	3.228	0,0047813	893,49	0,0177452	0,0324188	0,0299284	0,0265646	Não Elegível/2 Ações	-	0,0988843
11886	SEBASTIÃO LEAL	454.658.174,29	1,1304937	1,2969799	0,7889289	4.572	0,0067720	3.148,86	0,0625380	0,0509605	0,0473967	0,0537966	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,9982705
12122	SIGEFREDO PACHECO	11.761.811,85	0,0292454	0,0270688	0,0183021	9.631	0,0142854	1.031,10	0,0204782	0,0436161	0,0433724	0,0405193	Selo B/4 Ações	0,0098928	0,1470740
12130	SIMÕES	427.393.534,04	1,0627010	0,8106591	0,6088420	14.650	0,0216996	1.076,06	0,0213710	0,0499372	0,0546980	0,0543958	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,7915202
12157	SIMPLICÍO MENDES	50.063.895,83	0,1244824	0,1129232	0,0771568	14.342	0,0212433	1.360,03	0,0270109	0,0403858	0,0475519	0,0543496	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,2510117
12173	SOCORRO DO PIAUÍ	7.732.960,66	0,0192278	0,0140616	0,0108190	4.184	0,0061973	761,85	0,0151308	0,0311271	0,0296833	0,0419171	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1316473
11924	SUSSUPARA	19.027.200,32	0,0473106	0,0434597	0,0295003	6.345	0,0093982	205,19	0,0040753	0,0415637	0,0449432	0,0362934	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1516961
11940	TAMBORIL DO PIAUÍ	3.151.051,48	0,0078350	0,0081805	0,0052050	3.029	0,0044865	1.587,30	0,0315246	0,0268349	0,0400951	0,0424287	Não Elegível/1 Ações	-	0,1104797
11967	TANQUE DO PIAUÍ	10.838.239,61	0,0269490	0,0239593	0,0165452	2.330	0,0034512	398,01	0,0079046	0,0386732	0,0357596	0,0404101	Selo C/3 Ações	0,0032980	0,1102824
12190	TERESINA	15.241.238.760,79	37,8968768	35,9479414	23,9995659	902.644	1,3369945	1.391,29	0,0276318	0,5887587	0,0395404	0,0390343	Selo A/9 Ações	0,0396838	26,0316690
12211	UNIÃO	462.469.428,89	1,1499162	1,3937721	0,8266987	47.707	0,0706635	1.170,74	0,0232516	0,0730336	0,0281652	0,0277856	Selo A/8 Ações	0,0352745	1,0567075
12238	URUÇUÍ	3.102.776.376,03	7,7149591	10,7468239	6,0000795	26.501	0,0392532	8.413,02	0,1670870	0,0503421	0,0273081	0,0283166	Selo A/7 Ações	0,0308652	6,3159436
12254	VALENÇA DO PIAUÍ	132.016.952,98	0,3282561	0,3488216	0,2200503	22.920	0,0339491	1.333,72	0,0264884	0,0559238	0,0312776	0,0319110	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,3947784
12262	VÁRZEA BRANCA	4.557.992,58	0,0113333	0,0117831	0,0075128	5.173	0,0076622	450,43	0,0089458	0,0398248	0,0326760	0,0326763	Não Elegível/2 Ações	-	0,0966219
12270	VÁRZEA GRANDE	6.675.044,01	0,0165973	0,0154335	0,0104100	4.515	0,0068676	236,45	0,0046961	0,0445601	0,0445492	0,0517642	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,1533925
12106	VERA MENDES	6.112.250,35	0,0151979	0,0133672	0,0092837	3.271	0,0048450	341,97	0,0067918	0,0427417	0,0407067	0,0487776	Selo A/6 Ações	0,0264559	0,1388957
12149	VILA NOVA DO PIAUÍ	4.310.637,86	0,0107183	0,0101731	0,0067897	2.979	0,0044125	221,63	0,0044016	0,0481429	0,0689802	0,0694800	Selo A/7 Ações	0,0308652	0,1620919
12165	WALL FERRAZ	6.805.708,84	0,0169222	0,0131559	0,0097754	4.117	0,0060981	270,43	0,0053708	0,0447522	0,0393589	0,0356420	Selo A/8 Ações	0,0352745	0,1369129
TOTAL (*)		40.217.664.432,65	100,0000000	100,0000000	65,0000000	3.375.646	5,0000000	251.755,48	5,0000000	10,0000000	10,0000000	10,0000000	-	5,0000000	100,0000000

⁽¹⁾ Ano Base: 2024 1311 - Oficial - 11/04/2025 - Protocolo nº 010079/2025, em 18/08/2025

⁽²⁾ <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>. Acesso em: 05 de jun. de 2025 às 06:28h.

⁽³⁾ <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html?t=acesso-ao-produto&c=22>. Acesso em: 23 de ago. de 2023 às 13:37h.

⁽⁴⁾ Protocolo nº 010100/2025, em 18/08/2025.

⁽⁵⁾ Protocolo TCE/PI 006734/2025

⁽⁶⁾ Protocolo TCE/PI 010246/2025 em 20/08/2025. Protocolo TCE/PI 000789/2026.

⁽⁷⁾ Processo TC/011970/2024 - Fixação dos Coeficientes de Participação dos Municípios no ICMS para o Exercício Financeiro de 2026.



(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 5620, datada de 5 de março de 2026.)

ATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Ato Nº 26, DE 04 DE março DE 2026

Termo de Homologação
Credenciamento nº 004/2023-CPC/SESAPI
Processo SEI nº 00012.027621/2023-04

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para serviços de fornecimento de Medicamentos hospitalares, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Edital por parte da empresa credenciada, de acordo com fundamento no inciso IV, artigo 74 e no inciso III do artigo 79 da lei nº 14.133/2021, com suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como nos termos do respectivo Edital, o Exmo. Secretário de Estado da Saúde resolve, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados homologar, a Ata CPC/SESAPI 62 (SEI nº [0022764844](#)), referente ao Processo SEI nº [00012.027621/2023-04](#), realizada pela Comissão de Credenciamento, situada à Avenida Pedro Freitas, s/nº, 1º andar, bloco , Centro Administrativo, CEP: 64018-900, Teresina-PI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e no Edital.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

ATA Nº 62 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-CPC/SESAPI PROCESSO SEI Nº 00012.027621/2023-04

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026, às 10:00h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Francisco das Chagas Lima da Silva, e Kaio Leony



Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para serviços de fornecimento de Medicamentos Hospitalares, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do [Sistema CredSUS](#), que houve solicitação para credenciamento no Edital em questão. Segue a qualificação da solicitante:

Postulante	CNPJ
G R D CAMPELO LTDA	59.926.598/0001-97

Ato contínuo, passamos à apuração das regularidades das documentações enviada pela postulante. Constatou-se que a empresa **G R D CAMPELO LTDA**, CNPJ: **59.926.598/0001-97**, não tendo apresentado documentação completa exigido no Edital, qual seja: Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do Credenciamento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado. Diante das inconsistências, a Comissão deliberou pela realização de diligência junto às referida empresa, conforme previsto no item 9 do Edital, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para envio complementar da documentação. Após o envio dos documentos pendentes, a empresa foi considerada apta ao credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento:

Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
1	J. NERVAL LTDA (TECNIQUIMICA)	34.973.438/0001-78	29/09/2023 - 15h33
2	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA (UNICA HOSPITALAR)	28.492.207/0001-40	29/09/2023 - 16h37
3	A P SOUSA FILHO LTDA (QUALI IMPORT)	23.627.763/0001-62	29/09/2023 - 17h21
4	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	02/10/2023 - 14h56
5	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	13.019.316/0001-77	02/10/2023 - 14h57
6	EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA (DROGARIAS ULTRA POPULAR)	28.673.389/0001-55	02/10/2023 - 15h25
7	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	02/10/2023 - 15h47
8	D R C COMERCIO LTDA (DETMED)	04.651.057/0001-01	02/10/2023 - 16h09
9	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	02/10/2023 - 17h07
10	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	02/10/2023 - 17h13
11	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	02/10/2023 - 17h23
12	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	02/10/2023 - 17h53
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	02/10/2023 - 21h38





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
14	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	03/10/2023 - 08h54
15	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	03/10/2023 - 08h57
16	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI	04.324.939/0001-62	03/10/2023 - 10h16
17	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	17.129.904/0001-14	03/10/2023 - 11h04
18	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h02
19	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 15h47
20	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h41
21	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h55
22	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	03/10/2023 - 17h51
23	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 22h36
24	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA (HEALTH MED)	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 12h21
25	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	04/10/2023 - 13h41
26	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 14h09
27	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	04/10/2023 - 14h23
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	04/10/2023 - 16h38
29	PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39
30	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h09
31	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	04/10/2023 - 15h01
32	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA(MEDIC DISTRIBUIDORA)	30.217.256/0001-16	05/10/2023 - 14h56
33	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	09/10/2023 - 09h09
34	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	09/10/2023 - 14h36
35	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h00
36	BRUNA A DA R FARIAS- MEDICAL MAX (MEDICAL MAX)	41.557.694/0001-40	09/10/2023 - 15h53
37	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h25
38	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	10/10/2023 - 09h39
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	10/10/2023 - 09h47
40	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h38





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
41	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	10/10/2023 - 16h21
42	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI	19.086.670/0001-09	11/10/2023 - 16h24
43	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h46
44	HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.634.742/0001-95	17/10/2023 - 16h13
45	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 17h32
46	ODONTOLIFE HOSPITALAR LTDA	18.245.818/0001-30	18/10/2023 - 14h06
47	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	18/10/2023 - 17h32
48	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	19/10/2023 - 11h54
49	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	20/10/2023 - 09h52
50	F VASCONCELOS (MASTER DISTRIBUIDORA)	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 16h55
51	PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.674.071/0001-29	27/10/2023 - 12h22
52	BC PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30.572.915/0001-32	27/10/2023 - 14h38
53	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h47
54	UP DISTRIBUIDORA LTDA (UP FARMACEUTICA)	44.152.616/0001-53	30/10/2023 - 11h47
55	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h05
56	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h32
57	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 18h10
58	D+ DISTRIBUIDORA LTDA	05.804.216/0001-23	07/11/2023 - 08h51
59	INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA	35.186.109/0001-40	08/11/2023 - 13h49
60	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	14/11/2023 - 15h16
61	O C E TORRES LTDA (SHOP ODONTO DENTAL)	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h42
62	CUIDARE STORE LTDA	26.833.479/0001-30	17/11/2023 - 14h29
63	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
64	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h18
65	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2024 - 08h21
66	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h12
67	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h13
68	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	01/03/2024 - 11h15
69	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h17





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
70	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 - 14h28
71	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	15.145.035/0001-96	07/03/2024 - 17h34
72	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA	05.960.087/0001-62	11/03/2024 - 09h38
73	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.898.611/0001-08	12/03/2024 - 09h26
74	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 - 10h09
75	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	04/04/2024 - 10h45
76	CM HOSPITALAR S.A. - MATRIZ	12.420.164/0001-57	19/04/2024 - 15h52
77	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL I	12.420.164/0009-04	24/04/2024 - 11h29
78	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	06/05/2024 - 16h06
79	LUVI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E EPI LTDA	44.722.792/0001-83	17/05/2024 - 21h18
80	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	27/05/2024 - 09h51
81	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	03/06/2024 - 12h24
82	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	11/06/2024 - 18h31
83	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	19/06/2024 - 17h42
84	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	28/06/2024 - 10h31
85	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 14h58
86	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL II	12.420.164/0036-87	29/08/2024 - 10h59
87	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h33
88	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/06/2024 - 18h26
89	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL III	12.420.164/0005-80	02/09/2024 - 14h38
90	HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA	22.989.799/0001-23	11/09/2024 - 14h22
91	J R MEDICAMENTOS LTDA	07.520.066/0001-51	18/09/2024 - 15h17
92	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	11.263.101/0001-71	20/09/2024 - 14h46
93	MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	14.842.681/0001-40	26/09/2024 - 09h46
94	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.707.920/0001-66	01/10/2024 - 16h47
95	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	14/10/2024 - 09h21
96	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/10/2024 - 12h23
97	FACE STORE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	05/11/2024 - 09h27
98	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.576.065/0001-40	08/11/2024 - 17h54





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
99	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	13/11/2024 - 12h40
100	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	29/11/2024 - 17h03
101	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	36.590.911/0001-63	17/12/2024 - 10h18
102	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35.753.111/0001-53	26/12/2024 - 12h26
103	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	20.301.535/0001-00	09/01/2025 - 17h35
104	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h19
105	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	24/01/2025 - 11h11
106	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 - 16h34
107	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	19/02/2025 - 09h40
108	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.789.554/0001-01	13/03/2025 - 09h34
109	V BENICIO COELHO LTDA	53.728.905/0001-49	20/03/2025 - 11h32
110	SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74	20/03/2025 - 13h57
111	F GERCYANNE BATISTA PEREIRA	35.829.200/0001-36	27/03/2025 - 10h12
112	NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.253.516/0001-74	13/05/2025 - 14h13
113	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	16/05/2025 - 08h33
114	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0001-49	16/05/2025 - 16h08
115	COLLECT IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	53.452.157/0001-14	28/05/2025 - 10:49
116	VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	44.611.020/0001-74	10/06/2025 - 13h13
117	SUPERMEDICAL LTDA	34.080.020/0001-31	17/06/2025 - 14h41
118	DIVINA MED HOSPITALAR LTDA	23.180.650/0001-61	18/06/2025 - 10h40
119	ROYALMED HOSPITALAR LTDA	10.781.820/0002-00	04/07/2025 - 14h46
120	MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	27.025.521/0001-50	31/07/2025 - 12h12
121	ASCLE BRASIL LTDA	28.911.309/0001-52	20/08/2025 - 18h31
122	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.106.015/0001-52	22/08/2025 - 12h26
123	IGL AMERICA LATINA PRODUTOS DE TRANSPLANTES E MEDICOS LTDA	11.769.266/0001-10	08/09/2025 - 09h49
124	LIGHT BRASIL LTDA	53.557.733/0001-98	16/09/2025 - 13h47
125	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0002-64	19/09/2025 - 13h33
126	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	25/09/2025 - 14h44
127	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39	13/10/2025 - 10h53
128	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	40.587.322/0001-01	14/11/2025 - 19h42





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
129	LABOTEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.468.680/0001-72	25/11/2025 - 16h38
130	LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.834.864/0001-77	01/12/2025 - 09h43
131	FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.737.090/0001-14	04/12/2025 - 09h51
132	NOVARTIS BIOCENCIAS SA	56.994.502/0027-79	16/01/2026 - 16h45
133	VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA	55.790.072/0002-52	19/01/2026 - 11h16
134	NOVARTIS BIOCENCIAS SA	56.994.502/0026-98	19/01/2026 - 13h13
135	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.281.122/0001-39	22/01/2026 - 17h03
136	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	03/02/2026 - 11h01
137	G R D CAMPELO LTDA	59.926.598/0001-97	03/03/2026 - 12h50

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

(Transcrição da nota ATOS de Nº 5565, datada de 5 de março de 2026.)

TERMOS

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 51/2024

ATO DE CONVALIDAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2024 TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO NO DOU, CONFORME ART 55 DA LEI FEDERAL Nº 9784/99.

PROCESSO SEI: 00299.000075/2024-78

UNIDADE GESTORA: 500101 - SIDERPI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 51/2024

DATA DO DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/01/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CNPJ DO CONTRATANTE : 14.862.788.0001-50

CONTRATADA: MP ENGENHARIA LTDA



CNPJ DA CONTRATADA: 23.559.275/0001-65

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 51/2024 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio (secretária de Estado) e Antônio Francisco Reis Paiva Filho (Sócio administrador da MP Engenharia LTDA).

(assinado eletronicamente)

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento regional

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5572, datada de 5 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000554/2025-52

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônico Nº 077/2025;

Objeto: 1ª ETAPA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD NA PISTA DE ROLAMENTO E NOS ACOSTAMENTOS, TRECHO: PI-411, PARNAGUÁ AO POVOADO CAMPO NOVO, EXTENSÃO: 16,7 KM;

Empresa Vencedora: TERRA PROJETOS LTDA, CNPJ: 16.642.835/0001-85;

Valor da Proposta: R\$ 15.185.570,00 (QUINZE MILHÕES, CENTO E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS);

Data da Homologação/Adjudicação: 26 de fevereiro de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico – Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5578, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2026

PROCESSO: 00299.000066/2026-49

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Madeiro – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 01.612.586/0001-08

OBJETO: Construção da unidade básica de saúde José Cassimiro Araújo no



município de Madeiro - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16/01/2026.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Alandelon Araujo dos Santos, pela Prefeitura Municipal de Madeiro - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5607, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade de firmar parceria com um particular para a implementação do Projeto de Patrocínio apresentado pelo proponente particular, mediante a concessão de patrocínio, declara-se a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, com base nas razões a seguir expostas:

Justificativa da Inexigibilidade:

A escolha do particular patrocinado se justifica pelas seguintes razões:

1.1 Projeto de Relevância:

O projeto apresentado pelo proponente particular demonstrou ser de elevada relevância para o desenvolvimento socioeconômico, ambiental, educacional ou cultural da região. Por meio desse projeto, pretende-se promover a melhoria da qualidade de vida da comunidade, abordando as necessidades identificadas e promovendo um impacto positivo e duradouro.

1.2 Expertise e Capacidade Técnica:

O proponente particular demonstrou possuir a expertise e a capacidade técnica necessárias para a implementação eficiente e eficaz do projeto. Sua experiência e conhecimento na área são fundamentais para o alcance dos objetivos propostos.

Características do Patrocinador:

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

05.735.244/0001-36

R. Álvaro Mendes, 1432 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-060

A Secretaria de Estado para Inclusão das Pessoas com Deficiência -SEID, é um órgão da administração pública direta, referenciado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da



Pessoa com Deficiência (Conede-PI), responsável pela proposição, articulação, monitoramento e execução de políticas públicas estaduais voltadas à inclusão da pessoa com deficiência, tendo como eixo de ação a defesa de direitos e a promoção da cidadania

As ações desenvolvidas pela SEID priorizam a inclusão das pessoas com deficiência através das áreas de: saúde (prevenção e reabilitação); educação; acessibilidade; garantia dos direitos; controle social; qualificação profissional; inserção no mercado de trabalho e assistência social. Além disso, com o papel de descentralizar e possibilitar o acesso das pessoas com deficiência aos serviços prestados pelo Estado, visando melhorar a qualidade de vida deste segmento da sociedade piauiense.

Valor e Contrapartida:

O valor do patrocínio acordado entre o órgão da administração pública e o proponente particular será devidamente estabelecido em contrato ou termo de cooperação específico. A contrapartida oferecida ao patrocinador será definida com base nas diretrizes estabelecidas pelo órgão patrocinador e poderá incluir a publicidade da marca do patrocinador, conforme acordado entre as partes.

O valor será devidamente publicado no extrato de contrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Formalização do Instrumento:

O instrumento de parceria será formalizado por meio de contrato ou termo de cooperação, observando-se as normas legais e os procedimentos internos vigentes.

Ratificação da Inexigibilidade:

Ratifica-se, mediante este termo, a decisão de inexigibilidade de licitação para a concessão de patrocínio ao proponente particular, conforme justificativas apresentadas.

Este termo é elaborado em conformidade com a legislação aplicável e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Teresina/ 30 de Setembro de 2025

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário de Estado

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5611, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa M E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 48.715.394/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.041.295,40 (Um milhão, quarenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2026**, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de 7.024,80 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Avelino Lopes - PI, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**

Teresina-PI, 02 de Março de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO - SETRANS/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.09/2026

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº. 09/2026**, a empresa M E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 48.715.394/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.041.295,40 (Um milhão, quarenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2026**, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de 7.024,80 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Avelino Lopes - PI, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**

Teresina-PI, 02 de Março de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Autoridade Competente

Secretário Estadual de Transportes

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5612, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2026

SEI Nº 00224.000852/2025-39

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processos Administrativos SEI Nº 00224.000852/2025-39, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 019/2026, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: GONCALVES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 49.718.824/0001-90, com proposta comercial no valor de R\$ 1.703.701,27 (um milhão, setecentos e três mil, setecentos e um reais e vinte e sete centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 04 de março de 2026.

Firmino Soares Paulo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5629, datada de 5 de março de 2026.)***COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01/2026 - CENDFOL**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 /2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER (CENDFOL/PI), E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FÊ E AÇÃO - FAZENDA REVIVER PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI**, com sede em Teresina-PI, na R. Lisandro Nogueira, 1730 - Centro (Norte), CEP:64000-200, inscrita no CNPJ nº 15.029.783/0001-03, neste ato representado por sua Coordenadora, o sra. **SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade nº xxxxxxxx, inscrito (a) no CPF sob o nº xxxxxxxx no uso de suas atribuições legais, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FÊ E AÇÃO - FAZENDA REVIVER**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº11.131.377/0001-04, estabelecida, no povoado mexeriqueira S/N, no município de Luís Correia - PI, CEP: 64.218-100, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO** portador do RG nº xxxxxxxx SSP/PI CPF nº xxxxxxxxxx,



resolvem **APOSTILAR** o Termo de Fomento nº 09/2023, nos termos do **art. 47, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual nº 17.083/2017**, para fazer constar o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica autorizado o **remanejamento de recursos** no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, do elemento de despesa **3390.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)**, para o elemento de despesa **3390.30 (Material de Consumo)** mantendo inalterado o valor global do Termo de Fomento nº 09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O remanejamento justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária em razão do aumento dos custos de alimentação, despesa essencial para manutenção das atividades de acolhimento pactuadas no plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NOVA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 09/2023 passa a vigorar com a seguinte distribuição de recursos:

Elemento de Despesa	Descrição	Valor Original	Remanejamento	Valor Final
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 9.600,00	- R\$ 3.000,00	R\$ 6.600,00
3390.30	Material de Consumo	R\$ 110.400,00	+ R\$ 3.000,00	R\$ 113.400,00
TOTAL	-	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 09/2023, não modificadas por esta apostila.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente apostila fundamenta-se no **art. 47, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual nº 17.083/2017**, que autoriza a alteração do plano de trabalho por simples apostila na hipótese de remanejamento de recursos sem alteração do valor global.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A presente apostila será publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 34 do Decreto Estadual nº 17.083/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Esta apostila produz efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Fica eleito o foro de Teresina-PI para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste apostilamento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2026.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-
CENDFOL**

FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FÉ E AÇÃO - FAZENDA
REVIVER**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5630, datada de 5 de março de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (SEI 0022789855)

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, no inciso IV do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, no Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e no Contrato nº 2000004360 (FIDA) e no Regulamento Operacional do Projeto PSI, e considerando o Termo de Referência (ID [0020472697](#)), a Análise de Conformidade da UCP nº 102/2025 (ID [0020485208](#)), o Parecer Jurídico Nº 333/2025/PGE-PI/GAB/CSSEAD1 (ID [0020731209](#)), aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP3 nº 2489/2025 (ID [0022751300](#)), o Despacho nº 88/2026/SEPLAN-PI/GAB/CELPSI (ID [0022751300](#)) e, por fim, o Anexo que contém o Relatório Final e a Ata de Reunião de Negociação (ID [0022753641](#)).

R E S O L V E:

1. ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual ao Sr. Paulo Roberto Santos Carvalho, inscrito no CPF nº 04*.***.***-91, pelo valor bruto anual de R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais), correspondente à remuneração bruta mensal de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais); por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos.

2. HOMOLOGAR o processo de contratação de 01 (um) consultor individual para fornecer apoio técnico à elaboração e execução dos Planos de Adaptação Produtiva (PAPs), no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e



Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI/PI;

3. DETERMINAR a publicação desse termo ou resumo e, posteriormente, sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da consultoria em questão.

Teresina, 05 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5642, datada de 5 de março de 2026.)

DESPACHOS

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Despacho Decisório nº 12/2026/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI

Processo nº 00095.009296/2025-89

Interessado: ANTONINO TEODOMIRO DE CARVALHO NETO

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSUNTO: APURAÇÃO DE DESVIO DE CONDUTA. POSSÍVEIS AMEAÇAS E OUTRAS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS. APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. NÃO INDICIAMENTO DO ACUSADO E ARQUIVAMENTO DO FEITO.

JULGAMENTO

Trata-se de Sindicância Punitiva instaurada no âmbito da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, por meio da Portaria nº 1037, de 21 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 205, de 23 de outubro de 2025, com a finalidade de apurar suposta infração funcional atribuída ao Policial Penal ANTONINO TEODOMIRO DE CARVALHO NETO, matrícula funcional nº 113.837-5, lotado atualmente na Penitenciária "Professor José de Ribamar Leite" - PPJRL, em Teresina/PI, relacionada a eventual conduta agressiva e ameaçadora em face de recepcionista do Hospital de Urgência de Teresina - HUT, fato ocorrido em 03/10/2025.

O Ofício Nº 6377/2025 - DAF-HOSPITAL-HUT, que comunicou a esta Secretaria de Justiça as condutas perpetradas, foi encaminhado em 03 de outubro de 2025, pela Diretoria do Hospital de Urgência de Teresina. Informou que o referido servidor encontrava-se realizando escolta hospitalar de interno e adotou conduta inadequada ao exigir que fosse realizado atendimento prioritário, de forma imediata, à frente de outros pacientes já em atendimento. Ainda na ocasião, diante da explicação da recepcionista terceirizada quanto à necessidade de seguir o



fluxo regular do hospital, passou a adotar postura agressiva e ameaçadora, expondo a colaboradora a constrangimento e insegurança em seu ambiente de trabalho. Foi acostado aos autos o registro formal da empresa SERVFAZ e foto referente ao relato.

Os atos de instrução processual foram executados então da seguinte forma:

1. Ofício Nº 6377/2025 - DAF-HOSPITAL-HUT ([0020552501](#)), oriundo da Diretoria do Hospital de Urgência de Teresina, solicitando a esta Secretaria de Justiça do Estado do Piauí a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de ocorrência registrada no âmbito do Hospital de Urgência de Teresina - HUT, no dia 03 de outubro de 2025, envolvendo o Policial Penal ANTONINO TEODOMIRO DE CARVALHO NETO, matrícula funcional nº 113.837-5, conforme registro formal da empresa SERVFAZ e fotografia em anexo ([0020552501](#), [0020552546](#));
2. Ofício Nº: 11131/2025/SEJUS-PI/GAB/ASTEC ([0020671707](#)) encaminhando os fatos à Controladoria-Geral do Estado do Piauí, para análise e emissão de juízo de admissibilidade, nos moldes do que preleciona o artigo 24, XIV, da Lei Complementar nº 28/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 241/2019;
3. DESPACHO Nº: 290/2025/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG ([0020693048](#)) da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, determinando a instauração e condução de Sindicância Punitiva em face de ANTONINO TEODOMIRO DE CARVALHO NETO (matrícula nº 113.837-5), através do Núcleo de Correição Setorial da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, conforme fatos narrados no(s) ID(s) [0020552501](#), consistentes especialmente em eventual conduta agressiva e ameaçadora, no dia 03/10/2025, em face da recepcionista do Hospital de Urgência de Teresina;
4. Despacho Decisório Nº: 72/2025/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI ([0020723911](#)) desta Secretaria determinando a abertura de Sindicância Punitiva em face de ANTONINO TEODOMIRO DE CARVALHO NETO, nos moldes do artigo 164, §3º, da Lei Complementar nº 13/1994;
5. Portaria nº 1037, de 21 de outubro de 2025, designando os membros da Comissão de Sindicância, de acordo com o que prelecionam os artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar nº 13/1994, com publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí em 23 de outubro de 2025, edição nº 205/2025 ([0020832204](#));
6. Ata de início dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva ([0020836526](#));
7. Citação inicial do servidor Antonino Teodomiro de Carvalho Neto para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar Defesa Prévia, acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de procurador, bem como, querendo, requerer a oitiva de testemunhas e produção de outras provas legalmente admitidas ([0020836692](#), [0020862580](#));
8. DEFESA PRÉVIA apresentada por ANTONINO TEODOMIRO DE CARVALHO NETO, subscrita por advogado inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, sob o



nº 6930, que requer ao imputado e seu representante legal o direito de acompanhar todos os atos processuais e a notificação das testemunhas arroladas para prestarem depoimentos ([0020970028](#));

9. Intimação dos servidores lotados no Hospital de Urgência de Teresina (HUT), na qualidade de testemunhas, a fim de prestarem esclarecimentos acerca dos fatos descritos no processo em epígrafe ([0021201851](#), [0021202709](#), [0021313970](#), [0021358190](#));
10. Intimação dos Policiais Penais lotados na Penitenciária José de Ribamar Leite, em Teresina/PI, a fim de prestarem esclarecimentos acerca dos fatos descritos no processo em epígrafe ([0021202991](#), [0021203273](#), [0021318786](#), [0021318859](#));
11. Termo de Oitiva dos servidores Luiz Henrique Pereira de Sousa, Martinha Gomes Fonseca, Bruna Danielly Rodrigues de Sousa e Adezon Reis Oliveira da Silva, todos lotados no Hospital de Urgência de Teresina - HUT ([0021516796](#), [0021516971](#), [0021517047](#), [0021517779](#));
12. Termo de Oitiva do Policial Penal Mairon de Carvalho Ribeiro ([0021694823](#));
13. Termo de Interrogatório do Policial Penal Antonino Teodomiro de Carvalho Neto, na qualidade de acusado ([0021694881](#));
14. Relatório Final da Comissão de Sindicância ([0021846143](#)), concluindo pela ausência de indícios suficientes de autoria e materialidade do cometimento de infração funcional por parte do Policial Penal ANTONINO TEODOMIRO DE CARVALHO NETO, após análise exaustiva, reta e imparcial; opinando, assim, pelo não indiciamento do servidor e pelo arquivamento do procedimento, com fundamento no artigo 164, §5º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;
15. Ofício Nº: 334/2026/SEJUS-PI/GAB/ASTEC ([0021942752](#)) desta Secretaria de Justiça, enviando o processo ao controle finalístico da Procuradoria de Fiscalização e Controle dos Atos Administrativos - PFCAA, nos termos do artigo 152, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, resultando na emissão do PARECER Nº 7/2026/PGE-PI/GAB/PFCAA/RG (ID - [0022281343](#)), da lavra do Procurador do Estado - Dr. Raimundo Alves Ferreira Gomes Filho, no qual reconheceu a regularidade formal e material da sindicância, bem como a correção das conclusões alcançadas pela Comissão Processante, ratificando-se, em todos os seus termos, a recomendação de não indiciamento e arquivamento dos autos. O referido opinativo jurídico foi objeto de manifestação de chancela, que se consubstanciou por meio do DESPACHO PGE-PI/GAB/PFCAA Nº 75/2026 (ID - [0022290094](#)), exarado pelo Procurador-Chefe da PFCAA - Dr. João Batista de Freitas Júnior, que recomendou a aprovação do parecer, por seus próprios fundamentos jurídicos, destacando a regularidade procedimental e ausência de base probatória mínima que ampare o indiciamento do servidor;
16. DESPACHO Nº: 105/2026/PGE-PI/GAB/CORREG/DELEG ([0022333165](#)) da Corregedoria-Geral da PGE-PI, o qual concluiu pela aprovação do PARECER Nº 7/2026/PGE-PI/GAB/PFCAA/RG (ID - [0022281343](#)), em conformidade com a manifestação de chancela do Procurador-Chefe da PFCAA, endossando integralmente as conclusões da Comissão



Sindicante pelo não indiciamento do servidor e pelo arquivamento da presente sindicância punitiva.

É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

Os pressupostos processuais administrativos foram atendidos, eis que há interesse público envolvido, além de legitimidade processual da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, que determinou ao Núcleo de Correição Interna da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí a instauração de Sindicância Punitiva, nos moldes da Lei Complementar nº 28/2003.

A Sindicância Punitiva seguiu também todos os trâmites legais, sendo assegurado ao sindicado o contraditório e a ampla defesa, além da condução observar o devido processo legal. Assim, atendidos os pressupostos processuais e verificada a legalidade procedimental, passo a julgar o objeto que culminou nesta Sindicância Administrativa.

Em síntese, cuida-se da comunicação de ocorrência encaminhada a esta Secretaria de Justiça do Estado do Piauí para solicitar a instauração de Procedimento Administrativo com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao Policial Penal ANTONINO TEODOMIRO DE CARVALHO NETO, matrícula funcional nº 113.837-5, por suposta conduta agressiva e ameaçadora, no dia 03/10/2025, em face da recepcionista do Hospital de Urgência de Teresina - HUT.

Regularmente instalada, a Comissão Sindicante designada realizou ampla instrução probatória, com a oitiva dos servidores que compunham o plantão da data da ocorrência, análise dos documentos juntados e reconstrução cronológica dos fatos. A partir da análise da documentação acostada aos autos e dos depoimentos das testemunhas, consignou suas conclusões no Relatório Final de Sindicância ([0021846143](#)), entendendo que os fatos decorreram de uma "falha na comunicação" entre a Sra. MARTINHA e o PP ANTONINO TEODOMIRO DE CARVALHO NETO, um erro de interpretação que resultou em meros aborrecimentos ou dissabores funcionais em ambiente de trabalho, não restando configurada qualquer conduta agressiva, ofensas ou mesmo gestos de intimidação, tampouco houve xingamento ou tom de voz alterada por parte de TEODOMIRO NETO. Ao final, não havendo evidência sólida que possa comprovar que o servidor incorreu na prática de infração disciplinar, opina pelo NÃO INDICIAMENTO do servidor acusado, com o consequente ARQUIVAMENTO do presente procedimento, com fundamento no art. 164, §5º, inciso I, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro de 1994.

A partir das declarações colhidas, além dos demais elementos carreados nos autos, depreende-se que quando os Policiais Penais responsáveis pela escolta do interno chegaram na recepção daquele hospital, a Sra. MARTINHA retornava de outra sala por já se encontrar realizando atendimento de urgência em uma criança acidentada. Assim, por não se encontrar na recepção no momento em que TEODOMIRO NETO chegou, este policial não tinha conhecimento que a Sra. MARTINHA já se encontrava em atendimento, razão pela qual interpretou que, por não haver ninguém na fila de atendimento, seria a sua vez de ser atendido. Dessa forma, diante da negativa da servidora em atendê-lo naquele instante, TEODOMIRO NETO questionou a Sra. MARTINHA, pois já estava na fila e não havia ninguém para ser atendido. Ressalte-se que tudo se deu de forma respeitosa, sem ofensas ou intimidação e, ainda, por desconhecimento por parte de TEODOMIRO NETO, que não sabia que a Sra. MARTINHA já estava em outro atendimento.



De acordo com os servidores ouvidos, os depoimentos foram unânimes em negar a ocorrência de conduta agressiva e ameaçadora, limitando-se o ocorrido a um episódio de falha de comunicação, não sendo suficiente para caracterizar falta funcional descrita na portaria de ingresso. In casu, o conjunto probatório não conseguiu demonstrar responsabilidade pelo cometimento de infração administrativa a ser atribuída ao Policial Penal ANTONINO TEODOMIRO DE CARVALHO NETO, na medida em que a convergência testemunhal no sentido da inexistência do fato gera a insuficiência de provas para a acusação, o que leva necessariamente ao não indiciamento do servidor acusado.

Nesse sentido, ACOLHO a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí em sede de controle finalístico (art. 152, §1º, da Constituição do Estado do Piauí), conforme consignado no PARECER Nº 7/2026/PGE-PI/GAB/PFCAA/RG (ID - [0022281343](#)), verbis:

O controle finalístico aqui exercido observa a constatação do estrito cumprimento do rito processual estabelecido na lei específica de regência e que tenha sido garantido ampla defesa e a incontestável observância do princípio do contraditório. Tudo isso foi observado, na íntegra, pela Comissão Processante.

Ratificamos, portanto, a posição da Comissão que sugeriu o **NÃO INDICIAMENTO** do servidor Policial Penal **ANTONINO TEODOMIRO DE CARVALHO NETO**, matrícula funcional nº 105.592-5, com o consequente **arquivamento** deste processo.

Ex positis, entendemos, em CONTROLE FINALÍSTICO, que o processo de **SINDICÂNCIA PUNITIVA**, cumpriu todos os preceitos do ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS (LCE 13/1994), e, ainda, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, estando apto a julgamento pela autoridade competente.

Este o nosso Parecer, **salvo melhor juízo**, à consideração do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado.

Desse modo, ao analisar o suposto fato e compulsar detidamente o acervo probatório constante dos autos, não restando provada a materialidade da infração disciplinar imputada ao servidor Antonino Teodomi de Carvalho Neto, não cabe o indiciamento, impondo-se, juridicamente como a melhor solução, o arquivamento do procedimento punitivo ora em análise, ao teor do art. 164, §5º, I, da Lei Complementar nº 13/1994.

Ante o exposto, considerando a documentação acostada aos autos, especialmente o Relatório Final do Núcleo de Correição Interna da SEJUS e o Parecer da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, os quais acolho adotando como motivação desta decisão, constituindo parte integrante da mesma, em conformidade com o art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 c/c art. 164, §5º, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, DECIDO, PELA ABSOLVIÇÃO do servidor ANTONINO TEODOMIRO DE CARVALHO NETO, matrícula funcional nº 113.837-5 e o consequente ARQUIVAMENTO DOS AUTOS da presente sindicância punitiva, ante a inexistência de elementos aptos a sustentar a responsabilização disciplinar.

Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.



CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 05 de março de 2026.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota DESPACHOS de Nº 5583, datada de 5 de março de 2026.)

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 08/2026

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00052.000335/2026-60, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da pessoa jurídica BRAZIL86 PRODUCAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.179.726/0001-20, que apresentou o projeto "Carnaval de São Raimundo Nonato 2026" a ser patrocinado no valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), de 14 a 17 de fevereiro de 2026, no município de São Raimundo Nonato-PI, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

(assinada eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

Portaria 09/2026, de 13 DE JANEIRO de 2026

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a prerrogativa que concede à Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;





CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00052.000335/2026-60, que possui como objeto o patrocínio ao projeto "CARNAVAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO 2026", conforme a Resolução CGRF 003/2020 e Decreto Estadual 22.822, de 11 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora NICOLLAS RENATO COSTA VIANA, matrícula 432301-7, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega dos bens;

IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 08/2026

Nº do processo SEI	00052.000335/2026-60
Nº Automático de Contrato	26100817
Fundamento legal	Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24 e Resolução CGFR 003/2020
Contratante	Secretaria de Comunicação - SECOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	Brazil86 Producao e Eventos LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	32.179.726/0001-20
Resumo do objeto do contrato	Patrocínio para o projeto "Carnaval do São Raimundo Nonato 2026"
Prazo de vigência	31/12/2026
Prazo de execução	14 a 17 de fevereiro de 2026
Data de assinatura do contrato	13 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação orçamentária	24.131. 0109. 6324
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva	2026NR00067



Nº Reserva Orçamentária

2026RO02336

Signatários do contrato

Pela Contratante: Marcelo Nunes Nolleto

Pela Contratada: Francisco Neto de Carvalho Alencar

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 5625, datada de 5 de março de 2026.)

EDITAIS

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONEDE-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 - CONEDE - PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES E CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA COMPOSIÇÃO DO CONEDE-PI PARA O EXERCÍCIO 2026-2028

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE-PI, com base na Lei nº 5.812, de 28/11/2008, que altera dispositivos da Lei nº 5.329 de 24/09/2003, convoca as entidades de âmbito estadual de/e para pessoas com deficiência e os Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o processo de habilitação, visando a eleição de representantes para integrar o respectivo colegiado no biênio 2026-2028.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1. Fica instituída Comissão Eleitoral, órgão temporário e autônomo no âmbito do presente processo, responsável pela condução integral do procedimento eleitoral, compreendendo:

I - Recebimento e análise da documentação de habilitação;

II - Publicação da relação preliminar de habilitados e inabilitados;

III - Julgamento de impugnações e recursos administrativos;

IV - Organização e condução da sessão eleitoral;

V - Apuração dos votos e proclamação do resultado;

VI - Lavratura e publicação da ata final do processo eleitoral.

1.2. A Comissão será composta por:

I- 01(um) representante da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, que a presidirá;

II - 01(um) representante da Defensoria Pública do Estado do Piauí;



III- 01(um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí (OAB/PI), escolhido prioritariamente dentre os integrantes da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

1.3. Os membros da Comissão serão formalmente designados por ato da autoridade competente da SEID, publicado no Diário Oficial do Estado.

1.4. Funcionarão como suplentes da Comissão Eleitoral, os representantes das seguintes secretarias: Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado dos Transportes, nesta ordem.

1.5. A atuação do Ministério Público do Estado do Piauí dar-se-á como órgão fiscalizador do processo, podendo acompanhar todas as fases do procedimento, sem integrar ou presidir a Comissão.

1.6. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, devidamente fundamentadas e registradas em ata.

1.7. Os trabalhos da Comissão observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e ampla participação social.

1.8. Todos os atos praticados pela Comissão serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e disponibilizados nos meios oficiais da SEID.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão se inscrever para o processo de habilitação e eleição de que trata este edital as entidades de/e para pessoas com deficiência sediadas no Estado do Piauí, com prioridade para as de abrangência estadual, e os Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência que estiverem em conformidade com a documentação abaixo relacionada.

2.2. As entidades de/e para pessoas com deficiência e os Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, deverão apresentar ao CONEDE-PI documentos que comprovem o efetivo funcionamento dos mesmos. A documentação deve ser entregue na sede do CONEDE-PI, na Rua Álvaro Mendes, 1432, Centro, Teresina - PI, 1º andar do prédio da Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, impreterivelmente, **até o dia 06.03.2026, às 13:30hs**. Os documentos necessários são:

2.2.1. Das entidades de/e para pessoas com deficiência:

a) cópia do Estatuto Social com a última alteração realizada e da ata da eleição da atual diretoria, devidamente registradas em Cartório;

b) comprovante de endereço;

c) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

d) Comprovante de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS;

e) declaração do representante legal da entidade confirmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados, nos seguintes termos: “Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da (nome da entidade) no processo eleitoral para composição do CONEDE-PI, biênio 2026/2028.

2.2.2. Dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

a) cópia da Lei de Criação do Conselho;



b) ata da posse dos atuais conselheiros e da diretoria;

c) ata da última reunião;

d) declaração do representante legal do Conselho confirmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados, nos seguintes termos: “Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação do (nome do conselho) no processo eleitoral para composição do CONEDE-PI, biênio 2026/2028.

3. DOS REQUISITOS DE NATUREZA JURÍDICA DAS ENTIDADES

3.1. Somente poderão se habilitar para participação no processo eleitoral as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente.

3.2. Considera-se entidade sem fins lucrativos aquela que não distribui resultados, sobras, excedentes operacionais, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio a dirigentes, associados, conselheiros, instituidores, benfeitores ou terceiros, devendo aplicar integralmente seus recursos na consecução do respectivo objeto social, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014.

3.3. Não poderão se habilitar entidades com finalidade econômica e que não comprovem funcionamento regular há, no mínimo, 02 (dois) anos e inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme exigido pela Lei Estadual nº 5.329/2003.

3.4. A comprovação da natureza jurídica da entidade dar-se-á mediante apresentação do Estatuto Social registrado em cartório e atendimento das demais exigências previstas neste Edital.

4. DAS ENTIDADES A SEREM ELEITAS

4.1 Onze entidades que atuam diretamente com pessoas com deficiência serão eleitas dentre as que atuam nas seguintes áreas:

I - duas entidades de atenção à pessoa com deficiência mental/intelectual;

II - duas entidades de atenção à pessoa com deficiência auditiva;

III - duas entidades de atenção à pessoa com deficiência visual;

IV - duas entidades de atenção à pessoa com deficiência física;

V - uma entidade de atenção à pessoa com deficiência com síndromes;

VI - uma entidade de atenção à pessoa com deficiência com doenças crônicas;

VII - um Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

5. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1. As entidades e os Conselhos Municipais habilitados participarão do processo eleitoral na condição de eleitores e candidatos, podendo votar em todas as áreas de atuação e serem votados para área de atuação a que se habilitarem.

5.2. As entidades e os Conselhos Municipais serão representados por seus Presidentes ou por seus Vice-Presidentes, ou, ainda, por um representante especialmente designado para o ato, mediante cópia da ata da sessão que o designou.

5.3. O representante de entidade e/ou Conselho Municipal não poderá representar nenhuma



outra entidade ou Conselho Municipal habilitado que esteja concorrendo a assento no CONEDE-PI.

5.4. Os documentos apresentados para o processo de habilitação das entidades e dos Conselhos Municipais serão analisados pela Comissão Eleitoral, que terá **até o dia 11.03.2026** para certificar ao CONEDE- PI sobre o resultado do processo de habilitação, para fins de imediata publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

5.5. O prazo para impugnação do resultado do processo de habilitação é de cinco dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, sendo decidido pela Comissão Eleitoral em um dia.

5.6. A eleição ocorrerá em sessão pública que se realizará no **dia 18.03.2026 das 9 às 11 horas**, na sede do CONEDE-PI, na Rua Álvaro Mendes, 1432, Centro, Teresina - PI, 1º andar do prédio da Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, e, em sequência, será efetivado o processo de apuração de votos e de declaração do resultado.

5.7. A votação será realizada por escrutínio secreto, mediante cédula ou meio eletrônico equivalente, assegurada a transparência do processo.

5.8. A sessão eleitoral será instalada com qualquer número de entidades habilitadas presentes, desde que regularmente convocadas.

5.9. Cada organização da sociedade civil e Conselho Municipal devidamente habilitado como candidato, poderá votar, por intermédio do representante indicado, em até 7 candidatos, sendo um voto por cada área de atuação, que constarão na cédula eleitoral ou sistema eletrônico de votação, sendo:

I - 1 (um) voto para uma entidade de atenção à pessoa com deficiência mental/intelectual;

II - 1 (um) voto para uma entidade de atenção à pessoa com deficiência auditiva;

III - 1 (um) voto para uma entidade de atenção de atenção à pessoa com deficiência visual;

IV - 1 (um) voto para uma entidade de atenção à pessoa com deficiência física;

V - 1 (um) voto para uma entidade de atenção à pessoa com deficiência com síndromes;

VI - 1 (um) voto para uma entidade de atenção à pessoa com deficiência com doenças crônicas

VII - 1 (um) voto para um Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

5.10. Os ônus decorrentes da participação no processo eleitoral são exclusivos das entidades e dos Conselhos Municipais interessados.

5.11. O processo de eleição das entidades e Conselhos Municipais habilitados será realizado pela Comissão Eleitoral e acompanhado por um representante do Ministério Público Estadual, que o fiscalizará.

6. DA APURAÇÃO E RESULTADO

6.1. Será considerada eleita a entidade que obtiver o maior número de votos válidos em seu respectivo segmento.

6.2. Em caso de empate, observar-se-á, sucessivamente:

I - maior tempo de funcionamento comprovado da entidade;

II - maior tempo de atuação na área específica do segmento;



III – persistindo o empate, sorteio público realizado pela Comissão, registrado em ata.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7.2. O CONEDE-PI dará total publicidade a todas as etapas deste processo eleitoral.

7.3. Este edital é regido pela Lei Estadual nº 5.329/2003, alterada pela Lei nº 5.812/2008, pela Lei nº 13.146/2015 e demais normas aplicáveis.

7.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Presidente do CONEDE-PI

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID **Ato Nº 2, DE 04 DE março DE 2026**

ATO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES E CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA COMPOSIÇÃO DO CONEDE-PI PARA O EXERCÍCIO 2026-2028.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONEDE-PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Conselho vinculado à Administração Pública pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, quando presentes motivos de interesse público devidamente justificados;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações substanciais no Edital de Convocação nº 01/2026 das entidades e Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da pessoa com deficiência para composição do CONEDE-PI para o exercício 2026-2028., a fim de adequá-lo às demandas administrativas atuais e às diretrizes institucionais deste Conselho;

CONSIDERANDO que as modificações pretendidas impactam diretamente as regras, critérios e condições originalmente estabelecidos, recomendando-se a revogação do instrumento convocatório para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, por razões de interesse público, o Edital de Convocação nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 22/2026, 02 de fevereiro de 2026, destinado a Convocação das entidades e Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da pessoa com deficiência para composição do CONEDE-PI para o exercício 2026-2028.



Art. 2º A revogação fundamenta-se na necessidade de alterações substanciais no instrumento convocatório, visando garantir maior adequação técnica, jurídica e administrativa ao objeto pretendido.

Art. 3º Será publicado novo Edital de Convocação contemplando as modificações necessárias, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina-Piauí, 03 de março de 2026.
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA
Presidente do CONEDE-PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5550, datada de 5 de março de 2026.)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO XIII CONSINDIFAZ

XIII CONGRESSO ESTADUAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA A GESTÃO 2026/2030.

O Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINDIFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24, V, do estatuto sindical, convoca todos os associados do SINDIFAZ em pleno gozo dos seus direitos especificados pelos artigos 5º e 6º, a participarem do XIII CONGRESSO ESTADUAL, o qual tem como objeto discutir a plataforma da entidade para o quadriênio 2026/2030 e eleger a Diretoria e Conselho Fiscal do SINDIFAZ, gestão 2026/2030, a se realizarem de acordo com os Estatutos do SINDIFAZ e o Regimento Interno do **XIII CONSINDIFAZ**, o qual será realizado no período de 22 a 24/05/2026, no AUDITÓRIO PROFESSORA GRAÇA MORAIS - no endereço Rua Joaquim Carlinho, s/nº Centro - Luís Correia - PI, 64220-000 e as assembleias para escolha dos delegados no período de 06/04/2026 a 03/05/2026, cujo Edital Completo se encontra publicado no sítio www.sindifaz.com.br.

Teresina - PI, 03 de março de 2026

Manoel Soares da Costa Filho

Presidente

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5562, datada de 5 de março de 2026.)

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ N.º 000071.004737/2021-09 (Matriz-Esperantina-PI) E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO N.º 00071.000478/2026-43.



OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas nas áreas denominadas "TERRITÓRIO TRADICIONAL QUILOMBOLA VEREDA DOS ANACLETOs - Município de Esperantina-PI".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 2/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina-PI, CEP 64000-480, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da Lei Estadual n.º 8.006/2023, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO, direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas nas áreas denominadas "TERRITÓRIO TRADICIONAL QUILOMBOLA VEREDA DOS ANACLETOs" - Área (Sistema Geodésico Local): 509,8479 ha e Perímetro: 18.444,830 m, conforme Planta id([0022668384](#)); Memorial Descritivo id([0022668526](#)); Município de Esperantina-PI.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria DISCRIMINATÓRIA N.º 113/2021/DG/INTERPI ([0022667578](#)), publicada no Diário Oficial do Estado n.º 203, de 17 de setembro de 2021, página 25 do Município de Esperantina-PI, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) ocupantes: ocupada pela Comunidade Quilombola Vereda dos Anacleto's do Município de Esperantina-PI;

IV) os confinantes/confrontantes: Bernado Rodrigues de Almeida; Área de Propriedade da Comunidade Quilombola Vereda dos Anacleto's; Nelson do Vinho; João Murado; Alfredo Florindo de Castro; Samara Sampaio; João Alves; Antonio Marques de Oliveira; Sebastião Rodrigues de Carvalho; Francisco Sales Fortes; Bernardo Rodrigues de Almeida.

V) e demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias, nos termos do Art. 8º, da Lei Estadual n.º 8.006/2023, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro



(Norte), Teresina/PI.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email: secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte).

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- CONFRONTANTES/CONFINANTES: Bernados Rodrigues de Almeida; Área de Propriedade da Comunidade Quilombola Vereda dos Anacleto; Nelson do Vinho; João Murado; Alfredo Florindo de Castro; Samara Sampaio; João Alves; Antonio Marques de Oliveira; Sebastião Rodrigues de Carvalho; Francisco Sales Fortes; Bernardo Rodrigues de Almeida.

- DENOMINAÇÃO: "TERRITÓRIO TRADICIONAL QUILOMBOLA VEREDA DOS ANACLETOS"
- Área (Sistema Geodésico Local): 509,8479 ha e Perímetro: 18.444,830 m, conforme Planta id([0022668384](#)); Memorial Descritivo id([0022668526](#)); Município de Esperantina-PI.

MEMORIAL DESCRITIVO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DDQ-M-0253**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **Longitude:-42°7'52,934"**, **Latitude:-3°37'21,608"** de altitude **45,84m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DE PROPRIEDADE DA COMUNIDADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°41'50" e 1.418,03m até o vértice **DDQ-M-0235**, de coordenadas **Longitude:-42°8'22,283"**, **Latitude:-3°37'57,129"** de altitude **34,12m**; 105°29'42" e 836,07m até o vértice **DDQ-P-0236**, de coordenadas **Longitude:-42°7'56,176"**, **Latitude:-3°38'04,401"** de altitude **24,54m**; 75°27'05" e 1.724,71m até o vértice **DDQ-M-0248**, de coordenadas **Longitude:-42°7'02,081"**, **Latitude:-3°37'50,295"** de altitude **45,16m**; deste segue confrontando com a propriedade de NELSON DO VINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°36'32" e 1.873,18m até o vértice **DDQ-M-0269**, de coordenadas **Longitude:-42°7'16,361"**, **Latitude:-3°38'49,566"** de altitude **31,48m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO MURADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°25'31" e 177,74m até o vértice **DDQ-P-0247**, de coordenadas **Longitude:-42°7'21,825"**, **Latitude:-3°38'47,737"** de altitude **23,05m**; 313°57'43" e 457,12m até o vértice **DDQ-M-0270**, de coordenadas **Longitude:-42°7'32,488"**, **Latitude:-3°38'37,407"** de altitude **30,20m**; deste segue confrontando com a propriedade de ALFREDO FLORINDO DE CASTRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°35'04" e 576,09m até o vértice **DDQ-P-0247**, de coordenadas **Longitude:-42°7'46,010"**, **Latitude:-3°38'24,477"** de altitude **52,39m**; 24°43'21" e 402,44m até o vértice **DDQ-P-0238**, de coordenadas **Longitude:-42°7'40,556"**, **Latitude:-3°38'12,576"** de altitude **23,02m**; 278°35'33" e 571,12m até o vértice **DDQ-P-0239**, de coordenadas **Longitude:-42°7'58,855"**, **Latitude:-3°38'09,798"** de altitude **25,78m**; 204°35'11" e 371,40m até o vértice **DDQ-P-0240**, de coordenadas **Longitude:-42°8'03,862"**, **Latitude:-3°38'20,793"** de altitude **44,65m**; 281°12'02" e 1.559,29m até o vértice **DDQ-P-0241**, de



coordenadas **Longitude:-42°8'53,435"**, **Latitude:-3°38'10,932"** de altitude **-1.963,50m**; 183°56'45" e 174,03m até o vértice **DDQ-M-0242**, de coordenadas **Longitude:-42°8'53,823"**, **Latitude:-3°38'16,586"** de altitude **-1.964,37m**; 264°38'14" e 506,04m até o vértice **DDQ-P-0243**, de coordenadas **Longitude:-42°9'10,154"**, **Latitude:-3°38'18,126"** de altitude **-1.962,47m**; 163°02'18" e 1.421,57m até o vértice **DDQ-M-0264**, de coordenadas **Longitude:-42°8'56,701"**, **Latitude:-3°39'02,397"** de altitude **55,45m**; deste segue confrontando com a propriedade de SAMARA SAMPAIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°00'02" e 434,69m até o vértice **DDQ-M-0268**, de coordenadas **Longitude:-42°9'10,172"**, **Latitude:-3°39'06,534"** de altitude **54,79m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO ALVES, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°32'37" e 1.637,43m até o vértice **DDQ-M-0267**, de coordenadas **Longitude:-42°9'31,292"**, **Latitude:-3°38'17,631"** de altitude **35,40m**; 279°54'26" e 103,81m até o vértice **DDQ-M-0263**, de coordenadas **Longitude:-42°9'34,605"**, **Latitude:-3°38'17,049"** de altitude **36,50m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°54'00" e 449,88m até o vértice **DDQ-M-0259**, de coordenadas **Longitude:-42°9'24,136"**, **Latitude:-3°38'06,857"** de altitude **46,85m**; 4°11'58" e 335,76m até o vértice **DDQ-M-0258**, de coordenadas **Longitude:-42°9'23,339"**, **Latitude:-3°37'55,956"** de altitude **50,01m**; deste segue confrontando com a propriedade de SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°41'01" e 581,67m até o vértice **DDQ-M-0260**, de coordenadas **Longitude:-42°9'04,506"**, **Latitude:-3°37'55,190"** de altitude **39,83m**; 346°19'57" e 273,60m até o vértice **DDQ-M-0266**, de coordenadas **Longitude:-42°9'06,601"**, **Latitude:-3°37'46,535"** de altitude **44,06m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO SALES FORTES, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°06'38" e 816,18m até o vértice **DDQ-M-0265**, de coordenadas **Longitude:-42°8'40,927"**, **Latitude:-3°37'40,157"** de altitude **31,48m**; 346°17'16" e 168,55m até o vértice **DDQ-M-0261**, de coordenadas **Longitude:-42°8'42,222"**, **Latitude:-3°37'34,826"** de altitude **31,81m**; 74°02'39" e 421,60m até o vértice **DDQ-M-0254**, de coordenadas **Longitude:-42°8'29,087"**, **Latitude:-3°37'31,053"** de altitude **42,34m**; deste segue confrontando com a propriedade de BERNADO RODRIGUES DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°25'29" e 1.152,83m até o vértice **DDQ-M-0253**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 18.444,830 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. ESPERANTINA, 25/02/2026.

Este EDITAL será publicado, no Diário Oficial do Estado, conforme preconiza o Art. 8º da Lei Estadual n.º 8.006/2023. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;



E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina(PI), 04 de março de 2026.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

PROCURADOR DO ESTADO - CHEFE DA PJ/INTERPI

Referência: Processo nº 00071.000478/2026-43 SEI nº 0022752251

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5576, datada de 5 de março de 2026.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL 03/2026 - DPLC

RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE LUÍS CORREIA

A Defensoria Pública do Estado do Piauí divulga o resultado definitivo do Teste Seletivo Simplificado para Estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito da Defensoria Pública de Luís Correia, regido pelo Edital 01/2026 DPLC.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONCORRÊNCIA	NOME CANDIDATO(A)	QUESTÃO 1	QUESTÃO 2	NOTA FINAL
1	40	AC	GISLANNE SILVA DE OLIVEIRA	4,75	2,5	7,25
2	43	AC	HEMILI FREITAS DE ARAÚJO VIEIRA	4,5	2,5	7
3	41	AC	GRAZIELLE DA SILVA ALVES	4	2,5	6,5
4	95	AC	RAPHAEL MORAES LOPES	3,75	2,5	6,25
NH	52	AC	JOSÉ SILVA DA ROCHA	3,5	2	5,5
NH	13	AC	ANTÔNIO ÂNGELO ALENCAR RODRIGUES	3,5	1,75	5,25
NH	108	AC	VITÓRIA THAISY ANDRADE	3	2,25	5,25
NH	1	AC	ADLANY DA SILVA FURTADO	3,25	1,5	4,75





NH	73	AC	LUCILENA VIEIRA MEIRELES RODRIGUES	3,5	1	4,5
NH	34	AC	FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO	2,75	1,5	4,25
NH	3	NIQ	ADRIANE KATRINE CARNEIRO DE OLIVEIRA	3,5	0,5	4
NH	86	AC	NILDEMBERG SILVA ARAÚJO	3,5	0,5	4

NH = não habilitado

AC = ampla concorrência

NIQ = reserva de vaga para pessoas negras, indígenas e ou quilombolas

Luís Correia, 05 de março de 2026.

Marcus Vinícius Carvalho da Silva Sousa

Defensor Público

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5584, datada de 5 de março de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

Cerrado Agropecuária Piauí LTDA, CNPJ 52.780.226/0001-56, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH) a Licença Ambiental Prévia (LP), para atividades de forragicultura (A1-004) e criação extensiva de bovinos e bubalinos (A4-004), com sede na Fazenda Malhada da Areia 2, com área útil de 530,41ha, em zona rural do município de Piracuruca - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5540, datada de 5 de março de 2026.)

F. MARQUES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ36.379.110/0001-53, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cajueiro da Praia, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para construção de um imóvel residencial unifamiliar no bairro Morro Branco, município de Cajueiro da Praia.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5543, datada de 5 de março de 2026.)

FERNANDO CESAR DE CARVALHO LAGES, com CPF **434.***.***-53**, torna público que requereu da Secretaria estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, DBIA, **para a atividade agrossilvipastoril localizado na FAZENDA PARAÍSO FERNANDO LAGES**, zona rural



do município de Barras - PI.

MARIA DA GLÓRIA BEZERRA LAGES, com CPF **199.***.***-34**, torna público que requereu da Secretaria estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, DBIA, **para atividade agrossilvipastoril localizado na GLEBA PARAÍSO**, zona rural do município de Barras - PI.

RAVID LAGES VALADARES, com CPF **016.***.***-36**, torna público que requereu da Secretaria estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, DBIA, **para atividade agrossilvipastoril localizado na FAZENDA DATA: ENTRE AS MATAS DE SÃO BENTO**, zona rural do município de Barras - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5546, datada de 5 de março de 2026.)

ALUISIO AGRIPINA DE SOUSA CPF: 922.XXX.XXX-34 torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Simões Piauí a DBIA-Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento/atividade **OVINOCULTURA** localizado(a) no sitio Poço cercado, município de Simões Piauí,UFPI.

FRANCISCO OSVALDO DE CARVALHO SILVA LTDA CNPJ: 63.121.409/0001-86torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Simões Piauí a DBIA-Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento/atividade **HIPERMERCADO E SUPERMERCADO** localizado(a) na Rua Jose dos Santos Sobrinho, 213 - Soledade- CENTRO, município de Simões Piauí,UFPI.

FRANCISCO OSVALDO DE CARVALHO SILVA LTDA CNPJ: 18.166.278/0001-07 torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Simões Piauí a DBIA-Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento/atividade **HIPERMERCADO E SUPERMERCADO** localizado(a) na Rua Arcenio Lopes, 20 - CENTRO, município de Simões Piauí,UFPI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5552, datada de 5 de março de 2026.)

ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A, CNPJ 07.231.103 / 0021-55, Torna público que solicitou a SEMAR - PI, a autorização e outorga de direito de uso, na Fazenda Lagoa do Mato, sub-bacia Rio Canindé, aquífero Poti/Piauí, município de Pajeú do Piauí- PI, com as coordenadas a seguir: Poço 6.1 07°58'8.70"S / 42°47'33.13"O para reservar 81.400m³/ano, objetivo irrigação.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5594, datada de 5 de março de 2026.)

A AFAGRO AVARANDADO FORTE AGROPECUARIA S/A - CNPJ/CPF 07.216.906/0001-97 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMARH, a **RENOVAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas - Volume requerido (descritos abaixo). Bacia - Rio Parnaíba. Finalidades do uso da água: **OUTROS (AGRICULTURA - MANEJO DE INSUMOS AGRICOLAS)**.

MUNICIPIO - RIBEIRO GONÇALVES - FAZ AVARANDADO				
LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	VOL.(m³/ano)	SUB-BACIA (RIO)
FAZ. AVARANDADO P 2	7°39'33.15" S	45°06'41.83"W	7.300	DIF. ALTO PARNAIBA





FAZ. AVARANDADO P 3	7°36'53.23" S	45°08'35.56"W	7.237	DIF. ALTO PARNAIBA
----------------------------	----------------------	----------------------	--------------	---------------------------

AFAPISA - AVARANDADO FORTE AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ S.A. - CNPJ - 09.055.120*0001-60 torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, pedido de **RENOVAÇÃO OUTORGA DE USO**, para o poço tubular na localidade **FAZ. N SRª DE LOURDES P 1**, município de **RIBEIRO GONÇALVES- PI** com Latitude - **7°41'52.36"** - Longitude - **45°05'22.43"W**. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA - Sub-bacia: BACIA DIF. ALTO PARNAIBA - **Volume requerido (m³/ano): 2.737**- Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

JOAQUIM JOSE DE CARVALHO - CNPJ/CPF - 09.055.120/0001-60 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMARH, a **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas - Volume requerido (descritos abaixo). Bacia - Rio Parnaíba. Finalidades do uso da água: **INDUSTRIAL**

LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	VOL.(m³/ano)	SUB-BACIA (RIO)
MUNICIPIO - SIMÕES				
JOAQUIM	7°37'18.19" S	40°42'07.93"W	30.016	RIO CANINDÉ
JOAQUIM 2	7°37'20.00"S	40°43'00.00"W	31.680	RIO CANINDÉ

MICHEL DOS ANJOS SOBRAL - CNPJ/CPF - 997.*.***-20** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMARH, a **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas, todos na FAZENDA VALE DA SERRA no município de PARNAGUÁ - PI - Volume requerido (descritos abaixo). Bacia - Rio Parnaíba. Finalidades do uso da água: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MUNICIPIO - PARNAGUÁ - FAZ. VALE DA SERRA				
LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	VOL.(m³/an	SUB-BACIA
POÇO 1 POÇO DA CACIMBA	10°25'16.12"S	44°30'17.65" W	36.500	RIO GURGUÉIA
POÇO 2 CASA DO VAQUEIRO	10°25'28.05"S	44°30'0.75"W	9.125	RIO GURGUÉIA
POÇO 3 CAIXA DE ZINCO	10°22'51.87"S	44°29'25.00" W	18.250	RIO GURGUÉIA
POÇO 4 CARLÃO	10°22'0.70"S	44°30'56.44" W	43.800	RIO GURGUÉIA
POÇO. 5 BAIXÃO	10°23'41.49"S	44°27'37.91"W	12.775	RIO GURGUÉIA

GLADS IUBY ALMEIDA DE MELO - CPF - 050.*.***-23** torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO OUTORGA DE USO**, para o poço tubular na localidade **LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO LOTE 6-7**, município de **TERESINA - PI** com Latitude - **5°01'07.02" S** - Longitude - **42°42'07.57"W**. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA - Sub-bacia: RIO POTI - **Volume requerido (m³/ano): 2.737**- Finalidades do uso da água: **CONSUMO HUMANO**.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5609, datada de 5 de março de 2026.)

CONCESSÃO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL



ARCTUROS SOLUÇÃO ENERGÉTICA LTDA, 39.677.883/000-04, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos / SEMAR, Governo do Estado do Piauí, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, com prazo de validade até 31/07/2029 em favor do empreendimento Usina Fotovoltaica - UFV Redenção do Gurguéia, localizada na Zona Rural do município de Redenção do Gurguéia - PI, nas coordenadas geográficas: 09°27'04.84"S / 44°35'31.27"O.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5636, datada de 5 de março de 2026.)

E D I T A L

R.& R. CARDOSO VIEIRA LTDA - Posto Liborio, sediado na AV. Joaquim Vieira de Brito, nº129, Centro, Cocal-PI, com CNPJ .nº21.892.663//0001-38, torna público que **REQUEREU**, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH o pedido de Renovação da LICENÇA OPERAÇÃO -LOT G000252/22-002404/22, com vencimento em 07/07/2026,Referente asua atividade de Transportes de Produtos Perigosos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5639, datada de 5 de março de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

